



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo do Estado de Mato Grosso
SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda
SACE – Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado

PORTARIA nº036 /2026- GSF/SEFAZ/MT

Divulga o Balanço Geral do Estado de Mato Grosso referente ao exercício de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, constantes no inciso II artigo 71 da Constituição Estadual c/c o artigo 21 da Lei Complementar Estadual nº. 612, de 28 de janeiro de 2019; e o inciso X do artigo 9º do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1445/2025, de 12 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa Nº. 21/2025, e atualizações, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que aprova a 4ª edição do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, no que se refere à transparência, ao controle e à fiscalização dos recursos manejados pela Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a publicação do Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 11 de Março de 2026.

Rogério Luiz Gallo
Secretaria de Estado de Fazenda

Av. Historiador Rubens de Mendonça - 3.415 - Centro Político Administrativo • CEP: 78049-936 • Cuiabá • Mato Grosso • sefaz.mt.gov.br



Assinado com senha por ROGERIO LUIZ GALLO - SEC DE ESTADO / GSF - 13/03/2026 às 10:35:21.
Documento Nº: 35145938-1106 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35145938-1106>



SEFAZDIC202607039

SIGA



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		36.806.290.597,00	41.178.196.170,53	42.176.286.026,23	998.089.855,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		17.738.088.774,00	18.067.811.687,06	20.471.908.235,96	2.404.096.548,90
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		8.242.405.427,00	8.506.161.538,68	8.404.571.034,11	(101.590.504,57)
RECEITA PATRIMONIAL		1.037.473.209,00	4.111.883.071,81	2.312.216.708,29	(1.799.666.363,52)
RECEITA AGROPECUÁRIA		352.344,00	352.344,00	223.295,76	(129.048,24)
RECEITA INDUSTRIAL		2.187.591,00	2.187.591,00	1.982.404,25	(205.186,75)
RECEITA DE SERVIÇOS		1.275.608.850,00	1.380.466.612,63	908.474.743,79	(471.991.868,84)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.468.217.988,00	8.009.517.702,47	8.561.489.978,73	551.972.276,26
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.041.956.414,00	1.099.815.622,88	1.515.419.625,34	415.604.002,46
RECEITAS DE CAPITAL		269.746.083,00	547.957.133,68	519.466.588,16	(28.490.545,52)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		177.558.025,00	436.900.566,19	303.640.124,95	(133.260.441,24)
ALIENAÇÃO DE BENS		30.622.613,00	30.622.613,00	62.532.840,85	31.910.227,85
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		3.499.029,00	3.499.029,00	1.109.639,02	(2.389.389,98)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		58.066.416,00	76.934.925,49	141.180.313,87	64.245.388,38
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	11.003.669,47	11.003.669,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS		37.076.036.680,00	41.726.153.304,21	42.695.752.614,39	969.599.310,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		37.076.036.680,00	41.726.153.304,21	42.695.752.614,39	969.599.310,18
DÉFICIT		0,00	4.236.463.969,54	0,00	(4.236.463.969,54)
TOTAL		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.695.752.614,39	(3.266.864.659,36)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	4.236.463.969,54	0,00	(4.236.463.969,54)
Superávit Financeiro		0,00	4.236.463.969,54	0,00	(4.236.463.969,54)
Reabertura de créditos adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.354.652.503,89
DESPESAS CORRENTES		31.706.259.810,00	37.252.402.000,89	35.377.271.607,59	33.816.349.466,51	33.023.327.018,71	1.875.130.393,30
Pessoal e Encargos Sociais		21.427.877.310,00	22.126.509.609,64	21.123.633.625,28	20.875.504.736,32	20.417.650.393,18	1.002.875.984,36
Juros e Encargos da Dívida		418.553.814,00	471.592.916,63	461.936.091,82	461.936.091,82	461.936.091,82	9.656.824,81
Outras Despesas Correntes		9.859.828.686,00	14.654.299.474,62	13.791.701.890,49	12.478.908.638,37	12.143.740.533,71	862.597.584,13
DESPESAS DE CAPITAL		5.367.776.870,00	8.708.215.272,86	7.230.693.162,27	5.598.103.233,46	5.572.292.632,05	1.477.522.110,59
Investimentos		4.306.862.342,00	7.540.837.010,97	6.109.837.860,12	4.492.205.617,14	4.466.401.513,56	1.430.999.150,85
Inversões Financeiras		400.010.000,00	497.597.092,17	455.968.350,12	441.010.664,29	441.004.166,46	41.628.742,05
Amortização da Dívida		660.904.528,00	669.781.169,72	664.886.952,03	664.886.952,03	664.886.952,03	4.894.217,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.354.652.503,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.354.652.503,89



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2025

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
SUPERÁVIT		0,00	0,00	87.787.844,53	0,00	0,00	(87.787.844,53)
TOTAL		37.076.036.680,00	45.962.617.273,75	42.695.752.614,39	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76	3.266.864.659,36
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC N° MT 007032/O-9



ANEXO 1 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Consolidado do Estado

EXERCÍCIO : Dezembro/2025

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	156.722.435,07	1.568.391.649,80	1.166.539.884,61	1.165.730.168,76	405.431.811,15	153.952.104,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.112.323,95	304.914.344,66	258.065.415,39	258.024.524,42	13.435.413,16	61.566.731,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.610.111,12	1.263.477.305,14	908.474.469,22	907.705.644,34	391.996.397,99	92.385.373,93
DESPESAS DE CAPITAL	171.556.263,31	1.548.912.975,08	1.226.844.078,88	1.223.563.885,04	408.779.897,15	88.125.456,20
INVESTIMENTOS	171.556.263,31	1.533.484.084,20	1.212.431.422,59	1.209.151.228,75	407.763.662,56	88.125.456,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	15.428.890,88	14.412.656,29	14.412.656,29	1.016.234,59	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	328.278.698,38	3.117.304.624,88	2.393.383.963,49	2.389.294.053,80	814.211.708,30	242.077.561,16



ANEXO 2 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO

UO : 99000 - TESOURO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXERCÍCIO : Dezembro/2025

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	46.013.850,52	507.703.318,25	474.337.333,48	23.499.794,74	55.880.040,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.901.392,59	327.393.373,80	317.798.455,98	10.875.408,13	2.620.902,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.112.457,93	180.309.944,45	156.538.877,50	12.624.386,61	53.259.138,27
DESPESAS DE CAPITAL	2.392.268,27	24.971.514,57	26.324.268,17	535.453,05	504.061,62
INVESTIMENTOS	2.392.268,27	24.971.514,57	26.324.268,17	535.453,05	504.061,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	48.406.118,79	532.674.832,82	500.661.601,65	24.035.247,79	56.384.102,17



ANEXO 3 – DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Consolidado do Estado

EXERCÍCIO : 2025 PERÍODO (MÊS):Dezembro

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.256.075.307,00		3.256.075.307,00		3.120.914.848,42	135.160.458,58
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00		0,00		60.269,07	60.269,07
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.770.939.572,00		2.770.939.572,00		2.701.183.895,05	69.755.676,95
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	229.090,00		229.090,00		298.345,77	69.255,77
RECEITA DE SERVIÇOS	124.093.518,00		124.093.518,00		85.647.761,51	38.445.756,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.813.127,00		360.813.127,00		333.724.577,02	27.088.549,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		11.000.000,00	11.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		11.000.000,00	11.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.256.075.307,00		3.256.075.307,00		3.131.914.848,42	124.160.458,58
DÉFICIT	499.196.195,00		27.040.626,90		71.373.305,09	44.332.678,19
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.755.271.502,00		3.283.115.933,90		3.203.288.153,51	79.827.780,39
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPEAS CORRENTES	3.293.228.870,00	3.267.166.051,20	3.199.957.851,03	3.167.620.830,26	3.147.921.252,96	67.208.200,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.991.219.829,00	2.795.266.359,15	2.741.169.905,09	2.741.080.042,90	2.721.380.465,60	54.096.454,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	302.009.041,00	471.899.692,05	458.787.945,94	426.540.787,36	426.540.787,36	13.111.746,11
DESPEAS DE CAPITAL	462.042.632,00	15.949.882,70	3.330.302,48	1.844.979,60	1.844.979,60	12.619.580,22
INVESTIMENTOS	102.032.632,00	5.939.882,70	3.330.302,48	1.844.979,60	1.844.979,60	2.609.580,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	360.010.000,00	10.010.000,00	0,00	0,00	0,00	10.010.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.755.271.502,00	3.283.115.933,90	3.203.288.153,51	3.169.465.809,86	3.149.766.232,56	79.827.780,39
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.755.271.502,00	3.283.115.933,90	3.203.288.153,51	3.169.465.809,86	3.149.766.232,56	79.827.780,39



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2025

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		42.695.752.614,39	39.129.498.708,02
Ordinária		21.361.624.260,38	18.825.523.184,42
Recursos Não Vinculados de Impostos		18.242.517.746,37	16.337.465.677,23
Outros Recursos Não Vinculados		3.119.106.514,01	2.488.057.507,19
Vinculada		21.334.128.354,01	20.303.975.523,60
Recursos Vinculados à Educação		5.457.001.420,96	4.989.267.985,50
Transferência do FUNDEB		3.305.919.038,27	2.969.468.849,91
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.906.155.112,54	1.760.144.392,75
Outros Recursos Vinculados à Educação		244.927.270,15	259.654.742,84
Recursos Vinculados à Saúde		4.129.646.595,84	3.593.536.803,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.383.022.861,12	3.009.651.628,92
Outros Recursos Vinculados à Saúde		746.623.734,72	583.885.174,84
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.639.838.686,53	4.440.706.208,06
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.414.148.520,37	1.310.207.123,56
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.172.457.888,51	3.082.068.308,08
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		53.232.277,65	48.430.776,42
Recursos Vinculados à Assistência Social		494.522.009,11	299.470.079,53
Recursos vinculados à Assistência Social		494.522.009,11	299.470.079,53
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		62.871.528,37	63.731.160,98
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		398.832.904,49	1.281.805.850,73
Outras Destinações de Recursos		6.151.415.208,71	5.635.457.435,04
Transferências Financeiras Recebidas		27.731.881.606,70	25.027.494.961,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		27.731.881.606,70	25.027.494.961,20
Cota Recebida		25.999.714.945,13	23.812.391.695,13
Repasse Recebido		514.449.540,89	73.576.025,56
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.217.717.120,68	1.141.527.240,51
Recebimentos Extraorçamentários		44.028.301.533,12	40.586.827.502,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.193.512.069,89	3.117.304.624,88
Restos a Pagar não Processados		3.193.512.069,89	3.117.304.624,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados		818.833.049,21	532.674.832,82
Restos a Pagar Processados		509.550.902,74	367.850.107,17
Consignações Inscritas em RP		309.282.146,47	164.824.725,65
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		15.374.527.669,09	13.794.601.738,42
Depósitos de Diversas Origens		14.512.860.436,99	13.070.816.260,84
Depósitos a Terceiros		861.667.232,10	723.785.477,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários		24.641.428.744,93	23.142.246.306,66
Receita Própria a Receber		8.833.364.229,18	8.376.947.645,56
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		22.978.378,69	5.246.327,00
Créditos a receber Folha de Pagamento		198.383,73	390.444,31
Consignações do Exercício		6.477.435.418,68	6.161.445.124,75
Receita Própria a Repassar		8.694.003.869,11	8.224.595.054,07
Receita do Tesouro a Repassar		318.109.089,83	252.284.827,12
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		277.058.011,37	12.708.585,12
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		3.950.020,35	7.534.832,95
Valores Devidos ao Tesouro - Transferências de Recursos Recebidas SANEMAT - MC		14.331.343,99	101.093.465,78
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Bancos Conta Movimento		11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Capacidade Financeira		0,00	0,00
Recebida		5.069.386.498,89	5.553.615.207,36
Concedida		(5.069.386.498,89)	(5.553.615.207,36)



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2025

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL GERAL		125.692.136.674,20	116.312.450.362,92

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		42.607.964.769,86	39.227.554.860,14
Execução Direta		42.607.964.769,86	39.227.554.860,14
Ordinária		21.844.530.564,91	19.048.461.410,22
Recursos Não Vinculados de Impostos		18.675.438.289,11	16.764.585.049,67
Outros Recursos Não Vinculados		3.169.092.275,80	2.283.876.360,55
Vinculada		20.763.434.204,95	20.179.093.449,92
Recursos Vinculados à Educação		5.620.723.504,65	5.201.426.678,92
Transferência do FUNDEB		3.279.040.934,04	3.099.143.056,05
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		2.011.674.806,15	1.871.993.131,75
Outros Recursos Vinculados à Educação		330.007.764,46	230.290.491,12
Recursos Vinculados à Saúde		4.165.666.132,24	4.012.997.538,48
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.414.837.985,82	3.138.232.694,43
Outros Recursos Vinculados à Saúde		750.828.146,42	874.764.844,05
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		4.005.229.781,29	3.921.045.536,32
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		690.118.140,56	667.251.794,18
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		3.265.888.040,32	3.200.302.245,25
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		49.223.600,41	53.491.496,89
Recursos Vinculados à Assistência Social		583.409.411,34	356.989.607,90
Recursos vinculados à Assistência Social		583.409.411,34	356.989.607,90
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		6.749.300,66	14.677.023,16
Recursos de Operações de Crédito - exceto Saúde/Educação		893.014.032,70	568.575.209,54
Outras Destinações de Recursos		5.488.642.042,07	6.103.381.855,60
Transferências Financeiras Concedidas		27.731.881.606,70	25.027.494.961,20
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		27.731.881.606,70	25.027.494.961,20
Cota Concedida		25.999.714.945,13	23.812.391.695,13
Repasso Concedida		514.449.540,89	73.576.025,56
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		1.217.717.120,68	1.141.527.240,51
Pagamentos Extraorçamentários		43.840.849.436,14	40.821.199.621,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		2.389.294.053,80	2.504.365.942,35
Restos a Pagar não Processados		2.117.624.227,82	2.172.381.888,21
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		152.653.972,50	240.604.340,55
Consignações de RP Não Processados do Exercício		5.682.964,75	4.090.635,81
Consignações do Exercício de RP não Processados		113.332.888,73	87.289.077,78
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		500.661.601,65	638.426.788,49
Restos a Pagar Processados		339.283.977,13	444.367.780,49
Consignações Inscritas em RP		160.456.575,98	187.126.211,53
Serviço da Dívida de RP a Pagar - Movimento Devedor		0,00	69.991,81
RP Processados de Exercícios Anteriores		226.024,57	2.981.667,23
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		695.023,97	3.881.137,43
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		16.224.840.990,88	14.539.639.520,55
Depósitos de Diversas Origens		14.542.313.175,47	12.879.962.858,71
Depósitos a Terceiros		964.876.327,26	1.091.368.223,94
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - RPPS		717.651.488,15	568.308.437,90
Outros Pagamentos Extraorçamentários		24.726.052.789,81	23.138.767.370,20
Receita Própria a Receber		9.012.112.958,94	8.476.879.881,19
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Receber		3.950.020,35	7.534.832,95
Consignações do Exercício		6.475.061.576,67	6.158.655.927,06
Receita Própria a Repassar		8.833.364.229,18	8.376.947.645,56



BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2025

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ESTADO

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro		364.254.281,99	12.409.290,66
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar		22.978.378,69	5.246.327,00
Créditos a Receber - Transferências de Recursos Realizadas – SANEMAT - MD		14.331.343,99	101.093.465,78
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		11.511.440.861,50	11.236.200.919,99
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.511.440.861,50	11.236.200.919,99
Bancos Conta Movimento		11.511.440.861,50	11.236.200.919,99
Capacidade Financeira		0,00	0,00
Recebida		5.220.221.927,23	5.069.386.498,89
Concedida		(5.220.221.927,23)	(5.069.386.498,89)
TOTAL GERAL		125.692.136.674,20	116.312.450.362,92

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



QUADRO ANEXO - BALANÇO FINANCEIRO - Dezembro/2025

STN/IPC 06

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo	Receita Orçamentária	Deduções da Receita Orçamentária	Saldo
Ordinária	42.200.849.278,07	20.839.225.017,69	21.361.624.260,38	34.011.829.369,41	15.186.306.184,99	18.825.523.184,42
Vinculada	28.965.082.590,57	7.630.954.236,56	21.334.128.354,01	27.338.486.497,21	7.034.510.973,61	20.303.975.523,60
Recursos vinculados à Educação	5.457.060.733,08	59.312,12	5.457.001.420,96	4.989.328.070,85	60.085,35	4.989.267.985,50
Recursos vinculados à Saúde	4.129.799.380,70	152.784,86	4.129.646.595,84	3.593.659.693,56	122.889,80	3.593.536.803,76
Recursos vinculados à Previdência Social - RPPS	4.639.838.686,53	0,00	4.639.838.686,53	4.440.706.208,06	0,00	4.440.706.208,06
Recursos vinculados à Previdência Social - RGPS						
Recursos vinculados à Seguridade Social (Assistência)	494.587.620,43	65.611,32	494.522.009,11	299.470.485,28	405,75	299.470.079,53
Outras Destinações de Recursos	14.243.796.169,83	7.630.676.528,26	6.613.119.641,57	14.015.322.039,46	7.034.327.592,71	6.980.994.446,75



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		11.511.440.861,50	11.236.200.919,99
Créditos a Curto Prazo		14.133.790.042,87	13.450.282.072,47
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		438.792.146,73	334.004.743,46
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		26.084.023.051,10	25.020.487.735,92
Ativo Não-Circulante			
Realizável a Longo Prazo		8.658.166.515,05	6.471.305.647,41
Investimentos		2.528.348.458,10	3.511.699.989,65
Imobilizado		29.516.159.103,05	25.690.408.851,90
Intangível		286.889.647,80	200.408.350,39
Total do Ativo Não Circulante		40.989.563.724,00	35.873.822.839,35
TOTAL DO ATIVO		67.073.586.775,10	60.894.310.575,27
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.227.895.063,45	934.406.835,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		835.791.231,72	672.233.611,13
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.114.398.022,90	650.783.021,65
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		739.256,39	1.647.645,95
Obrigações de Repartições a Outros Entes		7.335.822.090,72	7.128.915.670,96
Provisões a Curto Prazo		11.692.081,78	824.357.532,56
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.231.320.737,81	860.449.607,31
Total do Passivo Circulante		12.757.658.484,77	11.072.793.924,60
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		325.607.093,31	127.493.830,38
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		3.271.632.460,56	3.854.532.905,68
Fornecedores a Longo Prazo		74.046.053,01	23.728.596,97
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		30.202.713.112,99	14.027.544.211,06
Demais Obrigações a Longo Prazo		720.933.510,44	777.505.135,85
Resultado Diferido		23.330.831,22	0,00
Total do Passivo Não Circulante		34.618.263.061,53	18.810.804.679,94
TOTAL DO PASSIVO		47.375.921.546,30	29.883.598.604,54
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		671.695.579,29	620.671.048,63
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		1.211.786.746,74	872.786.746,74
Reservas de Capital		933.088,71	933.088,71
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		458.682,46	458.682,46
Demais Reservas		747.711.416,83	662.940.542,12
Resultados Acumulados		17.065.079.714,77	28.852.921.862,07
(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		19.697.665.228,80	31.010.711.970,73
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		67.073.586.775,10	60.894.310.575,27



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		23.403.092.190,95	20.847.537.318,78
Ativo Permanente		43.670.494.584,15	40.046.773.256,49
Total do Ativo		67.073.586.775,10	60.894.310.575,27
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		13.683.096.449,00	11.975.343.922,59
Passivo Permanente		37.092.617.268,16	21.317.184.718,31
Total do Passivo		50.775.713.717,16	33.292.528.640,90
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		16.297.873.057,94	27.601.781.934,37

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
	Garantias e Contragarantias Recebidas	653.350.351,73	546.627.839,07
	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	4.218.285.907,62	4.181.999.713,53
	Direitos Contratuais	105.922.100,54	109.330.958,03
	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
	<i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>	4.977.558.359,89	4.837.958.510,63
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
	Garantias e Contragarantias Concedidas	330.923,54	330.673,86
	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	3.914.683.197,08	2.835.833.702,87
	Obrigações Contratuais	17.386.752.665,46	11.564.750.318,29
	Outros Atos Potenciais Passivos	23.806.040,87	23.806.040,87
	<i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>	21.325.572.826,95	14.424.720.735,89

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)			
	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
1.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		926.034.432,69	1.176.108.066,31
1.500.0106 - Recursos destinados ao FUNGEFAZ		5.620.481,77	4.694.417,40
1.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia		216.964.017,24	210.597.258,95
1.500.0196 - Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural		37.447.857,54	41.146.093,05
1.500.1001 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		165.473.504,46	155.972.543,24
1.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde		253.823.890,93	244.209.725,21
1.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados		379.880.842,61	389.257.160,21
1.501.0100 - Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro		239.075.176,09	466.221.540,11
1.501.0137 - Recursos do FETHAB - Assistência Social		137.644.685,70	0,00
1.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas		23.205.106,69	27.397.630,78
1.501.9137 - FETHAB Commodities Investimentos - MTPAR		21.579.114,00	0,00
1.502.0000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos		135.990,79	135.990,79
1.502.1001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado ao Ensino		7.207.781,43	21.199.963,59
1.502.1002 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Destinado à Saúde		161,83	55.418.312,62
1.540.0000 - Transferência de recursos do FUNDEB desenvolvimento do Ensino		17.517.930,23	4.010.994,94
1.540.1070 - Transferência de recursos do FUNDEB Remuneração Educação Básica		39.491.504,66	25.274.753,58
1.546.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI		6.588.826,99	0,00
1.550.0000 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		12.566.038,01	19.358.099,47



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

1.551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	24.593,97	19.339,49
1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	95.103,70	197.854,87
1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao P. N. de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	87.633,38	724.648,27
1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.817.330,75	25.461.656,87
1.570.0000 - Transferências do Governo Federal ref. a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	18.858.624,46	64.194.750,75
1.574.0000 - Recursos de Operações de Crédito Educação	879.614,54	0,00
1.600.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	161.806.544,51	131.663.139,37
1.600.3110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. Individual	70.845.512,13	81.298.425,58
1.600.3120 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção por E. P. de Bancada	127.425.029,00	59.255.956,90
1.601.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento	24.305.995,41	37.121.870,53
1.601.3110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. Individuais	25.973.767,31	5.529.286,73
1.601.3120 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento por E. P. de Bancada	1.393.171,87	270.632,12
1.602.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção COVID	12.566.463,63	9.185.026,59
1.603.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Investimento COVID	6.080.980,00	1.550.939,50
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	4.813.715,86	4.783.434,60
1.659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	68.080.246,17	49.484.392,98
1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.447.931,06	2.689.125,86
1.665.0000 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	57.123,14	758.533,08
1.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	55.917.429,99	50.748.199,31
1.669.0002 - Recursos Destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	3.945.556,33	2.863.027,09
1.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	257.434.848,76	110.281.989,42
1.700.3110 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs Individuais	493.493,61	374.803,06
1.700.3120 - O. Transf. de Convênios ou Repasses da União decorrentes de EPs de Bancada	7.339.953,92	544.368,45
1.702.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	5.616,25	5.216,17
1.703.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	606.075,47	62.099,54
1.704.0000 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	15.337.872,42	13.256.998,88
1.704.0001 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados ao FEHIDRO	1.160.249,32	697.143,27
1.706.0000 - Transferência Especial da União referente a emendas parlamentares individuais impositivas	6.230.453,00	5.427.384,96
1.706.3110 - Transferências da União de Emendas Individuais Impositivas	2.680.384,17	19.352.091,61
1.707.0000 - Transferências da União- Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 COVID	7.500.816,80	7.500.816,80
1.708.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM)	23.583.556,98	14.278.535,22
1.708.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFRM) destinados ao FEHIDRO	2.602.573,51	1.329.109,53
1.709.0000 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH)	25.626.584,84	15.026.029,22
1.709.0001 - Recursos da Compensação Financeira de Recursos Hídricos (CFRH) destinados ao FEHIDRO	15.847.373,90	10.719.682,88
1.711.0000 - Demais transferências Obrigatórias não decorrentes de repartição de receitas	1.320.234,58	1.320.234,58
1.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	55.806.278,82	52.671.139,74
1.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	123.010.795,65	110.301.595,51
1.714.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	2.731.693,29	2.463.703,50



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

1.715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC no 195/2022 - Art. 5o - Audiovisual	373.751,31	2.058.402,21
1.716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8o - Demais Setores da Cultura	2.004.255,51	1.263.901,22
1.718.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - TESOURO	10.716.740,44	10.716.740,44
1.718.1001 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - EDUCAÇÃO	7.183.893,45	7.183.893,45
1.719.0000 - Transferências da Política Nacional "Aldir Blanc de Fomento à Cultura" - Lei nº 14.399/2022	1.653.666,00	28.445.428,33
1.749.0000 - Outras vinculações de transferências	107.967.882,65	116.186.012,25
1.750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.052.856,83	2.102.377,60
1.752.0000 - Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	50.764.400,88	33.760.278,55
1.753.0000 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	63.626.245,80	45.809.689,39
1.754.0000 - Recursos de Operações de Crédito	338.797.507,50	742.729.225,85
1.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	26.758.539,63	26.573.639,96
1.756.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	175.993.202,28	119.424.160,16
1.757.0000 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	12.737.376,42	9.080.140,81
1.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	871.241.302,20	846.876.033,39
1.759.0001 - Recursos vinculados ao FEHIDRO	19.793.123,20	14.394.953,39
1.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	924.101.595,51	175.672.140,21
1.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	77.906.648,05	87.759.400,88
1.759.0240 - Recursos Vinculados ao FUNDEPOL	100.531,29	0,00
1.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	9.230.626,63	8.692.460,75
1.760.0000 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	829.422.577,88	831.419.989,93
1.761.0000 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	9.580.119,87	29.139.139,87
1.799.0000 - Outras Vinculações legais	24.511.956,99	24.601.944,39
1.800.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.187.449.827,03	1.548.753.754,35
1.801.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	255.393.779,46	350.365.378,65
1.802.0000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	12.067.020,88	7.277.081,99
1.803.0000 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	1.540.467,99	647.980,85
1.869.0000 - Outros recursos extraorçamentários	(23.742.854,47)	(12.891.518,88)
1.899.0000 - Outros Recursos Vinculados	23.092.459,15	28.050.938,23
2.500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.982.407,77	18.936.351,09
2.500.0192 - Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	12.620,96	(1.286,02)
2.500.1002 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	25.353.838,57	25.371.613,39
2.501.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.178,16	0,00
2.501.0196 - Outros Recursos não Vinculados com finalidades específicas	0,00	6.599.063,34
2.600.0000 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde - Bloco Manutenção	2.994,92	0,00
2.700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	608.896,90
2.712.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	30.335,72	0,00
2.713.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FESP	2.533.548,40	197.216,60
2.719.0000 - Transferências da Política Nacional "Aldir Blanc de Fomento à Cultura" - Lei nº 14.399/2022	4.527.782,11	0,00
2.755.0000 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	(5.122,76)	0,00
2.759.0000 - Recursos vinculados a fundos	230.665,25	(3,69)
2.759.0137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	(14.973,36)	(14.973,36)
2.759.0217 - Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	0,00	(13.783,36)
2.759.0247 - Recursos vinculados ao FUNPEN-MT	3.399,69	1.000,00
Total das Fontes de Recursos	9.719.995.741,95	8.872.193.396,19



BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2025

Anexo 14 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		170.184.979.045,28	126.963.716.467,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.591.731.106,66	28.713.649.261,66
Contribuições		8.430.585.734,50	8.418.153.854,97
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.351.879.919,59	1.497.392.576,57
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.590.642.105,33	3.552.595.331,51
Transferências e Delegações Recebidas		115.432.774.760,22	80.592.352.692,50
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		994.219.884,84	2.171.014.753,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		6.793.145.534,14	2.018.557.996,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		164.117.888.348,73	131.132.282.050,75
Pessoal e Encargos		15.559.546.479,64	14.888.274.426,27
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		5.621.768.868,11	4.852.703.057,53
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		8.513.146.261,95	7.784.031.225,37
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		1.015.718.189,85	997.311.931,29
Transferências e Delegações Concedidas		116.397.625.050,57	82.472.600.068,67
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		12.085.697.307,92	9.869.890.096,53
Tributárias		430.767.239,05	366.116.931,31
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados		113.003.217,40	30.596.557,10
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		4.380.615.734,24	9.870.757.756,68
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		6.067.090.696,55	(4.168.565.582,97)

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC N° MT 007032/O-9

172.744.796,00

ANEXO 16 - LEI 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta DEZEMBRO/2025 (acumulado até o mês)

ITEM	Nº CONTRATO	CONTRATOS	POSIÇÃO EM 30/12/2024	MOVIMENTAÇÃO DO PERÍODO - ACRESCIMOS E BAIXAS										POSIÇÃO EM 30/12/2025				
				RECEITA - ENCAMPAÇÃO	RECEITA DESINCRIPIONAÇÃO	RESÍDUO	ATUALIZ. MONETÁRIA	VARIAÇÃO CAMBIAL	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	AMORTIZAÇÃO	ESTORNO (AMORTIZAÇÃO)	ENCARGOS		DOV - ESTORNO (ENCARGOS)			
		UNIAO - LEI 8.496/97																
1	0901-01	LEI 8.496/97 - Governo	816.629.141,63				63.276.562,03					347.473.118,90	25.271.677,07	33.015.209,99	2.833.642,65		557.704.261,80	
		BANCO NACIONAL DE DESENV. ECON. SOCIAL (BNDES)																
2	2010-6	ARENA MULTUSO E ENTORNO	66.253.952,43				1.226.556,94							3.978.462,50			33.970.297,58	
		BANCO DO BRASIL (BB)																
3	2009-2	PROJ. EMERGENCIAL DE FVN-BB	5.934.069,73				127.242,50							462.132,66			4.494.511,69	
4	2010-2	PEF II - PROJ. EMERGENCIAL DE FVN-BB	34.236.509,07				771.619,82							6.026.419,31			28.981.709,58	
5	2012-4	PROVISTE	399.253.299,00				6.637.084,41							20.020.940,48			347.969.734,35	
6	2012-7	PROGRAMA MT INTEGRADO SUSJ. E COMPETITIVO	3.889.677,36				9.260,95							190.759,88			-	
7	2015-1	PROGRAMA PONTES DE CONCRETO - PROCONCRETO	290.446.876,32				-							29.044.687,58			261.402.188,74	
8	2015-2	PROGRAMA RESTAURACAO, REVI. E INV. DE RODOVIAS	62.513.139,41				-							6.251.713,08			56.261.426,33	
9	2024-6	PROGRAMAS E AÇÕES DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE MT	1.240.657.458,81			289.342.541,19	-							88.285.114,25			1.410.714.265,75	
		CASA ECONOMICA FEDERAL (CEF)																
10	2010-5	MORADIAS - CORRELOR MARIO ANDREZA	18.066.006,19				321.652,73							1.985.611,82			16.401.947,10	
11	2020-1	FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541757-03	88.583.097,62				-							14.671.388,04			70.911.709,58	
12	2020-2	FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 052814-09	186.446.242,64				-							31.862.776,68			154.483.465,96	
13	2020-3	FINISA PONTES DE CONCRETO Nº 0541759-17	127.190.846,35				-							21.804.145,08			105.386.701,27	
		TOTAL DÍVIDA INTERNA	3.319.199.138,96			259.342.541,19	-	-	74.368.520,48					611.492.346,49	25.271.677,07	403.730.467,34	4.764.063,97	3.066.689.528,61
14	2012-8	IBRD (BANCO MUNDIAL)	48.616.137,05					(5.424.089,69)						6.302.097,26			57.738.954,12	
15	2019-1	IBRD (BANCO MUNDIAL)	1.122.658.540,65					(123.606.864,49)						72.304.489,52			926.747.186,64	
16	2023-5	IBRD - PROFISCO II	36.293.700,55			41.429.274,26		(6.291.627,54)						-			72.431.367,27	
17	2024-10	IBRD - APRENDIZAGEM EM FOCO	-			2.868.309,50		(81.343,96)						-			2.786.965,54	
18	2024-12	IBRD - MT PRODUTIVO	-			-		-						-			-	
		TOTAL DÍVIDA EXTERNA	1.207.567.378,25			44.297.583,76	-	-	(134.403.905,61)					77.696.586,77	-	62.583.281,68	1.039.764.469,63	
		TOTAL GERAL	4.526.766.516,81			303.640.124,95	-	-	74.368.520,48	(134.403.905,61)				689.188.935,26	25.271.677,07	466.313.749,02	4.764.063,97	4.106.453.998,44

Fórmula de Cálculo do Saldo Devidor Atual = Saldo Devidor Anterior (+) Receitas/(Reservas) Atualização (-) Ajuste Negativo/(Ajuste Positivo (-) Principal

30/12/2024 (R\$): R\$ 6.193
 30/12/2025 (R\$): R\$ 5.504

Notas:

Elaborado por:

De acordo:

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2026.

Paulo Henrique Totti
 Analista Administrativo
 CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Ercelce da Silva Souza
 Coordenadora de Gestão da Dívida Pública
 CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Rogério Junior da Silva Costa
 Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em Substituição
 SOFT/SATE/SEFAZ

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Em reais R\$

DEZEMBRO - ACUMULADO										
PARCELAMENTO DE DÉBITO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2024	INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	PRINCIPAL	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SDV	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO	TRANSFERÊNCIA (+/-)	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2025
UO 11401 - MTI	2.705.648,02	-	-	198.892,24	969.693,84	386.406,77	-	-	-	1.548.439,65
- Lei 11.941/09 - 01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 11.941/09 - 04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 13.946/2017 - 05 - PERT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Lei 10.522/2002 - RFB	2.705.648,02	-	-	198.892,24	969.693,84	386.406,77	-	-	-	1.548.439,65
TOTAL I	2.705.648,02	-	-	198.892,24	969.693,84	386.406,77	-	-	-	1.548.439,65

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
DEMONSTRATIVO DE PRECATORIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DEZEMBRO - ACUMULADO										
PRECATORIOS - DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2024	INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SDV	EXCLUSÃO 11201	EXCLUSÃO DA BAIXA 11201	TRANSFERÊNCIA (+/-)	ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2025
PRECATORIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS	39.816.376,33	56.256.297,07	21,09	6.490.070,21	48.074.443,11	-	-	-	-	54.488.279,41
UO 11.303 - MIT SAUDE	-	-	-	6.490.070,21	-	-	-	-	-	-
- Precatórios de Pag. Valor - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 19.301 - DETRAN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios de Pag. Valor - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 28.201 - UNEMAT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Precatórios de Pag. Valor - TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 11.303 - MIT SAUDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Precatórios de Pag. Valor Vencidos e Não Pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 09/101 - PGE	39.816.376,33	56.256.297,07	21,09	6.490.070,21	48.074.443,11	-	-	-	-	54.488.279,41
Precatórios de Pag. Valor Vencidos e Não Pagos conforme CPC	39.816.376,33	56.256.297,07	21,09	6.490.070,21	48.074.443,11	-	-	-	-	54.488.279,41
PRECATORIOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	373.651.839,45	81.655.400,16	-	-	230.842.771,37	-	1.691.851,90	31.531,00	-	222.741.085,34
Precatórios Restos a Pagar TRF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UO 09/101 - PGE	373.651.839,45	81.655.400,16	-	-	230.842.771,37	-	1.691.851,90	31.531,00	-	222.741.085,34
Precatórios Restos a Pagar TJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em Restos a pagar Proc.2024 varias U.O's	-	13.319.207,19	-	-	-	-	-	-	-	13.319.207,19
Restos a pagar Processados a pagar - Do Exercício	36.670.167,45	-	-	-	20.648.262,73	-	-	-	-	16.021.894,72
Restos a pagar Processados a pagar - Exercícios Anteriores	29.291.037,79	-	-	-	2.121.802,52	-	-	-	-	27.169.235,27
Restos a pagar não proc. A liquidar do Exercício (Insc. em 2023) varias U.O's	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não proc. Em Liquidação do Exercício (Insc. em 2024) varias	276.303.419,16	-	-	-	177.630.037,49	-	1.491.311,23	31.531,00	-	97.150.529,44
Restos a pagar não proc. Em Liquidação do Exercício (Insc. em 2023) varias	-	63.935.444,78	-	-	-	-	-	-	-	63.935.444,78
Restos a pagar não proc. Liquidados a pagar - do Exercício Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a pagar não Processados a Liquidar - Do Exercício de 2023	30.955.724,54	4.383.394,40	-	-	30.442.668,63	-	200.540,87	-	-	4.636.909,84
Restos a pagar não Processados em Liquidação - Do Exercício Anteriores	431.500,51	-	-	-	-	-	-	-	-	431.500,51
Restos a pagar não proc. Em Liquidação - do Exercício	-	17.353,62	-	-	-	-	-	-	-	17.353,62
PRECATORIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ 25/03/2015	151.919.135,85	30.207.388,20	-	-	172.176.400,76	-	-	-	-	9.950.123,29
UO 99.000 - TESOURO	151.919.135,85	30.207.388,20	-	-	172.176.400,76	-	-	-	-	9.950.123,29
Natureza Alimentar - TJ	-	1.736.435,93	-	-	1.736.435,93	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	-	1.736.435,93	-	-	1,736.435,93	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Alimentar Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Natureza Comum - TJ	151.919.135,85	28.470.952,27	-	-	170.439.964,83	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	-	22.542.456,50	-	-	12.632.332,21	-	-	-	-	9.950.123,29
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	-	3.531.630,25	-	-	116.583.820,20	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	113.052.189,95	-	-	-	41.223.812,42	-	-	-	-	-
- Precatórios Natureza Comum Vencidos	38.866.945,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	565.387.351,63	168.119.005,43	21,09	6.490.070,21	451.093.615,24	-	1.691.851,90	31.531,00	-	287.179.488,04
Conta Especial - Precatórios	-	5.915.028,19	-	-	-	-	-	-	-	5.915.028,19
TOTAL II	565.387.351,63	173.134.113,62	21,09	6.490.070,21	451.093.615,24	-	1.691.851,90	31.531,00	-	292.194.516,23

ANEXO 16 - LEI 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA
 DEMONSTRATIVO DE OUTRAS DÍVIDAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

OUTRAS DÍVIDAS - DISCRIMINAÇÃO	ESTOQUE ANTERIOR DEZEMBRO/2024	DEZEMBRO - ACUMULADO									ESTOQUE ATUAL DEZEMBRO/2025
		INCORPORAÇÃO	DESINCORPORAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	ENCARGOS QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	AJUSTE NEGATIVO	AJUSTE POSITIVO	TRANSFERÊNCIA (- / +)		
8.5.3.7.0.00.00.00	Divida Consolidada Ref.ao Cons. Publico	0,00	-								0,00
8.6.3.2.1.00.00.00	Controle de Obrig. sem Autor.Orcam.p fins LRF	38.354.693,58	32.029.499,10	-	-	38.354.693,58	-	-	-	-	32.029.499,10
8.6.3.2.2.00.00.00	Controle Obrig. Insc.em RPP, sem Disp.Caixa.p fins LRF										
TOTAL III		38.354.693,58	32.029.499,10	-	-	38.354.693,58	-				32.029.499,10
TOTAL GERAL(I+II+III)	606.447.693,23	205.163.612,72	21,09	6.688.962,45	490.418.002,66	386.406,77	1.691.651,90	31.531,00	-	325.772.454,98	

ELABORADO POR:

Débora da Silva Benites
 Técnico Suporte
 CGOP/SOFT/SATE/SEFAZ

Ezeice da Silva Souza
 Coordenadora de Gestão da Dívida Pública
 CGOP/SOFT/SATE/SEFAZ-MT

Fernanda Andrade Vieira
 Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro
 SOFT/SATE/SEFAZ

Cuiabá, 08 de janeiro de 2026

ANEXO 16 - LEI 4.320/64
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Administração Direta -NOTAS EXPLICATIVAS
DEZEMBRO/2025

(1) Contrato 40/00056-7 - Programas e Ações de Infraestrutura: em 14/01/2025 ocorreu a liberação de recursos no valor de R\$ 87.104.234,83 (Oitenta e sete milhões, cento e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). RDR 99000.0000.25.000172-7.

2) Em 03/02/2025 foi realizado estorno de nob referente a Lei 9496/97 via GCV 30102.0001.25.000001-3 (amortização) e GCV 30102.0001.25.000002-1 (encargos), pois a regularização da despesa referente à Lei 9496/97 de amortização e juros no mês de janeiro, foi realizado na fonte 1.500.0000, no entanto a Nota Técnica SEI nº 1740/2023/ME orienta que a regularização deve ser realizada na fonte 1.502.0000, por esse motivo foi feito o estorno e o correto lançamento no dia 19/02/2025 na fonte 1.502.0000.

(3) Contrato 40/00056-7 - Programas e Ações de Infraestrutura: em 06/02/2025 ocorreu a liberação de recursos no valor de R\$ 172.238.306,36 (Cento e setenta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e seis reais e trinta e seis centavos). RDR 99000.0000.25.000447-5.

4) Em 01/04/2025 foi realiaada a regularização da amortização do contrato Lei 9496/97 pela NOB 30102.0001.25.000168-6 no valor de R\$ 25.818.159,71 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), referente ao valor pago através de compensação, conforme estabelecido na LC 194/2022, Art. 3º e LC 201/2023, realizada no dia 31/03/2025.

(5) Contrato nº 5393/OC - BR BID PROFISCO II: em 09/05/2025 ocorreu a liberação de recursos Contrato BID PROFISCO II no valor de US\$ 317.683,61 (Trezentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três dólares norte-americanos). O contrato de de câmbio ingressou o montante de R\$ 1.811.431,94 (Um milhão, oitocentos e onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos) em conta nacional com o dólar cotado á R\$ 5,7020. RDR 99000.0000.25.002080-2.

(6) Contrato nº 5393/OC - BR BID PROFISCO II: em 20/05/2025 ocorreu a liberação de recursos Contrato BID PROFISCO II no valor de US\$ 6.984.810,00 (Seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dez dólares norte-americanos). O contrato de de câmbio ingressou o montante de R\$ 39.617.842,32 (Trinta e nove milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) em conta nacional com o dólar cotado á R\$ 5,6720. RDR 99000.0000.25.002081-0.

(7) Contrato BIRD APRENDIZAGEM EM FOCO: em 20/05/2025 ocorreu a liberação de recursos Contrato BIRD APRENDIZAGEM EM FOCO no valor de US\$ 506.500,00 (Quinhentos e seis mil, e quinhentos dólares norte-americanos). O contrato de de câmbio ingressou o montante de R\$ 2.868.309,50 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezenos e nove reais e cinquenta centavos) em conta nacional com o dólar cotado á R\$ 5,6630. RDR 99000.0000.25.002300-3.

(8) Contrato de Financiamento nº 0541758-17/2020 - Programa FINISA PONTES DE CONCRETO: em 30/09/2025 foram feitas duas NOB's com valores de R\$ 1.916.929,34 e R\$ 13.491,98 totalizando o valor de R\$ 1.930.421,32 para regularização do valor pago via pix no dia 08/08/2025 no CBA (0777) correto, pois a NOB feita no dia 08/08/2025 estava com a CBA incorreta.

(9) Contrato de Financiamento nº 0541758-17/2020 - Programa FINISA PONTES DE CONCRETO: em 08/10/2025 foi estornada a NOB 30102.0001.25.000440-5 no valor de R\$ 1.930.421,32 pois a CBA estava incorreta.

Elaborado por:

De acordo:

Cuiabá, 08 de Janeiro de 2026.

Paulo Henrique Totti

Analista Administrativo
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Ereice da Silva Souza

Coordenadora de Gestão de Dívida Pública
CGDP/SOFT/SATE/SEFAZ

Rogério Junior da Silva Costa

Superintendente de Obrigações Financeiras do Tesouro em
Substituição
SOFT/SATE/SEFAZ



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Exercício de 2025

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	412.805.533,15	509.550.902,74	359.128.194,48	563.228.241,41
De Exercícios Anteriores	412.805.533,15	0,00	359.128.194,48	53.677.338,67
Do Exercício	0,00	509.550.902,74	0,00	509.550.902,74
Não Processados	3.445.583.323,26	3.193.512.069,89	3.203.505.762,10	3.435.589.631,05
De Exercícios Anteriores	3.445.583.323,26	0,00	3.203.505.762,10	242.077.561,16
Do Exercício	0,00	3.193.512.069,89	0,00	3.193.512.069,89
SUBTOTAL (I)	3.858.388.856,41	3.703.062.972,63	3.562.633.956,58	3.998.817.872,46
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	575.326.971,68	2.231.137.132,50	2.141.781.193,34	664.682.910,84
Depósitos em Caução	63.782.770,54	5.123.939,31	3.980.048,56	64.926.661,29
Depósitos Judiciais	29.596.904,15	9.876.360,67	2.565.600,29	36.907.664,53
Depósitos a Identificar	19.244.482,17	70.499.832,35	36.433.111,09	53.311.203,43
Outros Depósitos de Curto Prazo	462.702.814,82	2.145.637.000,17	2.098.802.433,40	509.537.381,59
Consignações	168.275.418,46	309.282.146,47	165.568.654,96	311.988.909,97
Consignações do Exercício	0,00	309.282.146,47	0,00	309.282.146,47
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	3.450.692,81	0,00	746.777,66	2.703.915,15
Consignações de RP Processados do exercício	164.824.725,65	0,00	164.821.877,30	2.848,35
SUBTOTAL (II)	743.602.390,14	2.540.419.278,97	2.307.349.848,30	976.671.820,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
Outras Entidades Credoras	2.110.243.353,66	23.308.643.915,27	22.128.312.068,53	3.290.575.200,40
Destaque a Repassar	0,00	172.093.460,39	171.316.262,11	777.198,28
Capacidade Financeira Concedida do Exercício	5.069.386.498,89	110.809.630.538,52	110.658.795.110,18	5.220.221.927,23
SUBTOTAL (III)	7.179.629.852,55	134.290.367.914,18	132.958.423.440,82	8.511.574.325,91
TOTAL GERAL	11.781.621.099,10	140.533.850.165,78	138.828.407.245,70	13.487.064.019,18

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	19.618.192,78
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	814.211.708,30
Pagamento de Consignações de RP Não Processados	119.015.853,48
Cancelamento de Consignações de RP Processados	4.417.055,01

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ANÉSIA CRISTINA BATISTA
FTE
CONTADOR CRC Nº MT 007032/O-9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	103.040.337.902,93	92.235.129.971,76
Receita Tributária	20.471.908.235,96	17.830.838.258,83
Receita de Contribuições	8.404.571.034,11	8.054.922.597,48
Receita Patrimonial	868.277.153,50	280.396.596,88
Receita Agropecuária	223.295,76	432.233,37
Receita Industrial	1.982.404,25	1.769.087,70
Receita de Serviços	908.474.743,79	1.302.191.682,49
Remuneração das Disponibilidades	1.443.939.554,79	1.078.680.101,95
Transferências recebidas	8.561.489.978,73	7.698.341.207,79
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.515.419.625,34	1.444.033.561,15
Outros Ingressos Operacionais	60.864.051.876,70	54.543.524.644,12
Desembolsos	97.534.920.249,92	88.118.790.920,90
Pessoal e demais despesas	28.536.177.503,16	26.381.097.061,46
Juros e encargos da dívida	461.936.091,82	320.449.861,38
Transferências concedidas	6.735.443.569,56	6.129.371.310,58
Outros desembolsos operacionais	61.801.363.085,38	55.287.872.687,48
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	5.505.417.653,01	4.116.339.050,86
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	68.875.371,87	65.659.752,84
Alienação de bens	62.532.840,85	63.586.044,97
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1.109.639,02	2.073.707,87
Outros ingressos de investimentos	5.232.892,00	0,00
Desembolsos	5.089.990.239,63	5.268.954.837,34
Aquisição de ativo não circulante	4.743.678.001,86	4.894.498.661,72
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	346.312.237,77	374.456.175,62
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-5.021.114.867,76	-5.203.295.084,50
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	856.941.941,63	2.631.606.864,95
Operações de crédito	303.640.124,95	1.271.296.141,10
Integralização do capital social de empresas dependentes	11.000.000,00	0,00
Transferências de capital recebidos	141.180.313,87	100.739.776,68



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2025

Outros ingressos de financiamentos	401.121.502,81	1.259.570.947,17
Desembolsos	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-209.062.843,74	754.527.762,71
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)	275.239.941,51	-332.428.270,93
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	11.236.200.919,99	11.568.629.190,92
Caixa e Equivalentes de caixa final	11.511.440.861,50	11.236.200.919,99



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2025

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	5.295.212.893,09	4.752.101.294,56
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	3.266.277.085,64	2.946.239.913,23
Total das Transferências Correntes Recebidas	8.561.489.978,73	7.698.341.207,79
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	152.841,86	50.168.460,88
de Municípios	2.315.915.728,00	2.133.640.108,33
Intragovernamentais	3.166.652.357,00	2.958.917.595,67
Outras transferências concedidas	1.252.722.642,70	986.645.145,70
Total das Transferências Concedidas	6.735.443.569,56	6.129.371.310,58
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Legislativa	1.675.979.123,65	1.364.728.373,03
Judiciária	2.362.078.459,24	2.273.665.810,43
Essencial a Justiça	1.260.853.883,60	1.173.444.536,64
Administração	2.081.328.875,30	1.812.535.421,88
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	3.742.983.459,40	3.904.872.294,47
Relação Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	261.795.277,61	189.256.538,90
Previdência Social	5.608.393.828,46	5.340.040.260,84
Saúde	3.188.755.980,19	2.943.349.933,89
Trabalho	18.145.963,21	23.955.121,74
Educação	4.470.115.223,40	4.503.030.419,82
Cultura	82.406.503,05	60.599.588,58
Direitos de Cidadania	802.842.842,63	243.642.492,47
Urbanismo	51.458.034,45	189.287,39
Habitação	217.404,81	268.887,25
Saneamento	3.078.468,67	2.658.656,10
Gestão Ambiental	284.940.341,27	253.319.456,70
Ciência e Tecnologia	113.422.237,43	85.883.462,81



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

CONSOLIDADO DO ESTADO

Mês/Ano: Dezembro/2025

Agricultura	402.472.943,84	381.314.170,45
Organização Agrária	51.432.500,91	42.543.854,11
Indústria	70.152.883,88	87.551.689,34
Comércio e Serviços	54.989.169,09	45.839.103,51
Comunicações	0,00	0,00
Energia	14.758.928,58	8.518.587,27
Transporte	704.923.944,71	473.202.253,63
Desporto e Lazer	39.187.461,56	38.756.045,78
Encargos Especiais	1.189.463.764,22	1.127.930.814,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.536.177.503,16	26.381.097.061,46
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	397.821.120,66	221.716.064,92
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	59.025.821,32	68.455.344,38
Outros Encargos da Dívida	5.089.149,84	30.278.452,08
Total dos Juros e Encargos da Dívida	461.936.091,82	320.449.861,38

Notas Explicativas

19.1. Informações Gerais:

O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.507.415/0001-44, com sede administrativa no Palácio Paiaguás S/N, Anexo Gabinete Governador, Bosque da Saúde, teve execução orçamentária e financeira, do exercício de 2025, amparadas pela Lei nº 12.784, de 16 de Janeiro de 2025, (Lei Orçamentária Anual – LOA) e suas alterações, esta regida pela Lei 12.702, de 21 de outubro de 2024 (LDO) e suas alterações, e pelo decreto estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2025 e dá outras providências.

As ações do Estado de Mato Grosso são agrupadas nas funções determinadas na Portaria Ministerial 42, de abril de 1999: 01 – Legislativa, 02- Judiciária, 03 – Essencial à Justiça, 04 – Administração, 06 – Segurança Pública, 08 – Assistência Social, 09 – Previdência Social, 10 – Saúde, 11 – Trabalho, 12 – Educação, 13 – Cultura, 14 – Direitos da Cidadania, 15 – Urbanismo, 16 – Habitação, 17 – Saneamento, 18 – Gestão Ambiental, 19 – Ciência e Tecnologia, 20 – Agricultura, 21 – Organização Agrária, 22 – Indústria, 23 – Comércio e Serviços, 25 – Energia, 26 – Transporte, 27 – Desporto e Lazer, 28 – Encargos Gerais e 99 – Reserva de Contingência. A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso – DCON, conhecidas como Balanço Geral do Estado de Mato Grosso, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, da LC nº 101/2000 e demais normas aplicáveis às finanças públicas. São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Mato Grosso - DCON, referente ao exercício de 2025, são compostas pelo: Balanço Orçamentário (BO) e seus anexos, Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa da Administração Direta e Indireta (DDC), Demonstração da Dívida Flutuante (DDF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e pelas Notas Explicativas (NE). As estruturas e as composições das demonstrações estão em

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

conformidade com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Geral do Estado – BGE, demonstra de forma estruturada a situação patrimonial e os resultados orçamentários, financeiros, patrimoniais e econômicos, buscando proporcionar informação útil para a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização da entidade e dos respectivos gestores quanto aos recursos que lhes foram confiados.

Todas as demonstrações, inclusive as Notas Explicativas e o Anexo XVI que são elaboradas manualmente, são elaboradas com base nas informações constantes no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado – FIPLAN, evidenciando os atos e fatos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como dos Órgãos Autônomos: Ministério Público do Estado e Defensoria, integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A administração indireta do Estado de Mato Grosso é composta de Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista. As Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista são todas controladas pelo Estado.

19.2. Relação das Empresas Controladas pelo Estado de Mato Grosso

São controladas as empresas em que o Estado de Mato Grosso possua, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto. Essas empresas podem ser, por força da LC 101/00, dependentes ou independentes. Compõem o rol de empresas controladas pelo Estado:

- 1) Empresas Públicas:
 - a) Empresa Mato-Grossense De Tecnologia De Informação – MTI;
 - b) Empresa Mato-Grossense De Pesquisa, Assistência E Extensão Rural – EMPAER/MT;
- 2) Sociedade de Economia Mista:
 - a) MT Parcerias S/A - MT PAR;
 - b) MT-PAR Concessões S/A – MT PAR CONCESSÕES
 - c) Terminal Portuário de Cáceres S.A - TERM-PORT-CÁCERES
 - d) MT Parques S/A – MT PARQUES
 - e) Companhia Mato-Grossense De Mineração – METAMAT;
 - f) Companhia Mato-Grossense De Gás – MT GÁS;
 - g) Companhia De Saneamento Do Estado De Mato Grosso-SANEMAT;

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

h) Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A –
DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – DESENVOLVE MT é a única empresa estatal independente do Estado, realizando sua execução com respaldo, exclusivamente, na Lei 6404/76, não compondo a execução orçamentária e financeira do ente. O investimento feito na MT Fomento é avaliado por meio da equivalência patrimonial, registrada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

19.3. Políticas contábeis significativas e critérios utilizados na elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas

a. RECEITA

Em conformidade com o cronograma estabelecido pela Portaria STN nº 548/2015 (PIPCP) e as normas técnicas do MCASP, o ente adota o regime de competência para o reconhecimento das variações patrimoniais. As receitas e despesas são registradas sob o enfoque patrimonial no momento da ocorrência de seus fatos geradores, independentemente do recebimento ou pagamento, observando-se o regime de caixa apenas para as particularidades da execução orçamentária, conforme faculta a legislação vigente.

A renúncia de receita no Estado de Mato Grosso, apurada pela área tributária, com base em informações recebidas dos contribuintes, é contabilizada pelo Tesouro Estadual como uma dedução da receita orçamentária (conta redutora). Em estrita observância ao princípio da transparência e às diretrizes da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), vigente para 2025, o registro contábil desses benefícios ocorre apenas quando os valores são passíveis de mensuração confiável pela área tributária

Para o exercício de 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA) previa uma renúncia de R\$ 12,491 bilhões. Contudo, o montante efetivamente realizado totalizou R\$ 15,604 bilhões, apresentando um desvio em relação à meta original.

Abaixo, detalhamos os fatores que explicam essa variação:

Aprimoramento da Fiscalização: O aumento no valor realizado não decorreu da concessão de novos benefícios, mas sim da intensificação do monitoramento e fiscalização pela Superintendência de Controle e Monitoramento (SUCOM).

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Aumento da Base de Contribuintes: O processo de notificação para regularização fiscal elevou a base de empresas que declaram a fruição na Escrituração Fiscal Digital (EFD). Em 2020, apenas 4% dos contribuintes declaravam benefícios; em 2025, esse índice saltou para 80%.

Qualificação da Informação: O esforço de regularização resultou em 24.004 solicitações de retificação de EFDs em 2025, totalizando cerca de R\$ 12 bilhões em escriturações substituídas para correção de dados.

As transferências constitucionais aos municípios são registradas como deduções da receita e repassadas de forma extraorçamentária, seguindo a metodologia definida na 11ª edição do MCASP e concebida na elaboração do Orçamento do Estado.

No exercício de 2025 não houve novas entradas de depósitos judiciais, sendo somente registrados os rendimentos referentes aos recursos e a recomposição do saldo do Fundo de Reserva dos depósitos judiciais, conforme previsto no inciso IV, do art. 4º da LC 151/2015.

No Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, o indicativo de funcionamento da fonte serve como um dos parâmetros para a realização padronizada do registro da receita, de forma que de acordo com o funcionamento da fonte, determinada receita pode aparecer como receita da unidade orçamentária que está arrecadando o recurso ou da unidade orçamentária a qual pertence esse recurso.

Quando uma receita é arrecadada pela unidade detentora do recurso sob o parâmetro de 'receita própria', a titularidade pertence diretamente à Unidade Orçamentária (UO). Nesses casos, o registro orçamentário é gerado automaticamente na própria UO responsável. Por outro lado, quando a arrecadação envolve parâmetros distintos de 'receita própria', a configuração sistêmica da fonte é que define a titularidade e a unidade de contabilização efetiva. Atualmente, este modelo aplica-se a UOs distintas do Tesouro nas seguintes situações: Rendimentos de aplicações financeiras com fonte de origem no Tesouro; Restituições de contrapartida de convênios e congêneres originárias do Tesouro; Receitas provenientes de transferências federais.

b. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Em 2025, a conciliação da conta única foi executada 100% dentro do sistema FIPLAN sendo enviada mensalmente para o Tribunal de Contas através do Sistema APLIC - Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas. Também

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

foi realizada a automação de diversos produtos da conciliação, diminuindo a quantidade de linhas pendentes no mês.

Nos demonstrativos abaixo, estão refletidos os resultados da conciliação eletrônica do mês de dezembro/2025, destacando o percentual eletrônico, manual, por linhas de pendências, UOS responsáveis e por produtos pendentes.

A conciliação de dezembro/2025 teve 133.210 lançamentos, sendo que 95,78% desse montante foram conciliados eletronicamente, 3,08% foram conciliados manualmente e apenas 1,13% ficaram pendentes.

Saldo do Razão Contábil em 31/12/2025	5.220.221.927,23
Saldo Bancário da Conta Corrente em 31/12/2025	-
Saldo Bancário da Aplicação Financeira em 31/12/2025	5.233.766.357,82
Diferença entre os saldos contábil e bancário:	-13.544.430,59

Resultado da Conciliação Realizada em 12/2025		
Total de lançamentos na Conciliação da Conta Única	133.210	100,00%
Total de lançamentos com "Status da Conciliação" igual a Conciliado Eletrônico	127.595	95,78%
Total de lançamentos com "Status da Conciliação" igual a Conciliado Manual	4.104	3,08%
Total de lançamentos com "Status da Conciliação" igual a Pendente	1.511	1,13%

A diferença entre o saldo da razão contábil e o saldo bancário em 31/12/2025 foi de R\$ 13.544.430,59 (treze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos). Ficaram pendentes 1.511 lançamentos, sendo que 92,46 % são referentes a 2025 e 7,54% a 2024, 2023, 2022 e 2021.

Dos produtos da conciliação, a maior quantidade de pendências em linhas está concentrada no 2.15 - Folha Pagto Decisão Judicial Rubrica 8014 com 597 linhas, e o produto com a maior pendência em valor é o 9999 - A Classificar.

No encerramento do período, 12/2025, as pendências da Conta Única concentram-se, em termos de montante, em quatro categorias principais. O item de maior relevância é o '9999 – A Classificar', com um saldo credor de R\$ 21,131 milhões. Na sequência, destacam-se os Pagamentos Centralizados de Tributos Federais (R\$ 15,499 milhões em débitos), seguidos pelos montantes relativos a Precatórios (R\$ 7,090 milhões) e Sentenças Judiciais (R\$ 3,693 milhões).

Finalizando, para o exercício de 2025, a meta é continuar reduzindo ao máximo o percentual de pendências priorizando a automação dos produtos não bancários (produtos que contém lançamentos somente da razão contábil, sem movimentação no extrato bancário).



Governo de
**Mato
Grosso**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Pendências Conta Única até 12/2025

Relação dos Produtos Pendentes (Classificado pela Diferença)			
Produtos	Débito	Crédito	Diferença (Débito-Crédito)
9999 - A Classificar	14.133,03	21.145.889,48	- 21.131.756,45
2.115 - Pagamento Centralizado de Tributos Federais na Conta Única	15.499.231,43	-	- 15.499.231,43
2.26 - Precatório	40.310,06	7.130.691,75	- 7.090.381,69
2.35 - Sentenças Judiciais	20.798,56	3.714.298,92	- 3.693.500,36
1.03 - Eletrônico Cancelado NEX	2.042.465,96	-	- 2.042.465,96
1.67 - Devolução de adiantamento Cartão de Pagamento do Governo	1.029.761,71	2.788,74	- 1.026.972,97
1.35 - Folha de Pagamento	85.931.671,65	85.250.752,00	- 680.919,65
2.15 - Folha Pagto Decisão Judicial Rubrica 8014	1.033.179,70	1.673.277,71	- 640.098,01
1.32 - Banco do Brasil, Débito de Tarifas Bancárias	-	201.500,00	- 201.500,00
1.20 - Decisão Judicial, Tesouro Regularização Ct Única - Bloqueio Judicial	-	36.533,30	- 36.533,30
2.06 - Folha IRRF	-	173,47	- 173,47
2.71 - Folha de Pagamento Rubrica 5190/5191/5193 Fonte do Tesouro	6.983,64	7.060,96	- 77,32

Fonte: FIP 301; Mês Conciliação igual a 12; Status da Conciliação igual a Pendente

Conforme previsto no artigo 56, da Lei 4320/64, em atendimento ao regime de caixa único, a administração financeira do Estado é realizada por meio do Sistema financeiro da conta única. Assim, em regra, os recursos são centralizados em conta única, porém conforme exceções previsões constantes na LC 360/09 existem, além da conta única, Contas de arrecadação, Contas especiais e Contas de Convênios.

Os recursos são aplicados pelos titulares das contas em fundos oferecidos pelo Banco do Brasil criados para atender o setor público atendendo requisitos de valor mínimo de aplicação. Os recursos depositados nas demais contas bancárias, conforme normativo e condições específicas de contratos e convênios. Se não houver no contrato condições específicas de aplicação o titular da conta pode escolher um dos fundos oferecidos pelo Banco do Brasil.

c. Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos (FR)

A classificação por Fontes ou Destinação de Recursos (FR) tem como objetivo agrupar as receitas que seguem as mesmas normas de aplicação, funcionando como um elemento integrador entre a receita e a despesa orçamentária.

A FR exerce duas funções precípua:

Na receita: Indica a destinação legal dos recursos para a realização de determinadas despesas.

Na despesa: Identifica a origem dos recursos que estão sendo aplicados.

Historicamente, até a publicação da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, cada ente federativo utilizava sua própria classificação de fontes, sem que houvesse, necessariamente, aderência ao padrão utilizado pela União. Dada a importância dessa classificação e a necessidade de consolidação

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

das contas nacionais, tornou-se indispensável a padronização das fontes para todos os entes da Federação.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) determinou essa uniformização por meio da mencionada Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e da Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas atualizações. A Portaria STN nº 710 estabeleceu a classificação a ser utilizada por todos os entes e definiu o formato das informações adicionais a serem enviadas ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) por meio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC).

A padronização tornou-se o modelo obrigatório para o envio de dados à STN. Enquanto em 2022 os entes ainda podiam encaminhar as informações por meio de uma tabela de correspondência (mecanismo de "de-para"), a partir do exercício de 2023 a adoção da estrutura padrão passou a ser obrigatória para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Em atendimento às normas federais, o Estado de Mato Grosso passou a adotar, a partir de 2023, a nova classificação de fontes. A mudança alterou não apenas a codificação, mas também a composição estrutural da fonte: o código, que anteriormente possuía 3 dígitos, passou a ter 8 dígitos. Dessa forma, como exemplo, a antiga fonte 100 foi convertida para a 500, assumindo a estrutura 1.500.0000.

d. DIVIDA ATIVA

Os valores evidenciados nas contas de Dívida Ativa no Balanço Patrimonial, registram os créditos tributários e não tributários do Estado de Mato Grosso, não recebidos no prazo e inscritos em Certidão de Dívida Ativa – CDA.

O estoque da dívida ativa bruta de 2024 no montante de R\$ 46,608 bilhões, teve uma redução de R\$ 1,969 bilhão, de forma que o saldo no final de 2025, terminou o exercício com R\$ 44,639 bilhões, desmembrada em dívida ativa tributária no valor de R\$ 32,751 bilhões e não tributária, no montante de R\$ 11,887 bilhões.

A dívida ativa tributária de R\$ 32,751 bilhões se divide em dívida ativa de curto e longo prazo nos montantes de R\$ 274,3 milhões e R\$ 32,477 bilhões, respectivamente.

A dívida ativa não tributária de R\$ 11,887 bilhões apresenta R\$ 1,880 bilhão de curto prazo e R\$ 10,007 bilhões de longo prazo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Cabe destacar que, embora tenha sido realizado um ajuste negativo expressivo de R\$ 6,81 bilhões para alinhar o valor contábil ao informado pela PGE — motivado pela Lei 14.905/2024 e pelo Parecer 31/SGF/PGE/2025, que alteraram a mensuração da atualização dos créditos — tal impacto não se traduziu integralmente no saldo final.

Na prática, o exercício de 2025 foi encerrado com uma redução líquida de estoque de apenas R\$ 1,969 bilhão, demonstrando que outros fatores de movimentação compensaram parte do ajuste contábil realizado.

Ademais, o relatório de auditoria de avaliação da dívida ativa, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), destaca a implementação, pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), da classificação da dívida por rating/score do devedor. Essa metodologia de estratificação permite uma análise mais precisa da recuperabilidade dos créditos, conferindo maior fidedignidade aos saldos remanescentes apresentados no encerramento do exercício.

Desta forma, a contadoria solicitou que a PGE apresentasse o relatório do estoque da Dívida ativa por score do devedor, por tipo tributária e não tributária para reconhecimento de valores recuperáveis e efetivo registro dos ajustes de perdas.

Foram extraídos no sistema SADA e apresentados dois relatórios pela PGE, sendo que o que representa o estoque real dos créditos tributários e não tributários com a posição em 31/12/2025 de R\$ 44,64 bilhões, não demonstra a classificação por rating do devedor e nem desmembramento do percentual de perdas para cada faixa de acordo com o seu grau de recuperabilidade.

Após as devidas análises, a Procuradoria detectou que no outro relatório que apresentava a mensuração do valor recuperável, continha um estoque maior, mais com redundância de registros (duplicidade de lançamentos), comprometendo a integridade das informações. A transição para cobrança seletiva baseada em rating exige uma infraestrutura de dados que suporte a segregação por tempo de vencimento e perfil de solvência. O atual sistema está em processo de adequação para comportar essas novas variáveis de mensuração.

A solução definitiva só será concretizada com a implantação do novo sistema de Gerenciamento da dívida ativa previsto para o segundo semestre de 2026, que garantirá a extração de relatórios com segregação nativa por grau de recuperabilidade, atendendo integralmente os requisitos dos ajustes para perdas.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Diante do cenário de transição sistêmica e da ausência de relatório de recebimento por classificação por rating, chegou-se ao consenso que deveria manter a mesma metodologia para apurar os ajustes para perda.

Mantido o estoque informado oficialmente de R\$ 44.639.192.416,59, que representa com maior fidedignidade a posição em 31/12/2025.

ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA - 2025			
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH%
TRIBUTÁRIA-CURTO PRAZO INSCRITA	274.300.690,74	38.012.536,48	621,61%
TRIBUTÁRIA-LONGO PRAZO INSCRITA	32.477.623.325,49	35.907.974.083,97	-9,55%
SOMA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA (CP+LP)	32.751.924.016,23	35.945.986.620,45	-8,89%
ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH%
Não Tributária - Curto Prazo	1.879.927.467,62	1.879.928.578,16	0,00%
Não Tributária - Longo Prazo	10.007.340.932,74	8.782.863.572,81	13,94%
SOMA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA CONSOLIDADA (CP+LP)	11.887.268.400,36	10.662.792.150,97	11,48%
ESTOQUE DÍVIDA ATIVA INSCRITA - 2025	44.639.192.416,59	46.608.778.771,42	-4,23%

FONTE:FIPLAN/SACE/SEFAZ

Desde 2019, em atendimento as recomendações técnicas da CGE – Controladoria Geral do Estado e do TCE – Tribunal de Contas do Estado, é feito estudo para mensuração do estoque e implementado o efetivado registro do reconhecimento dos ajustes para perdas da dívida.

No exercício de 2025, os ajustes para perdas atingiram o montante de R\$ 2.018 bilhões, conforme pode ser evidenciado no quadro abaixo.

DEMONSTRATIVO DAS PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DA DÍVIDA ATIVA EXERCÍCIO 2025			
CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	SALDO 2024	AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS DO EXERCÍCIO	SALDO 2025
(-) Perdas estimadas em créditos de Dívida Ativa Tributária	34.833.473,03	214.725.295,41	249.558.768,44
(-) Perdas estimadas em créditos de Dívida Ativa Não Tributária (Reversão)	1.792.465.445,56	6.910.336,81	1.785.555.108,75
TOTAL PERDAS DÍVIDA ATIVA CURTO PRAZO	1.827.298.918,59	207.814.958,60	2.035.113.877,19
LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO DAS CONTAS	SALDO 2024	AJUSTES DE PERDAS ESTIMADAS DO EXERCÍCIO	SALDO 2025
Ajustes de Perdas Dívida Ativa Tributária (Reversão)	32.904.919.341,70	-3.356.777.640,17	29.548.141.701,53
Ajustes de Perdas Dívida Ativa Não Tributária	8.374.243.388,92	1.130.729.029,00	9.504.972.417,92
TOTAL PERDAS DÍVIDA ATIVA LONGO PRAZO	41.279.162.730,62	2.226.048.611,17	39.053.114.119,45
TOTAL PERDAS ESTIMADAS DÍVIDA ATIVA	43.106.461.649,21	- 2.018.233.652,57	41.088.227.996,64

FONTE:FIPLAN/SACE/SEFAZ

Para o exercício de 2025 continuou a ser utilizado como parâmetro para reconhecimento da perda e adequação do recebível, o percentual médio de recebimento realizado no exercício de 2024 e 2025, fornecido pela Procuradoria

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Geral do Estado. A margem de recebível é de 9,02 % para dívida tributária e 5,02% para dívida ativa não tributária.

e. INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia mantém investimento relevante na controlada Nova Rota do Oeste S.A. Ressalta-se que, nesta data-base, não foi efetuado o registro do resultado de equivalência patrimonial (MEP) referente ao encerramento do exercício de 2025 da referida investida, em decorrência da impossibilidade técnica de obtenção de suas demonstrações financeiras auditadas em tempo hábil para o fechamento desta Companhia.

A Nova Rota do Oeste S.A., na qualidade de companhia aberta (Categoria B), está integralmente sujeita aos ritos da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Conforme a Resolução CVM nº 80/2022, o prazo legal para a prestação de informações periódicas e envio das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) à CVM estende-se por até 3 (três) meses após o encerramento do exercício social.

Adicionalmente, as demonstrações da investida encontram-se em fase de revisão pela auditoria independente (BDO), etapa indispensável para a emissão do relatório oficial. Este cronograma regulatório da investida diverge do prazo estabelecido para o fechamento e entrega das contas de gestão desta Companhia aos órgãos de controle.

f. IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado compreende o conjunto de bens móveis e imóveis. O reconhecimento inicial, incluindo gastos adicionais ou complementares, fundamenta-se no valor de aquisição, construção ou produção. Após essa etapa, os ativos ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável (impairment) e à reavaliação.

Gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do bem desde que aumentem sua vida útil e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Caso não atendam a esses requisitos, tais gastos devem ser reconhecidos diretamente como Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) do período.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

A base de cálculo para a depreciação, amortização ou exaustão é o custo do ativo, abrangendo custos diretos e indiretos. O método de cálculo aplicável à Administração Pública direta, autárquica e fundacional é o de quotas constantes (método linear). Ressalte-se que, nos termos do art. 97 do Decreto nº 194/2015, poderá ser adotado o procedimento de depreciação acumulada.

Em observância ao MCASP, destaca-se que o valor a depreciar deve ser identificado individualmente (item a item), dada a possibilidade de coexistirem bens similares com taxas de depreciação distintas ou bens já totalmente depreciados. Por fim, no caso de bens imóveis, a depreciação incide apenas sobre a edificação, sendo vedada a depreciação do terreno.

No que tange ao Ativo Imobilizado, destaca-se a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2022/SEPLAG/SEFAZ, que disciplina os procedimentos de avaliação econômica de bens imóveis sob responsabilidade do Poder Executivo Estadual para fins de inventário, registro contábil e regularização. Conforme o Art. 7º dessa norma:

“§ 4º O fator de depreciação (Fd) será calculado pela expressão “ $Fd = (100 - d)/100$ ”, onde “d” representa a depreciação física pelo critério de ROSS - HEIDECKE, em conformidade com o Manual de Avaliação de Imóveis do Patrimônio da União;

§ 5º O cálculo da depreciação física será realizado de forma analítica, por meio da aplicação de coeficiente de depreciação que leve em conta a idade em percentual de duração e o estado de conservação, de acordo com o disposto no NBR 14653-2.

§ 6º O coeficiente de depreciação física do bem imóvel será calculado pelo critério de ROSSHEIDECKE, que consiste na combinação de 02 (dois) critérios e considera no cálculo da depreciação física a idade efetiva da edificação e o respectivo estado de conservação - Anexo II.

§ 7º O critério de HEIDECKE prevê para os diversos estados de conservação do imóvel, nove critérios, conforme pode ser observado na tabela disposta no Anexo I.

É de 25 (vinte e cinco) anos o tempo de vida útil referencial dos bens imóveis públicos, portanto, para o cálculo da idade em percentual de duração deverá ser utilizado este prazo, de acordo com o disposto no anexo III da Instrução Normativa SRF nº 1700, de 14 de março de 2017 da Receita Federal do Brasil. ”

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

No âmbito do Poder Executivo Estadual, a sistematização do Ativo Imobilizado fundamenta-se em um conjunto normativo complementar. Inicialmente, destaca-se a IN Conjunta nº 001/2022/SEPLAG/SEFAZ, que estabelece os critérios técnicos para a avaliação econômica de bens imóveis, definindo parâmetros de depreciação física pelo método de Ross-Heidecke e fixando a vida útil referencial em 25 anos.

Complementando esse regramento, e avançando da etapa de avaliação para a de formalização contábil, sobreveio a IN Conjunta nº 001/2023/SEPLAG/SEFAZ. Esta última norma foca no reconhecimento patrimonial e na regularização específica de obras em andamento, disciplinando a atualização das contas que compõem o patrimônio estadual.

Em sintonia com essa estrutura, a IS nº 001/2023/SACE/SEFAZ orienta a execução prática dos registros, formando um arcabouço normativo cujo objetivo central é sanear integralmente as divergências no imobilizado e garantir a fidedignidade do balanço patrimonial do Estado.

O processo de saneamento do Ativo Imobilizado teve início em 2023, com a estruturação das normas de regência. Ao longo de 2024, observaram-se avanços importantes na implementação da IS nº 01/2023, resultando na regularização de parcela significativa das obras em andamento. Contudo, devido à complexidade do acervo patrimonial, diversas unidades orçamentárias ainda mantiveram pendências relevantes ao final daquele exercício.

Diante desse cenário, os trabalhos de regularização e saneamento continuaram em 2025, focados justamente na resolução desses itens remanescentes. Esse esforço contínuo permitiu que a maioria das unidades avançasse na depuração da conta de 'Obras em Andamento', mantendo nela estritamente os projetos com execução física pendente e saneando, de forma concomitante, as inconsistências na conta de 'Bens Imóveis'.

Abaixo, apresenta-se o resumo das movimentações que impactaram o grupo de obras em andamento no exercício de 2025 e o estágio atual das regularizações:

O saldo em 31/12/2024 de R\$ 15,524 bilhões teve a incorporação de R\$ 3,659 bilhões e baixas no montante de R\$ 2,305 bilhões, perfazendo um saldo final, em 31/12/2025, de R\$ 16,878 bilhões.

No exercício de 2025, o montante total de incorporações somou R\$ 3,659 bilhões, composto por naturezas distintas:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

- **Novas Aquisições (Fluxo Orçamentário):** R\$ 3,651 bilhões representam o investimento direto do Estado em novas obras por aquisições orçamentárias do exercício corrente.
- **Ajustes de Saneamento (Trabalhos de Regularização):** R\$ 8,1 milhões referem-se a incorporações decorrentes de ajustes contábeis. Esses valores englobam transferências entre grupos de contas e o reconhecimento de obras pela baixa do direito e incorporação como obras por força de TAC na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Adicionalmente, as baixas registradas no grupo de 'Obras em Andamento' totalizaram R\$ 2,305 bilhões. Desse total, destaca-se o montante de R\$ 1,894 bilhão, que corresponde à transferência para 'Obras Concluídas' (imobilização definitiva após o término das construções). Destaque para a desincorporação do gasoduto de obras em andamento na MT PAR e sua incorporação como obras concluídas no Tesouro, seguida da sua integralização na MT Gás.

Por outro lado, o valor de R\$ 400,8 milhões foi baixado contra a conta de 'Ajustes de Exercícios Anteriores'. Essa movimentação foi necessária para corrigir distorções de anos anteriores, em que tais valores haviam sido indevidamente registrados como ativo imobilizado, quando sua natureza contábil não atendia aos requisitos para tal reconhecimento.

MOVIMENTAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO	
SALDO EM 31/12/2024	15.523.546.297,78
(+) INCORPORAÇÃO - AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	3.651.097.354,16
(+) INCORPORAÇÃO - TRANSF.BENS MÓVEIS P/OBRAS EM ANDAMENTO	3.656.112,44
(+) INCORPORAÇÃO - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	4.491.464,80
(-) BAIXA - OBRAS EM ANDAMENTO PARA OBRAS CONCLUÍDAS	- 1.894.348.930,26
(-) BAIXA - TRANSF OBRAS EM ANDAMENTO PARA BENS MÓVEIS	- 6.748.041,04
(-) BAIXA - TRANSF OBRAS EM ANDAMENTO PARA VPD - CORREÇÃO REGISTRO	- 731.910,17
(-) BAIXA - TRANSF OBRAS EM ANDAMENTO PARA BENF.PROPRIEDADE TERCEIROS	- 1.944.096,39
(-) BAIXA - AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 400.803.795,97
SALDO EM 31/12/2025	16.878.214.455,35

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Em 2026 continuarão os trabalhos, pois algumas ainda estão tendo dificuldade em identificar obras e imóveis mais distantes.

A vida útil, bem como % do valor residual, dos bens móveis é a constante do anexo I, do decreto 194/2015, replicada abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

PLANILHA DE VIDA ÚTIL ESTIMADA E VALOR RESIDUAL - BENS MÓVEIS		
DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANO)	% VALOR RESIDUAL
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	5	10%
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	15	10%
APARELHOS E EQPTOS PARA ESPORTE E DIVERSOS	10	10%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	20%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	10%
APARELHOS, EQUIPOS, UTENS. MÉD., ODONT. LABORATORIAIS E HOSPITAIS	15	20%
ARMAMENTOS	5	15%
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	20	10%
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	15	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	10%
EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	10%
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	10%
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	10%
EQUIPAMENTOS, MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	30	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO DE VOO	30	10%
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	15	10%
MÁQ. EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRÍCOLAS/AGROPECUÁRIA E RODOVIÁRIOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	20	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	10%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	15	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	10%
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	10%
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	10%
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	10%
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	10	10%
VEÍCULOS DIVERSOS	15	10%
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	30	10%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: As contas AERONAVES não possui valores estipulados porque são bens muito específicos, sendo assim, a definição de vida útil e valor residual ficará a critério das Unidades Orçamentárias que possuem tais bens.

g. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento ao fechamento do exercício de 2025, no que tange à Provisão Matemática Previdenciária (PMP) dos Planos Previdenciário, Financeiro e Militar, destacam-se os seguintes pontos:

1. Militares

Conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 2024 e no Plano de Contas (PCASP – FEDERAÇÃO/ESTENDIDO), verifica-se a criação de novos códigos de contas destinados à demonstração contábil das provisões matemáticas atuariais dos militares. Essa alteração evidencia:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

“Roteiro Contábil do Registro das Provisões Matemáticas Atuariais do SPSM No PCASP 2024:

Somente existem contas para registro das provisões matemáticas para benefícios concedidos. No entanto, enquanto não sejam feitos ajuste no plano de contas, as mesmas contas podem ser utilizadas também para registro da provisão de benefícios a conceder, com destaque dessas informações em notas explicativas, quando se fizer necessário. ”

Portanto, conforme o disposto anterior, verifica-se que não foram criados códigos contábeis específicos para a demonstração do Benefício a Conceder dos militares em 2024 e ainda não foram alterados para o exercício de 2025. Em função disso, para assegurar maior transparência nas demonstrações contábeis, apresenta-se a seguir o quadro detalhado que visa ilustrar a correta alocação das provisões atuariais, tanto para os benefícios concedidos quanto para os benefícios a conceder, conforme a estrutura atual:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS				
CÓDIGO DA CONTA	NOME	TOTAL CONCEDIDOS	TOTAL A CONCEDER	TOTAL CONCEDIDOS + CONCEDER
(APP)	ATIVOS MILITARES		R\$ 24.873.995,57	
2.2.7.2.1.08.00.00	SPSM - PROVISÕES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	R\$ 13.151.630.362,43	R\$ 6.413.459.223,67	R\$ 19.565.089.586,10
2.2.7.2.1.08.01.00	Benefícios Com Militares Inativos Concedidos	R\$ 11.962.336.327,94	R\$ 12.683.810.959,74	R\$ 24.646.147.287,68
2.2.7.2.1.08.02.00	(-)Contribuições do Inativo Para o SPSM	R\$ 1.381.606.040,88	R\$ 5.636.161.188,07	R\$ 7.017.767.228,95
2.2.7.2.1.08.03.00	(-)Compensação Previdenciária do Inativo Para o SPSM	R\$ 0,00	R\$ 634.190.548,00	R\$ 634.190.548,00
2.2.7.2.1.08.04.00	Pensões Militares Concedidas	R\$ 2.895.552.405,70	0	R\$ 2.895.552.405,70
2.2.7.2.1.08.05.00	(-)Contribuições do Pensionista para o SPSM	R\$ 324.652.330,33	0	R\$ 324.652.330,33
2.2.7.2.1.08.06.00	(-)Compensação Previdenciária do Pensionista para o SPSM	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.08.99.00	(-)Outras Deduções	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00

Desta forma, conforme exposto, o custo com os Benefícios aos Militares Ativos a Conceder está demonstrado no item 2.2.7.2.1.08.01.00, a contribuição dos ativos encontra-se no item 2.2.7.2.1.08.02.00, e a compensação esperada está registrada no item 2.2.7.2.1.08.03.00. Com base nesses registros contábeis, a Provisão dos benefícios concedidos é de R\$ 13.151.630.362,43, e a Provisão dos benefícios a conceder é de R\$ 6.413.459.223,67, totalizando a Provisão do SPSM no montante de R\$ R\$ 19.565.089.586,10.

2. CONTRIBUIÇÃO PATRONAL BENEFICIO CONCEDIDOS PLANO PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 268, de 08 de janeiro de 2007, e seu artigo 1º, que prevê o pagamento da contribuição patronal sobre os inativos e pensionistas, conforme transcrição abaixo:

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

“Art. 1º Fica aditado o § 1º ao art. 23 da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, renumerados os seguintes, com a seguinte redação:

Art. 23 (...)

§ 1º Os Poderes do Estado, o Ministério Público e o Tribunal de Contas passarão a recolher contribuições previdenciárias patronais, iguais ao dobro da de seus servidores ativos, inativos e pensionistas, noventa dias após a sua adesão ao Fundo Previdenciário do Estado – FUNPREV.

(...).”

Historicamente, o PCASP 2022 previa itens específicos (2.2.7.2.1.01.02 e 2.2.7.2.1.03.02) para a contribuição patronal dos benefícios concedidos aos Fundos Financeiro e Previdenciário. Com a exclusão desses itens nas edições de 2023 e 2024 do PCASP, e permanecendo a ausência de correspondência clara na estrutura vigente para o exercício de 2025, o Estado mantém o critério de realocação para assegurar a conformidade com a legislação. Dessa forma, no presente exercício, o saldo que comporia o item 2.2.7.2.1.01.02 foi alocado na conta 2.2.7.2.2.01.01, enquanto o saldo do item 2.2.7.2.1.03.02 foi realocado no item 2.2.7.2.1.03.99.

De forma geral, a demonstração Contábil tem o seguinte caráter:

2.2.7.2.01.01	(-) Cobertura da Insuficiência Financeira	2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES "Ex conta 2.2.7.2.1.03.02"
	PATRONAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Ex conta 2.2.7.2.1.01.02)		
	Real Insuficiência Devida		



Governo de
Mato Grosso

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS									
NOME DO ESTADO: MATO GROSSO - ESTADO: MT									
DIRA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025									
CÓDIGO DA CONTA	ATIVO	NOME	TJ	DEFENSORIA	TCE	EXECUTIVO	MP	ALE	TOTALSEM MILITAR/SOENMET PREVIDENCIÁRIO
			TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL
[APP]	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		190.834.381,99	1.850.654,44	20.114.494,29	92.738.152,30	77.302.213,52	6.641.837,19	389.481.733,73
[APP]	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO TOTAL		2.534.510,76	1.545.782,75	15.316.504,48	2.287.099.562,85	14.192.451,19	1.323.518,50	2.321.922.330,53
2.2.1.1.2.08.00	(3) CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS		0	0	0	1.426.982.198,12	0	0	1.426.982.198,12
2.2.1.1.2.08.01	(4) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		0	0	0	1.426.982.198,12	0	0	1.426.982.198,12
PASSIVO									
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	(5) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		4.361.734.535,66	154.388.627,16	1.354.231.925,23	51.499.274.294,02	638.463.579,91	1.245.381.823,40	59.253.464.785,38
PLANO FINANCEIRO									
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		1.688.219.773,29	59.472.249,69	807.409.950,07	33.345.894.504,02	278.653.132,78	631.476.329,45	36.811.125.939,30
2.2.7.2.1.01.01	(4) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO		1.984.035.031,68	68.736.375,06	931.807.177,84	37.015.287.013,54	320.396.284,56	722.372.471,78	41.042.634.354,46
2.2.7.2.1.01.03	(1) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO		198.438.945,30	9.264.125,37	110.978.566,97	3.302.868.275,16	27.689.223,85	73.883.017,07	3.723.123.153,72
2.2.7.2.1.01.04	(2) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA		38.943.835,15	0	13.418.660,80	366.524.234,36	14.053.927,93	17.031.125,26	448.953.783,50
2.2.7.2.1.01.05	(3) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		93.431.479,94	0	0	0	0	0	93.431.479,94
2.2.7.2.1.01.99	(1) OUTRAS DEDUÇÕES		0	0	0	0	0	0	0
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		1.797.856.094,37	99.213.054,40	479.034.420,03	11.480.143.584,94	275.731.202,26	39.921.586,92	14.171.899.942,92
2.2.7.2.1.02.01	(4) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		4.516.176.503,97	424.212.169,04	1.361.977.273,41	30.969.041.435,71	980.756.955,77	169.664.563,07	38.421.828.900,97
2.2.7.2.1.02.02	(1) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		1.696.520.016,93	206.837.001,19	563.439.331,64	12.163.388.112,47	445.789.864,02	81.360.387,63	15.157.334.713,88
2.2.7.2.1.02.03	(2) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		795.991.567,47	96.951.505,00	251.404.658,07	5.777.057.666,43	210.198.041,70	39.899.360,37	7.171.502.799,04
2.2.7.2.1.02.04	(1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		225.808.825,20	21.210.608,45	68.098.863,67	1.548.452.071,87	49.037.847,79	8.483.228,15	1.921.091.445,13
2.2.7.2.1.02.99	(1) OUTRAS DEDUÇÕES		0	0	0	0	0	0	0
PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES 2.7.2.2 - INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA									
2.2.7.2.2.00.00	(5) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO - PRAZO INTRA OFSS		1.295.241.885,67	156.834.649,65	1.266.329.875,81	44.733.299.936,66	477.082.121,52	664.756.079,18	50.535.544.148,45
2.2.7.2.2.01.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios Concedidos		-1.497.385.391,30	57.621.595,25	-787.295.455,78	33.253.156.351,72	201.350.919,26	624.834.492,26	36.421.644.205,57
2.2.7.2.2.01.01	(1) Cobertura da Insuficiência Financeira		1.497.385.391,30	57.621.595,25	-787.295.455,78	33.253.156.351,72	201.350.919,26	624.834.492,26	36.421.644.205,57
	PATRONAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (Ex conta 2.2.7.2.1.01.02)		474.767.560,91	18.528.250,74	248.794.455,54	7.338.785.018,99	83.486.303,56	181.792.284,67	8.346.153.874,41
	Real Insuficiência Direta		1.022.617.830,39	39.093.344,51	-538.501.000,24	25.914.371.332,73	117.864.615,70	443.042.207,59	28.079.490.331,16
2.2.7.2.2.02.00	Fundo em repartição - Provisões de Benefícios a Conceder		1.797.856.094,37	99.213.054,40	479.034.420,03	11.480.143.584,94	275.731.202,26	39.921.586,92	14.171.899.942,92
2.2.7.2.2.02.03	(1) Cobertura da Insuficiência Financeira		1.797.856.094,37	99.213.054,40	479.034.420,03	11.480.143.584,94	275.731.202,26	39.921.586,92	14.171.899.942,92
2.2.7.2.2.05.00	Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição (conta para registro no Ente)		0	0	0	0	0	0	0
PLANO PREVIDENCIÁRIO									
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		873.868.422,83	6.400.686,75	68.534.905,62	5.518.294.782,68	93.356.710,62	513.975.467,63	7.074.430.976,13
2.2.7.2.1.03.01	(4) APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		1.355.236.322,63	10.688.588,07	113.781.137,13	8.060.151.952,37	152.934.400,51	829.758.805,13	10.522.551.205,84
2.2.7.2.1.03.03	(1) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO		131.043.456,97	859.010,71	7.578.317,61	715.712.405,05	14.037.704,90	83.707.981,80	952.938.877,13
2.2.7.2.1.03.04	(2) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA		19.063.990,22	570.289,73	7.503.759,56	131.573.118,18	5.821.524,97	21.553.130,70	386.086.013,36
2.2.7.2.1.03.05	(3) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		11.045.539,24	0	0	0	0	0	11.045.539,24
2.2.7.2.1.03.99	(1) OUTRAS DEDUÇÕES "Ex conta 2.2.7.2.1.03.02"		300.214.894,37	2.858.600,88	30.164.154,34	1.694.571.446,46	39.718.459,93	210.222.225,00	2.278.049.780,98
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		1.790.245,17	-10.697.363,68	-747.350,49	1.154.941.422,38	-9.287.465,75	60.008.439,40	1.196.007.927,03
2.2.7.2.1.04.01	(4) APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		374.802.347,17	171.369.213,08	106.081.161,46	7.465.918.209,52	148.736.040,42	236.517.778,44	8.501.425.265,29
2.2.7.2.1.04.02	(1) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE		238.470.380,15	116.800.484,78	69.069.324,35	4.036.643.693,88	101.521.444,26	110.816.515,77	4.673.321.843,19
2.2.7.2.1.04.03	(2) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		115.802.074,93	36.697.650,33	32.455.129,53	1.901.037.182,75	49.065.259,89	53.866.934,35	2.208.924.231,78
2.2.7.2.1.04.04	(1) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		18.740.142,12	8.568.461,65	5.304.058,07	373.295.910,51	74.36.802,02	11.825.888,92	425.171.263,29
2.2.7.2.1.04.99	(1) OUTRAS DEDUÇÕES		0	0	0	0	0	0	0
RESERVA ATUARIAL									
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO		0	4.296.676,92	0	0	0	0	4.296.676,92
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		0	4.296.676,92	0	0	0	0	4.296.676,92
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS		0	4.296.676,92	0	0	0	0	4.296.676,92
SITUAÇÃO ATUARIAL									
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EQUILÍBRIO		-2.820.473.924,76	-338.306.398,91	1.017.535.420,28	-37.394.514.917,67	-393.595.817,96	-482.963.794,51	-42.247.390.274,09
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) DO EQUILÍBRIO		-673.124.137,24	5.842.459,68	-52.471.690,65	-4.366.226.642,21	-69.876.795,88	-572.660.388,53	-5.948.516.572,63



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

O passivo atuarial total, cujo montante foi devido, regular e integralmente registrado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças – FIPLAN, totalizou o montante de R\$ 28,229 bilhões sendo R\$ 8,664 bilhões relativos ao RPPS, conforme quadro acima, e R\$ 19,565 bilhões relativo ao sistema protecional dos militares.

CÓDIGO CONTA	DEMONSTRATIVO PASSIVO ATUARIAL - INCLUSIVE MILITARES						MILITARES	Total Geral
	TJ	DEFENSORIA	TOE	EXECUTIVO	MPE	ISSPL		
SUBTOTAL (2.2.7.2.1)	4.361.734.535,66	154.388.627,16	1.354.231.925,23	51.499.274.294,02	638.453.579,91	1.245.381.823,40	59.253.464.795,38	78.818.554.371,48
2.2.7.2.1.01.00	1.984.035.031,68	68.736.375,06	931.807.177,84	37.015.287.013,54	320.396.284,56	722.372.471,78	41.042.634.354,46	41.042.634.354,46
2.2.7.2.1.01.03.00	198.439.945,30	9.264.125,37	110.978.566,97	3.302.868.275,16	27.689.223,85	73.883.017,07	3.723.123.153,72	3.723.123.153,72
2.2.7.2.1.01.04.00	58.943.835,15	-	13.418.660,80	366.524.234,36	14.053.927,93	-	17.013.125,26	449.953.783,50
2.2.7.2.1.01.05.00	58.431.477,94	-	-	-	-	-	58.431.477,94	58.431.477,94
2.2.7.2.1.02.01.00	4.516.176.509,97	424.212.189,04	1.361.977.273,41	30.969.041.435,71	980.756.955,77	169.664.563,07	38.421.828.900,97	38.421.828.900,97
2.2.7.2.1.02.02.00	1.696.520.016,93	206.837.001,19	563.439.331,64	12.163.388.112,47	445.789.864,02	81.360.387,63	15.157.334.713,88	15.157.334.713,88
2.2.7.2.1.02.03.00	795.991.567,47	96.951.505,00	251.404.658,07	5.777.057.666,43	210.198.041,70	39.899.360,37	7.171.502.799,04	7.171.502.799,04
2.2.7.2.1.02.04.00	225.808.825,20	21.210.608,45	68.098.863,67	1.548.452.071,87	49.037.847,79	8.483.228,15	1.921.091.445,13	1.921.091.445,13
2.2.7.2.1.03.01.00	1.355.236.322,63	10.688.588,07	113.781.137,13	8.060.151.952,37	152.334.400,51	829.758.805,13	10.522.551.205,84	10.522.551.205,84
2.2.7.2.1.03.03.00	131.043.456,97	859.010,71	7.878.317,61	715.712.405,05	14.037.704,99	83.707.981,80	952.938.877,13	952.938.877,13
2.2.7.2.1.03.04.00	19.063.990,22	570.289,73	7.503.759,56	131.573.318,18	5.821.524,97	21.553.130,70	186.086.013,36	186.086.013,36
2.2.7.2.1.03.05.00	31.045.558,24	-	-	-	-	31.045.558,24	31.045.558,24	31.045.558,24
2.2.7.2.1.03.99.00	300.214.894,37	2.858.600,88	30.164.154,34	1.694.571.446,46	39.718.459,93	210.522.225,00	2.278.049.780,98	2.278.049.780,98
2.2.7.2.1.04.01.00	374.802.842,37	171.369.233,08	106.081.161,46	7.465.918.209,52	148.736.040,42	236.517.778,44	8.503.425.265,29	8.503.425.265,29
2.2.7.2.1.04.02.00	238.470.380,15	116.800.484,78	69.069.324,35	4.036.643.693,88	101.521.444,26	110.816.515,77	4.673.321.843,19	4.673.321.843,19
2.2.7.2.1.04.03.00	115.802.074,93	56.697.650,33	32.455.129,53	1.901.037.182,75	49.065.259,89	53.866.934,35	2.208.924.231,78	2.208.924.231,78
2.2.7.2.1.04.04.00	18.740.142,12	8.568.461,65	5.304.058,07	373.295.910,51	7.436.802,02	11.825.888,92	425.171.263,29	425.171.263,29
2.2.7.2.1.08.01.00	-	-	-	-	-	-	24.646.147.287,68	24.646.147.287,68
2.2.7.2.1.08.02.00	-	-	-	-	-	-	7.017.767.228,95	7.017.767.228,95
2.2.7.2.1.08.03.00	-	-	-	-	-	-	634.190.548,00	634.190.548,00
2.2.7.2.1.08.04.00	-	-	-	-	-	-	2.895.552.405,70	2.895.552.405,70
2.2.7.2.1.08.05.00	-	-	-	-	-	-	324.652.330,33	324.652.330,33
SUBTOTAL (2.2.7.2.2)	3.289.241.485,67	156.834.649,65	1.266.829.875,81	44.733.299.568,66	477.082.121,52	664.756.070,18	50.593.544.148,49	50.593.544.148,49
2.2.7.2.2.01.01.00	1.497.385.391,30	57.621.595,25	787.295.455,79	33.253.156.391,72	201.330.919,26	624.834.492,23	-	-
2.2.7.2.2.02.03.00	1.797.856.094,37	89.213.054,40	479.034.420,03	11.480.143.584,94	275.731.202,26	39.921.586,92	-	-
2.3.6.2.1.01.01.00	-	4.296.676,92	-	-	-	-	4.296.676,92	4.296.676,92
PASSIVO ATUARIAL	1.066.493.049,99	1.850.654,43	87.902.049,42	6.765.974.357,36	161.371.458,39	580.625.744,22	8.664.217.313,81	19.565.089.586,10
<small>Fonte: FIPLAN/SAC/SEFAZ</small>								28.229.306.899,91

3. PREMISSAS ADOTADAS

Ressalta-se que, em atendimento às normas contábeis e atuariais vigentes aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, todas as demonstrações contábeis e atuariais foram elaboradas com base no método de custeio Projected Unit Credit – PUC, também denominado Crédito Unitário Projetado (CUP).

No que se refere às premissas atuariais, observa-se a manutenção da uniformidade metodológica, conforme estabelecido no Relatório de Análise de Hipóteses de 2024 (RAH 2024), assegurando a continuidade técnica para o exercício de 2025. Nesse contexto, foram adotadas as seguintes hipóteses atuariais:

- Tábua de Mortalidade Válidos e Inválidos: Utilização da Tábua IBGE 2022;
- Tábua de entrada de Invalidez: Tábua Álvaro Vindas;
- Crescimento Salarial: Taxa de crescimento salarial projetada em 1,67%;
- Compensação Previdenciária (Comprev) – Ativos: 5%;
- Compensação Previdenciária (Comprev) – Inativos: Pró-Rata.
- Taxa de Juros; 5,13% a.a., aplicada de forma uniforme a todos os planos.

Cabe destacar que, sob a ótica estritamente técnica, as taxas de juros poderiam ser superiores para todos os planos, tendo em vista a taxa parâmetro associada à duration do passivo atuarial e as diretrizes mais recentes evidenciadas na regulamentação vigente, inclusive aquelas decorrentes da atualização da Estrutura



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

a Termo da Taxa de Juros. Todavia, por critérios prudenciais, visando à continuidade das premissas, à estabilidade dos resultados atuariais e à manutenção do retorno observado no exercício anterior, optou-se pela preservação da taxa atualmente adotada. Desta forma, reforça-se o caráter conservador e de continuidade atuarial do Instituto. Isso se embasa através de:

Art. 39. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.

§ 6º Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida no caput, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial.

Cumprе salientar que as variações observadas nos resultados atuariais entre os Planos Previdenciários e Financeiros decorrem, principalmente, de fatores estruturais, tais como:

- I. A metodologia de aplicação da premissa de Família Padrão;
- II. O expressivo aumento do Ativo Garantidor vinculado ao Plano Previdenciário;
- III. A alteração do quantitativo de segurados alocados em cada plano em função da segregação de massas, o que promove impactos relevantes na composição do passivo, no equilíbrio atuarial e nos resultados apurados sob cada perspectiva de análise.

Adicionalmente, observa-se que o crescimento dos benefícios dos aposentados, em patamar superior ao inicialmente projetado, tem contribuído de forma significativa para a elevação do Déficit Técnico Atuarial, entre outros fatores estruturais e conjunturais.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

4. PROJEÇÃO ATUARIAL PARA 75 ANOS E RECEITAS DOS PLANOS FINANCEIRO

Destaca-se que, para o custeio dos benefícios do Plano Financeiro, estimam-se como fontes de financiamento: as contribuições dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, as contribuições do ente federativo, os valores decorrentes da compensação previdenciária, os ativos financeiros vinculados e os aportes destinados à cobertura de insuficiências, nos termos da Lei nº 11.643, que dispõe:

“Art. 7º São receitas do Plano Financeiro:

I - As contribuições previdenciárias dos destinatários de que trata o art. 5º;

II - As contribuições patronais, sendo o dobro da alíquota de contribuição dos segurados;

III - os créditos devidos à conta da compensação financeira prevista no art. 201, § 9º da Constituição Federal referentes a estes,

IV - Todos os ativos financeiros registrados contabilmente até a data de aprovação desta Lei.

§ 1º São receitas do Plano Financeiro, a título de aportes extraordinários do Estado, os montantes correspondentes à insuficiência das receitas previstas no caput para pagamento das despesas do referido Plano.

§ 2º As receitas de que trata este artigo serão destinadas exclusivamente aos pagamentos dos benefícios previdenciários dos destinatários de que trata o art. 5º da presente Lei, bem como do custeio administrativo, limitado em até dois pontos percentuais do valor total dos subsídios dos servidores ativos vinculados ao Plano Financeiro, necessário ao funcionamento e organização da Unidade Gestora Única do RPPS/MT.”



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

No que se refere aos militares, o financiamento dos benefícios decorre das contribuições dos militares ativos, inativos e pensionistas e as compensações devidas sendo de responsabilidade do Tesouro Estadual a cobertura de eventuais insuficiências financeiras, conforme previsto na Lei nº 13.954, que estabelece:

“Art. 24-C. Incide contribuição sobre a totalidade da remuneração dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, ativos ou inativos, e de seus pensionistas, com alíquota igual à aplicável às Forças Armadas, cuja receita é destinada ao custeio das pensões militares e da inatividade dos militares.

§ 1º Compete ao ente federativo a cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes do pagamento das pensões militares e da remuneração da inatividade, que não tem natureza contributiva.”

Registra-se que a Projeção Atuarial de 75 anos dos Planos Financeiro e Militar evidencia, de forma recorrente, a ocorrência de insuficiência financeira em diversos exercícios futuros. Nesse contexto, a coluna denominada “Resultado Previdenciário” deve ser interpretada como a projeção do resultado da insuficiência financeira anual estimada para cada exercício, conforme as premissas atuariais adotadas na avaliação e aqui citadas.

Por sua vez, a conta “Saldo Financeiro do Exercício (d) = Saldo do Exercício Anterior (d) + Resultado Previdenciário do Exercício (c)” representa a evolução acumulada do saldo financeiro ao longo do horizonte projetado, considerando exclusivamente o ativo garantidor existente e o resultado financeiro anual, não sendo computados eventuais ganhos adicionais decorrentes de taxas de investimento, mas apenas o comportamento incremental do saldo exercício a exercício.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO PLANO MILITAR				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.873.995,57
2026	R\$ 457.084.143,68	R\$ 1.009.437.130,95	-R\$ 552.352.987,26	-R\$ 527.478.991,69
2027	R\$ 471.756.748,68	R\$ 1.025.056.788,83	-R\$ 553.300.040,15	-R\$ 1.080.779.031,84
2028	R\$ 485.781.221,57	R\$ 1.044.333.641,84	-R\$ 558.552.420,27	-R\$ 1.639.331.452,12
2029	R\$ 501.298.908,84	R\$ 1.058.079.488,27	-R\$ 556.780.579,43	-R\$ 2.196.112.031,54
2030	R\$ 516.973.661,17	R\$ 1.073.172.547,37	-R\$ 556.198.886,20	-R\$ 2.752.310.917,75
2031	R\$ 514.979.442,40	R\$ 1.150.148.438,86	-R\$ 635.168.996,46	-R\$ 3.387.479.914,21
2032	R\$ 513.991.911,62	R\$ 1.222.080.789,45	-R\$ 708.088.877,83	-R\$ 4.095.568.792,03
2033	R\$ 523.581.882,87	R\$ 1.250.936.022,91	-R\$ 727.354.140,04	-R\$ 4.822.922.932,07
2034	R\$ 521.578.449,87	R\$ 1.322.128.205,55	-R\$ 800.549.756,68	-R\$ 5.623.472.687,75
2035	R\$ 507.869.356,10	R\$ 1.427.853.402,81	-R\$ 919.984.046,70	-R\$ 6.543.456.734,45
2036	R\$ 499.962.666,70	R\$ 1.510.248.834,26	-R\$ 1.010.286.167,55	-R\$ 7.553.742.902,00
2037	R\$ 487.224.642,82	R\$ 1.609.798.468,77	-R\$ 1.122.573.825,95	-R\$ 8.676.316.727,95
2038	R\$ 482.215.827,49	R\$ 1.673.489.164,80	-R\$ 1.191.273.337,31	-R\$ 9.867.590.065,26
2039	R\$ 490.644.695,92	R\$ 1.682.616.379,35	-R\$ 1.191.971.683,43	-R\$ 11.059.561.748,69
2040	R\$ 502.014.685,50	R\$ 1.677.586.957,90	-R\$ 1.175.572.272,40	-R\$ 12.235.134.021,08
2041	R\$ 508.150.525,89	R\$ 1.688.741.596,69	-R\$ 1.180.591.070,80	-R\$ 13.415.725.091,89
2042	R\$ 502.257.195,55	R\$ 1.744.384.223,49	-R\$ 1.242.127.027,95	-R\$ 14.657.852.119,83
2043	R\$ 503.173.323,93	R\$ 1.769.036.774,25	-R\$ 1.265.863.450,32	-R\$ 15.923.715.570,15
2044	R\$ 464.389.262,07	R\$ 1.933.530.572,27	-R\$ 1.469.141.310,19	-R\$ 17.392.856.880,35
2045	R\$ 460.470.232,12	R\$ 1.962.468.200,94	-R\$ 1.501.997.968,82	-R\$ 18.894.854.849,17
2046	R\$ 463.082.600,01	R\$ 1.957.192.983,45	-R\$ 1.494.110.383,44	-R\$ 20.388.965.232,61
2047	R\$ 448.365.521,59	R\$ 2.014.043.181,59	-R\$ 1.565.677.659,99	-R\$ 21.954.642.495,51
2048	R\$ 410.929.666,98	R\$ 2.149.193.438,99	-R\$ 1.738.263.772,01	-R\$ 23.692.906.270,52
2049	R\$ 376.123.072,38	R\$ 2.259.652.487,64	-R\$ 1.883.529.415,26	-R\$ 25.576.435.685,78
2050	R\$ 373.068.965,37	R\$ 2.235.607.666,84	-R\$ 1.862.538.701,47	-R\$ 27.438.974.387,25
2051	R\$ 370.497.117,61	R\$ 2.205.046.586,65	-R\$ 1.834.549.469,04	-R\$ 29.273.523.856,29
2052	R\$ 367.878.892,44	R\$ 2.170.088.222,19	-R\$ 1.802.209.329,74	-R\$ 31.075.733.186,04
2053	R\$ 364.992.769,40	R\$ 2.131.734.269,53	-R\$ 1.766.741.500,13	-R\$ 32.842.474.686,17
2054	R\$ 349.617.707,86	R\$ 2.139.513.167,05	-R\$ 1.789.895.459,19	-R\$ 34.632.370.145,36
2055	R\$ 343.126.211,04	R\$ 2.102.739.317,95	-R\$ 1.759.613.106,90	-R\$ 36.391.983.252,26
2056	R\$ 327.908.731,68	R\$ 2.098.360.743,64	-R\$ 1.770.452.011,96	-R\$ 38.162.435.264,22
2057	R\$ 319.450.319,09	R\$ 2.057.060.490,33	-R\$ 1.737.610.171,24	-R\$ 39.900.045.435,46
2058	R\$ 311.494.179,80	R\$ 2.008.394.542,11	-R\$ 1.696.900.362,31	-R\$ 41.596.945.797,77
2059	R\$ 303.256.645,85	R\$ 1.955.948.014,73	-R\$ 1.652.691.368,88	-R\$ 43.249.637.166,65
2060	R\$ 295.207.070,04	R\$ 1.898.032.894,09	-R\$ 1.602.825.824,05	-R\$ 44.852.462.990,70
2061	R\$ 286.691.571,83	R\$ 1.837.582.534,11	-R\$ 1.550.890.962,28	-R\$ 46.403.353.952,98
2062	R\$ 277.649.131,69	R\$ 1.774.315.161,63	-R\$ 1.496.666.029,95	-R\$ 47.900.019.982,93
2063	R\$ 268.114.299,98	R\$ 1.708.442.060,35	-R\$ 1.440.327.760,37	-R\$ 49.340.347.743,30
2064	R\$ 258.166.057,62	R\$ 1.640.499.067,33	-R\$ 1.382.333.009,71	-R\$ 50.722.680.753,01
2065	R\$ 247.862.923,80	R\$ 1.570.909.019,05	-R\$ 1.323.046.095,24	-R\$ 52.045.726.848,26
2066	R\$ 237.241.751,24	R\$ 1.499.910.703,76	-R\$ 1.262.668.952,52	-R\$ 53.308.395.800,78
2067	R\$ 226.337.103,78	R\$ 1.427.729.973,09	-R\$ 1.201.392.869,31	-R\$ 54.509.788.670,09
2068	R\$ 215.211.448,02	R\$ 1.354.740.272,31	-R\$ 1.139.528.824,30	-R\$ 55.649.317.494,38
2069	R\$ 203.887.895,36	R\$ 1.281.085.273,97	-R\$ 1.077.197.378,61	-R\$ 56.726.514.873,00
2070	R\$ 192.435.688,51	R\$ 1.207.160.741,69	-R\$ 1.014.725.053,18	-R\$ 57.741.239.926,18
2071	R\$ 180.855.750,84	R\$ 1.132.960.929,96	-R\$ 952.105.179,12	-R\$ 58.693.345.105,30
2072	R\$ 169.200.147,06	R\$ 1.058.770.029,04	-R\$ 889.569.881,98	-R\$ 59.582.914.987,28
2073	R\$ 157.571.354,84	R\$ 985.160.782,07	-R\$ 827.589.427,23	-R\$ 60.410.504.414,52
2074	R\$ 145.999.799,46	R\$ 912.271.314,65	-R\$ 766.271.515,19	-R\$ 61.176.775.929,71
2075	R\$ 134.562.424,34	R\$ 840.531.298,57	-R\$ 705.968.874,22	-R\$ 61.882.744.803,93
2076	R\$ 123.305.225,67	R\$ 770.172.299,06	-R\$ 646.867.073,39	-R\$ 62.529.611.877,32
2077	R\$ 112.316.228,14	R\$ 701.692.435,78	-R\$ 589.376.207,64	-R\$ 63.118.988.084,97
2078	R\$ 101.654.228,51	R\$ 635.379.600,26	-R\$ 533.725.371,75	-R\$ 63.652.713.456,71
2079	R\$ 91.393.221,67	R\$ 571.660.185,93	-R\$ 480.266.964,26	-R\$ 64.132.980.420,97
2080	R\$ 81.620.883,63	R\$ 511.034.221,18	-R\$ 429.413.337,55	-R\$ 64.562.393.758,52
2081	R\$ 72.397.952,61	R\$ 453.832.850,09	-R\$ 381.434.897,48	-R\$ 64.943.828.656,00
2082	R\$ 63.693.922,96	R\$ 399.860.703,92	-R\$ 336.166.780,96	-R\$ 65.279.995.436,96
2083	R\$ 55.662.127,02	R\$ 350.047.773,77	-R\$ 294.385.646,75	-R\$ 65.574.381.083,71
2084	R\$ 48.259.149,56	R\$ 304.059.175,94	-R\$ 255.800.026,38	-R\$ 65.830.181.110,09
2085	R\$ 41.505.393,50	R\$ 262.107.405,34	-R\$ 220.602.011,85	-R\$ 66.050.783.121,94
2086	R\$ 35.427.563,07	R\$ 224.290.867,36	-R\$ 188.863.304,29	-R\$ 66.239.646.426,22
2087	R\$ 29.854.318,59	R\$ 189.541.787,92	-R\$ 159.687.469,33	-R\$ 66.399.333.895,55
2088	R\$ 25.048.722,10	R\$ 159.535.500,29	-R\$ 134.486.778,19	-R\$ 66.533.820.673,74
2089	R\$ 20.626.033,12	R\$ 131.854.230,44	-R\$ 111.228.197,32	-R\$ 66.645.048.871,05
2090	R\$ 16.768.915,62	R\$ 107.668.876,79	-R\$ 90.899.961,17	-R\$ 66.735.948.832,23
2091	R\$ 13.498.287,80	R\$ 87.102.859,92	-R\$ 73.604.572,13	-R\$ 66.809.553.404,35
2092	R\$ 10.685.862,37	R\$ 69.365.822,70	-R\$ 58.679.960,33	-R\$ 66.868.233.364,68
2093	R\$ 8.344.145,99	R\$ 54.534.550,93	-R\$ 46.190.404,93	-R\$ 66.914.423.769,61
2094	R\$ 6.406.979,50	R\$ 42.219.606,76	-R\$ 35.812.627,27	-R\$ 66.950.236.396,88
2095	R\$ 4.855.678,90	R\$ 32.305.306,22	-R\$ 27.449.627,32	-R\$ 66.977.686.024,19
2096	R\$ 3.612.882,02	R\$ 24.320.286,64	-R\$ 20.707.404,62	-R\$ 66.998.393.428,82
2097	R\$ 2.648.543,78	R\$ 18.080.483,33	-R\$ 15.431.939,55	-R\$ 67.013.825.368,37
2098	R\$ 1.917.471,45	R\$ 13.316.599,43	-R\$ 11.399.127,97	-R\$ 67.025.224.496,34
2099	R\$ 1.388.986,85	R\$ 9.832.229,79	-R\$ 8.443.242,94	-R\$ 67.033.667.739,28
2100	R\$ 978.700,04	R\$ 7.097.162,86	-R\$ 6.118.462,81	-R\$ 67.039.786.202,09

Fonte: Relatório previdenciário Atualizado



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.481.733,73
2026	R\$ 2.366.185.140,90	R\$ 3.616.480.798,48	-R\$ 1.250.295.657,58	-R\$ 860.813.923,85
2027	R\$ 2.347.659.223,85	R\$ 4.278.784.788,34	-R\$ 1.931.125.564,50	-R\$ 2.791.939.488,35
2028	R\$ 2.365.858.293,98	R\$ 4.372.862.262,75	-R\$ 2.007.003.968,77	-R\$ 4.798.943.457,12
2029	R\$ 2.380.132.835,08	R\$ 4.479.526.790,03	-R\$ 2.099.393.954,95	-R\$ 6.898.337.412,07
2030	R\$ 2.391.581.557,37	R\$ 4.592.620.143,21	-R\$ 2.201.038.585,83	-R\$ 9.099.375.997,90
2031	R\$ 2.400.497.776,69	R\$ 4.719.505.793,43	-R\$ 2.319.008.016,74	-R\$ 11.418.384.014,64
2032	R\$ 2.407.238.588,54	R\$ 4.830.217.228,61	-R\$ 2.422.978.640,06	-R\$ 13.841.362.654,71
2033	R\$ 2.408.746.192,10	R\$ 4.952.726.827,33	-R\$ 2.543.980.635,23	-R\$ 16.385.343.289,94
2034	R\$ 2.408.813.946,00	R\$ 5.047.601.679,45	-R\$ 2.638.787.733,45	-R\$ 19.024.131.023,39
2035	R\$ 2.406.782.605,49	R\$ 5.153.929.902,46	-R\$ 2.747.147.296,96	-R\$ 21.771.278.320,35
2036	R\$ 2.400.560.065,61	R\$ 5.243.772.089,00	-R\$ 2.843.212.023,39	-R\$ 24.614.490.343,74
2037	R\$ 2.392.503.318,83	R\$ 5.336.038.410,23	-R\$ 2.943.535.091,40	-R\$ 27.558.025.435,14
2038	R\$ 2.380.670.681,96	R\$ 5.408.608.394,11	-R\$ 3.027.937.712,14	-R\$ 30.585.963.147,29
2039	R\$ 2.363.221.026,29	R\$ 5.472.531.387,85	-R\$ 3.109.310.361,56	-R\$ 33.695.273.508,85
2040	R\$ 2.342.679.093,24	R\$ 5.506.310.090,46	-R\$ 3.163.630.997,22	-R\$ 36.858.904.506,07
2041	R\$ 2.317.843.253,31	R\$ 5.535.274.429,22	-R\$ 3.217.431.175,91	-R\$ 40.076.335.681,98
2042	R\$ 2.288.512.632,50	R\$ 5.547.400.353,11	-R\$ 3.258.887.720,61	-R\$ 43.335.223.402,59
2043	R\$ 2.252.641.472,43	R\$ 5.526.557.070,46	-R\$ 3.273.915.598,03	-R\$ 46.609.139.000,62
2044	R\$ 2.214.148.507,01	R\$ 5.493.285.517,99	-R\$ 3.279.137.010,98	-R\$ 49.888.276.011,60
2045	R\$ 2.170.587.393,99	R\$ 5.429.410.083,44	-R\$ 3.258.822.689,44	-R\$ 53.147.098.701,05
2046	R\$ 2.122.745.819,60	R\$ 5.348.268.517,98	-R\$ 3.225.522.698,38	-R\$ 56.372.621.399,43
2047	R\$ 2.069.784.461,42	R\$ 5.239.591.602,16	-R\$ 3.169.807.140,74	-R\$ 59.542.428.540,17
2048	R\$ 2.011.369.700,76	R\$ 5.103.309.588,74	-R\$ 3.091.939.887,97	-R\$ 62.634.368.428,14
2049	R\$ 1.951.084.264,98	R\$ 4.959.649.114,17	-R\$ 3.008.564.849,19	-R\$ 65.642.933.277,33
2050	R\$ 1.896.197.994,68	R\$ 4.798.582.170,78	-R\$ 2.912.384.176,10	-R\$ 68.555.317.453,43
2051	R\$ 1.817.483.964,50	R\$ 4.624.406.074,07	-R\$ 2.806.922.099,57	-R\$ 71.362.239.963,00
2052	R\$ 1.746.313.488,16	R\$ 4.436.715.937,24	-R\$ 2.690.402.449,07	-R\$ 74.052.642.412,08
2053	R\$ 1.672.230.772,22	R\$ 4.238.286.312,39	-R\$ 2.566.055.540,16	-R\$ 76.618.697.952,24
2054	R\$ 1.595.456.184,82	R\$ 4.029.517.622,21	-R\$ 2.434.061.437,39	-R\$ 79.052.759.389,64
2055	R\$ 1.516.895.966,63	R\$ 3.813.311.510,86	-R\$ 2.296.415.544,23	-R\$ 81.349.174.933,87
2056	R\$ 1.437.163.393,83	R\$ 3.593.801.151,64	-R\$ 2.156.637.757,81	-R\$ 83.505.812.691,68
2057	R\$ 1.357.421.131,79	R\$ 3.376.097.707,69	-R\$ 2.018.676.575,90	-R\$ 85.524.489.267,57
2058	R\$ 1.277.097.162,40	R\$ 3.157.357.414,60	-R\$ 1.880.260.252,20	-R\$ 87.404.749.519,77
2059	R\$ 1.197.114.631,35	R\$ 2.941.699.217,71	-R\$ 1.744.584.586,35	-R\$ 89.149.334.106,13
2060	R\$ 1.117.952.823,19	R\$ 2.730.990.494,01	-R\$ 1.613.037.670,81	-R\$ 90.762.371.776,94
2061	R\$ 1.039.828.606,85	R\$ 2.525.470.785,60	-R\$ 1.485.642.178,75	-R\$ 92.248.013.955,69
2062	R\$ 963.202.058,10	R\$ 2.326.201.325,80	-R\$ 1.362.999.267,69	-R\$ 93.611.013.223,38
2063	R\$ 888.232.683,32	R\$ 2.133.651.948,94	-R\$ 1.245.419.265,62	-R\$ 94.856.432.489,00
2064	R\$ 815.339.964,50	R\$ 1.948.451.804,26	-R\$ 1.133.111.839,76	-R\$ 95.989.544.328,76
2065	R\$ 745.086.261,18	R\$ 1.771.506.899,81	-R\$ 1.026.420.638,63	-R\$ 97.015.964.967,40
2066	R\$ 677.215.039,47	R\$ 1.602.619.815,81	-R\$ 925.404.776,34	-R\$ 97.941.369.743,74
2067	R\$ 612.631.857,61	R\$ 1.442.961.240,33	-R\$ 830.329.382,72	-R\$ 98.771.699.126,46
2068	R\$ 550.677.234,69	R\$ 1.291.719.139,06	-R\$ 741.041.904,37	-R\$ 99.512.741.030,83
2069	R\$ 492.818.622,99	R\$ 1.150.760.524,50	-R\$ 657.941.901,52	-R\$ 100.170.682.932,35
2070	R\$ 437.732.385,40	R\$ 1.018.340.084,50	-R\$ 580.607.699,11	-R\$ 100.751.290.631,45
2071	R\$ 386.642.271,63	R\$ 896.055.736,76	-R\$ 509.413.465,13	-R\$ 101.260.704.096,58
2072	R\$ 339.263.101,98	R\$ 783.271.557,50	-R\$ 444.008.455,53	-R\$ 101.704.712.552,10
2073	R\$ 296.384.316,07	R\$ 681.176.446,43	-R\$ 384.792.130,35	-R\$ 102.089.504.682,46
2074	R\$ 257.057.445,11	R\$ 588.197.672,33	-R\$ 331.140.227,21	-R\$ 102.420.644.909,67
2075	R\$ 221.358.432,00	R\$ 504.411.286,07	-R\$ 283.052.854,07	-R\$ 102.703.697.763,74
2076	R\$ 189.567.347,53	R\$ 429.923.118,63	-R\$ 240.355.771,11	-R\$ 102.944.053.534,84
2077	R\$ 161.575.654,29	R\$ 364.351.690,10	-R\$ 202.776.035,80	-R\$ 103.146.829.570,65
2078	R\$ 136.915.167,56	R\$ 306.914.349,95	-R\$ 169.999.182,38	-R\$ 103.316.828.753,03
2079	R\$ 115.356.708,11	R\$ 256.961.058,19	-R\$ 141.604.350,09	-R\$ 103.458.433.103,12
2080	R\$ 96.453.763,22	R\$ 213.625.592,05	-R\$ 117.171.828,83	-R\$ 103.575.604.931,95
2081	R\$ 80.861.655,79	R\$ 177.467.842,73	-R\$ 96.606.186,93	-R\$ 103.672.211.118,88
2082	R\$ 68.357.860,16	R\$ 148.088.476,16	-R\$ 79.730.616,00	-R\$ 103.751.941.734,88
2083	R\$ 57.021.125,66	R\$ 122.271.198,99	-R\$ 65.250.073,33	-R\$ 103.817.191.808,21
2084	R\$ 48.191.043,96	R\$ 101.836.361,22	-R\$ 53.645.317,26	-R\$ 103.870.837.125,47
2085	R\$ 39.619.273,86	R\$ 83.190.509,27	-R\$ 43.571.235,41	-R\$ 103.914.408.360,88
2086	R\$ 33.526.617,44	R\$ 69.251.413,47	-R\$ 35.724.796,02	-R\$ 103.950.133.156,90
2087	R\$ 29.024.968,15	R\$ 58.775.283,58	-R\$ 29.750.315,43	-R\$ 103.979.883.472,33
2088	R\$ 24.172.705,22	R\$ 48.660.828,19	-R\$ 24.488.122,97	-R\$ 104.004.371.595,30
2089	R\$ 20.816.856,43	R\$ 41.377.988,43	-R\$ 20.561.132,00	-R\$ 104.024.932.727,30
2090	R\$ 18.063.919,25	R\$ 35.608.903,73	-R\$ 17.544.984,48	-R\$ 104.042.477.711,79
2091	R\$ 15.711.597,50	R\$ 30.757.714,20	-R\$ 15.046.116,70	-R\$ 104.057.523.828,48
2092	R\$ 13.868.536,70	R\$ 27.056.118,14	-R\$ 13.187.581,43	-R\$ 104.070.711.409,92
2093	R\$ 12.462.683,72	R\$ 24.234.766,68	-R\$ 11.772.082,96	-R\$ 104.082.483.492,88
2094	R\$ 11.094.917,27	R\$ 21.665.277,51	-R\$ 10.570.360,24	-R\$ 104.093.053.853,12
2095	R\$ 10.038.882,99	R\$ 19.583.277,20	-R\$ 9.544.394,20	-R\$ 104.102.598.247,32
2096	R\$ 8.971.124,43	R\$ 17.568.365,86	-R\$ 8.597.241,43	-R\$ 104.111.195.488,75
2097	R\$ 8.118.095,42	R\$ 15.958.171,86	-R\$ 7.840.076,44	-R\$ 104.119.035.565,18
2098	R\$ 7.319.558,52	R\$ 14.452.022,27	-R\$ 7.132.463,75	-R\$ 104.126.168.028,94
2099	R\$ 6.546.008,10	R\$ 12.956.351,66	-R\$ 6.410.343,56	-R\$ 104.132.578.372,50
2100	R\$ 5.920.505,21	R\$ 11.791.866,78	-R\$ 5.871.361,57	-R\$ 104.138.449.754,06

Fonte: Relatório previdenciário Atudrial



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO PLANO PREVIDENCIARIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2025	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.321.922.330,53
2026	R\$ 864.174.416,99	R\$ 787.824.858,62	R\$ 76.349.558,37	R\$ 2.398.271.888,90
2027	R\$ 857.826.934,80	R\$ 839.311.585,15	R\$ 18.515.349,66	R\$ 2.416.787.238,56
2028	R\$ 869.552.500,12	R\$ 845.979.536,37	R\$ 23.572.963,75	R\$ 2.440.360.202,31
2029	R\$ 869.526.421,04	R\$ 865.152.824,16	R\$ 4.373.596,88	R\$ 2.444.733.799,18
2030	R\$ 877.621.112,18	R\$ 874.168.750,75	R\$ 3.452.361,43	R\$ 2.448.186.160,62
2031	R\$ 884.534.788,62	R\$ 886.711.724,48	-R\$ 2.176.935,86	R\$ 2.446.009.224,76
2032	R\$ 889.200.305,97	R\$ 899.776.292,72	-R\$ 10.575.986,75	R\$ 2.435.433.238,01
2033	R\$ 645.955.587,13	R\$ 911.894.804,95	-R\$ 265.939.217,83	R\$ 2.169.494.020,18
2034	R\$ 649.553.072,22	R\$ 926.763.463,22	-R\$ 277.210.391,00	R\$ 1.892.283.629,18
2035	R\$ 653.373.736,02	R\$ 939.990.412,67	-R\$ 286.616.676,65	R\$ 1.605.666.952,53
2036	R\$ 655.796.052,33	R\$ 954.131.900,91	-R\$ 298.335.848,58	R\$ 1.307.331.103,96
2037	R\$ 657.305.147,04	R\$ 972.671.202,27	-R\$ 315.366.055,23	R\$ 991.965.048,73
2038	R\$ 657.924.783,57	R\$ 996.475.079,95	-R\$ 338.550.296,39	R\$ 653.414.752,34
2039	R\$ 657.686.388,80	R\$ 1.021.955.948,96	-R\$ 364.269.560,16	R\$ 289.145.192,19
2040	R\$ 657.394.252,76	R\$ 1.046.684.147,38	-R\$ 389.289.894,62	-R\$ 100.144.702,43
2041	R\$ 657.251.265,15	R\$ 1.072.139.460,68	-R\$ 414.888.195,52	-R\$ 515.032.897,95
2042	R\$ 655.137.190,27	R\$ 1.112.264.126,98	-R\$ 457.126.936,71	-R\$ 972.159.834,67
2043	R\$ 653.268.085,73	R\$ 1.143.909.708,22	-R\$ 490.641.622,49	-R\$ 1.462.801.457,16
2044	R\$ 650.139.912,54	R\$ 1.189.030.668,17	-R\$ 538.890.755,63	-R\$ 2.001.692.212,79
2045	R\$ 644.796.880,53	R\$ 1.233.653.234,21	-R\$ 588.856.353,69	-R\$ 2.590.548.566,48
2046	R\$ 639.399.680,35	R\$ 1.281.133.964,12	-R\$ 641.734.283,77	-R\$ 3.232.282.850,25
2047	R\$ 634.200.470,40	R\$ 1.325.992.843,38	-R\$ 691.792.372,98	-R\$ 3.924.075.223,23
2048	R\$ 628.800.933,33	R\$ 1.383.649.718,32	-R\$ 754.848.784,99	-R\$ 4.678.924.008,22
2049	R\$ 621.733.072,78	R\$ 1.429.371.018,75	-R\$ 807.637.945,97	-R\$ 5.486.561.954,19
2050	R\$ 614.311.925,20	R\$ 1.471.728.507,15	-R\$ 857.416.581,95	-R\$ 6.343.978.536,14
2051	R\$ 605.350.831,40	R\$ 1.505.985.500,73	-R\$ 900.634.669,33	-R\$ 7.244.613.205,47
2052	R\$ 595.152.301,09	R\$ 1.532.581.472,73	-R\$ 937.429.171,64	-R\$ 8.182.042.377,11
2053	R\$ 583.892.902,18	R\$ 1.556.182.073,16	-R\$ 972.289.170,99	-R\$ 9.154.331.548,10
2054	R\$ 570.987.062,39	R\$ 1.557.366.372,94	-R\$ 986.379.310,55	-R\$ 10.140.710.858,65
2055	R\$ 556.617.163,39	R\$ 1.544.981.169,69	-R\$ 988.364.006,29	-R\$ 11.129.074.866,94
2056	R\$ 541.099.188,01	R\$ 1.521.609.040,24	-R\$ 980.509.852,23	-R\$ 12.109.584.717,18
2057	R\$ 524.298.292,97	R\$ 1.492.016.998,85	-R\$ 967.718.705,88	-R\$ 13.077.303.423,06
2058	R\$ 506.712.708,67	R\$ 1.452.741.546,37	-R\$ 946.028.837,70	-R\$ 14.023.332.260,76
2059	R\$ 488.455.832,28	R\$ 1.407.921.410,43	-R\$ 919.465.578,14	-R\$ 14.942.797.838,90
2060	R\$ 469.725.902,94	R\$ 1.361.609.253,99	-R\$ 891.883.351,06	-R\$ 15.834.681.189,95
2061	R\$ 450.520.075,52	R\$ 1.309.823.035,21	-R\$ 859.302.959,70	-R\$ 16.693.984.149,65
2062	R\$ 431.336.008,74	R\$ 1.256.109.002,19	-R\$ 824.772.993,45	-R\$ 17.518.757.143,10
2063	R\$ 411.828.226,59	R\$ 1.200.539.454,67	-R\$ 788.711.228,07	-R\$ 18.307.468.371,17
2064	R\$ 392.189.202,10	R\$ 1.142.830.542,26	-R\$ 750.641.340,15	-R\$ 19.058.109.711,33
2065	R\$ 372.347.377,30	R\$ 1.084.139.703,43	-R\$ 711.792.326,13	-R\$ 19.769.902.037,46
2066	R\$ 352.307.801,05	R\$ 1.024.559.478,24	-R\$ 672.251.677,19	-R\$ 20.442.153.714,64
2067	R\$ 332.196.172,11	R\$ 964.632.604,74	-R\$ 632.436.432,63	-R\$ 21.074.590.147,27
2068	R\$ 312.050.934,04	R\$ 904.618.161,12	-R\$ 592.567.227,08	-R\$ 21.667.137.374,35
2069	R\$ 291.936.615,72	R\$ 845.102.660,88	-R\$ 553.166.045,16	-R\$ 22.220.323.419,51
2070	R\$ 271.884.708,39	R\$ 785.970.047,28	-R\$ 514.085.338,89	-R\$ 22.734.408.758,90
2071	R\$ 252.008.276,80	R\$ 727.701.988,43	-R\$ 475.693.711,62	-R\$ 23.210.102.470,02
2072	R\$ 232.401.245,12	R\$ 670.444.826,67	-R\$ 438.043.581,56	-R\$ 23.648.146.051,58
2073	R\$ 213.089.348,79	R\$ 614.345.807,10	-R\$ 401.256.458,31	-R\$ 24.049.402.509,89
2074	R\$ 194.215.040,31	R\$ 559.798.821,59	-R\$ 365.583.781,27	-R\$ 24.414.986.291,16
2075	R\$ 175.932.811,94	R\$ 507.132.386,31	-R\$ 331.199.574,37	-R\$ 24.746.185.865,53
2076	R\$ 158.341.591,25	R\$ 456.621.126,32	-R\$ 298.279.535,07	-R\$ 25.044.465.400,60
2077	R\$ 141.548.155,29	R\$ 408.531.506,91	-R\$ 266.983.351,61	-R\$ 25.311.448.752,21
2078	R\$ 125.783.065,40	R\$ 363.313.086,80	-R\$ 237.530.021,40	-R\$ 25.548.978.773,62
2079	R\$ 110.962.930,56	R\$ 320.854.782,38	-R\$ 209.891.851,82	-R\$ 25.758.870.625,43
2080	R\$ 96.901.077,56	R\$ 281.053.459,93	-R\$ 184.152.382,37	-R\$ 25.943.023.007,80
2081	R\$ 84.148.362,37	R\$ 244.677.215,35	-R\$ 160.528.852,98	-R\$ 26.103.551.860,78
2082	R\$ 72.532.056,53	R\$ 211.507.638,67	-R\$ 138.975.582,14	-R\$ 26.242.527.442,92
2083	R\$ 62.032.245,26	R\$ 181.486.927,98	-R\$ 119.454.682,72	-R\$ 26.361.982.125,64
2084	R\$ 52.726.326,64	R\$ 154.704.202,30	-R\$ 101.977.875,66	-R\$ 26.463.960.001,30
2085	R\$ 44.408.944,37	R\$ 130.834.977,85	-R\$ 86.426.033,48	-R\$ 26.550.386.034,78
2086	R\$ 37.090.266,51	R\$ 109.838.703,26	-R\$ 72.748.436,75	-R\$ 26.623.134.471,53
2087	R\$ 30.808.701,09	R\$ 91.670.894,41	-R\$ 60.862.193,32	-R\$ 26.683.996.664,84
2088	R\$ 25.420.871,70	R\$ 76.024.926,60	-R\$ 50.604.054,90	-R\$ 26.734.600.719,74
2089	R\$ 20.881.132,24	R\$ 62.778.629,82	-R\$ 41.897.497,58	-R\$ 26.776.498.217,32
2090	R\$ 17.133.748,61	R\$ 51.736.675,69	-R\$ 34.602.927,09	-R\$ 26.811.101.144,41
2091	R\$ 13.977.029,81	R\$ 42.413.171,54	-R\$ 28.436.141,73	-R\$ 26.839.537.286,14
2092	R\$ 11.516.823,00	R\$ 34.955.677,37	-R\$ 23.438.854,36	-R\$ 26.862.976.140,50
2093	R\$ 9.405.990,59	R\$ 28.718.232,97	-R\$ 19.312.242,39	-R\$ 26.882.288.382,89
2094	R\$ 7.769.575,08	R\$ 23.772.435,61	-R\$ 16.002.860,53	-R\$ 26.898.291.243,41
2095	R\$ 6.488.961,09	R\$ 19.840.399,12	-R\$ 13.351.438,03	-R\$ 26.911.642.681,44
2096	R\$ 5.497.137,68	R\$ 16.680.321,55	-R\$ 11.183.183,87	-R\$ 26.922.825.865,31
2097	R\$ 4.693.550,93	R\$ 14.179.052,11	-R\$ 9.485.501,18	-R\$ 26.932.311.366,49
2098	R\$ 4.028.378,77	R\$ 12.097.542,45	-R\$ 8.069.163,68	-R\$ 26.940.380.530,16
2099	R\$ 3.513.256,83	R\$ 10.478.632,46	-R\$ 6.965.375,63	-R\$ 26.947.345.905,80
2100	R\$ 3.132.053,85	R\$ 9.219.377,43	-R\$ 6.087.323,58	-R\$ 26.953.433.229,38

Fonte: Relatório previdenciário Anual



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

h. PLANO DE CUSTEIO

Breve Relato Histórico da MT PREV

Para uma melhor compreensão, faz-se necessário um breve relato histórico pós criação do MATO GROSSO PREVIDENCIA – MTPrev.

Em 31 de dezembro de 2014 foi promulgada a Lei Complementar nº 560 que cria o Mato Grosso Previdência – MTPrev, unidade gestora única do RPPS do Estado de Mato Grosso, além de autorizar a constituição de Fundos de Investimento.

A situação fiscal da Previdência do Estado foi se arruinando nesse breve período histórico conforme demonstrado nos dados abaixo tanto o déficit atuarial quanto o déficit financeiro:

Deficit Atuarial e Financeiro no Estado de Mato Grosso									
Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2023	2024	2025
Déficit Atuarial	42,2bi	57,01bi	66,8bi	*28,8bi	*24,1bi	*28,9bi	*32,8bi	*29,5bi	*35,8bi
Déficit Financeiro	997mi	1,1bi	1,3bi	*634mi	*270mi	*400mi	*440mi	*356mi	490mi

Ou seja, evidencia-se no quadro em tela que a Previdência Estadual estava totalmente desequilibrada, e, que se não tomasse uma decisão no sentido de buscar o equilíbrio financeiro e atuarial da Previdência, fatalmente o cofre do tesouro estaria severamente comprometido.

Cabe destacar inicialmente que o Governo Federal considerando a grave situação de desequilíbrio em torno das previdências tanto Federal quanto Estadual e Municipal aprovou a EC 103/2019 que “Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias”.

E, o Estado de Mato Grosso, seguindo na esteira da EC 103/2019, aprovou a reforma estadual implementando as seguintes legislações nos anos de 2020 e 2021:

LC 654/2020 “Altera e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 201, de 20 de dezembro de 2004, e nº 202, de 28 de dezembro de 2004, e dá outras providências”.

EC G2/2020 “Altera e acrescenta dispositivos na Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

LC 670/2020 “Institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros dos órgãos que menciona e militares do Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

LEI 11643/2021 “Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT, e dá outras providências”.

Abaixo segue a reforma estadual conforme linha do tempo da evolução legislativa:



Todas essas legislações aprovadas tiveram o condão de promover um ajuste na estrutura da Previdência Estadual para mitigação de seu déficit histórico, dentre as principais alterações elencamos:

- a) Aumento da idade mínima para aposentadoria;
- b) Revisão do cálculo dos benefícios;
- c) Introdução de uma idade mínima por tempo de contribuição;
- d) Redução da burocracia;
- e) Modernização do sistema de gestão, dentre outros.

Noutro giro, com o advento da Lei 11.643/2021 que instituiu o Plano de Custeio no Mato Grosso Previdência - MTPrev, houve a necessidade da segregação de massas no âmbito dos Poderes e Órgãos Autônomos, dividindo a massa de servidores estaduais em dois planos, a saber:

- 1) Plano Financeiro e;
- 2) Plano Previdenciário.

Em síntese, o Plano Financeiro é um plano de repartição simples, fechado e em extinção, enquanto o plano previdenciário é regime de formação de reservas matemáticas, portanto um fundo capitalizado.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

A baixo sintetizamos a Lei 11.643/2021.



Nos termos da Lei nº 11.643/2021, o Plano Financeiro é suportado diretamente pelo Tesouro Estadual. Já o Plano Previdenciário compete ao MTPrev a gestão técnica dos recursos garantidores, observadas as metas atuariais definidas na Política de Investimentos, com vistas à preservação do equilíbrio e à sustentabilidade de longo prazo.

Quanto ao grupo de segurados vinculados ao Plano Capitalizado — atualmente composto por aproximadamente 18 mil servidores — as projeções atuariais indicam sustentabilidade até o exercício de 2032, considerando o compromisso formal do Tesouro Estadual quanto aos aportes previstos até essa data, nos termos do Anexo Único da Lei nº 810/2024.

ANEXO UNICO
"ANEXO I
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS

EXERCÍCIO	SD DÍVIDA INICIAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SD DÍVIDA FINAL
2.023	2.164.236.095,46	375.232.605,46	105.181.874,24	1.894.185.364,24
2.024	1.894.185.364,24	378.984.931,52	92.057.408,70	1.607.257.841,42
2.025	1.607.257.841,42	247.773.910,00	78.916.360,01	1.438.400.291,43
2.026	1.438.400.291,43	247.773.910,00	70.625.454,31	1.261.251.835,74
2.027	1.261.251.835,74	247.773.910,00	61.927.465,13	1.075.405.390,87
2.028	1.075.405.390,87	247.773.910,00	52.802.404,69	880.433.885,56
2.029	880.433.885,56	247.773.910,00	43.229.303,78	675.889.279,34
2.030	675.889.279,34	247.773.910,00	33.186.163,61	461.301.532,95
2.031	461.301.532,95	247.773.910,00	22.649.905,26	236.177.528,21
2.032	236.177.528,21	247.773.910,00	11.596.316,63	0,00

Registre-se que os desinvestimentos do Plano Previdenciário se encontram projetados apenas a partir do exercício de 2037, conforme premissas constantes na avaliação atuarial vigente. Nesse contexto, incumbe ao MTPrev a gestão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

diligente e técnica dos recursos, promovendo sua adequada alocação no mercado financeiro, em estrita observância à Política de Investimentos e às diretrizes do Ministério da Previdência.

As aplicações devem buscar, de forma consistente e prudencial, o atingimento da meta atuarial de juros definida para o exercício, parâmetro fundamental para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano capitalizado. Para o ano de 2025, a meta foi fixada em 5,13% ao ano. No referido exercício, o desempenho da carteira superou significativamente esse referencial, alcançando rentabilidade de 14,54% em termos reais, o que corresponde a mais de 200% da meta atuarial estabelecida, evidenciando resultado expressivo e aderente à estratégia de investimentos adotada.

Informa-se, ainda, que o saldo da carteira de investimentos, apurado até dezembro de 2025, alcançou o montante de R\$ 2,379 bilhões.



Os valores amortizados em 2025, no montante de R\$ 333,2 milhões, foram repassados para a MT Prev, por meio de execução intraorçamentária (PED, EMP, LIQ e NOB) na UO 30102 – EGE/SEFAZ, elemento 97 – aporte para cobertura do déficit atuarial e registro de receita intraorçamentária na UO 11305 - MTPREV, natureza de receita 7.9.9.9.01.0.1.01 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS-Principal.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Registra-se que os aportes para a cobertura de insuficiência financeira são contabilmente registrados através da fonte 500 e 501.

O valor do repasse para cobertura do déficit do plano financeiro, apurado em 2025, segundo informações do Mato Grosso Previdência – MT PREV e registros no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, foi no montante de R\$ 1.217 bilhão.

Os registros são efetivados por meio de transferência financeira (ARR) e gerando registros na conta 4.5.1.3.2.01.01.00 na UO 11305 – MT PREV e registros na conta 3.5.1.3.2.01.01.00 na UO 99000 – Tesouro do Estado.

REPASSE PARA COBERTURA DO DÉFICIT FINANCEIRO - 2025				
CÓDIGO UO	SIGLA	COD CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
11.201	MT PREV	4.5.1.3.2.01.01.00	Cobertura de Insuficiências Financeiras - Fundo em Repartição	1.217.717.120,68
99.000	EGE/SEFAZ	3.5.1.3.2.01.01.00	Cobertura de Insuficiências Financeiras - Fundo em Repartição	1.217.717.120,68

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Diante do exposto, seguem, em anexo, as estimativas de receitas e despesas dos Cíveis (Plano Financeiro) e dos Militares, bem como as possíveis insuficiências financeiras, que deverão ser cobertas por meio de aportes financeiros ao longo dos próximos 75 anos.

i. PASSIVO PERMANENTE SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as obrigações, ainda que com insuficiência orçamentária, devem ser registradas pelas unidades orçamentárias em atendimento ao regime de competência estabelecido nas NBC TP e orientado por meio do manual-procedimento registro de passivo sem autorização orçamentária, disponível no link: <https://www5.sefaz.mt.gov.br/orientacoes-contabeis>. Em 2020 foi feito um trabalho de saneamento da conta de passivos permanentes sem dotação orçamentária.

Esse passivo permanente somente deve ser registrado quando ocorreu o fato gerador da despesa, e mesmo tendo todos os elementos para o seu regular empenho, este não foi feito por falta de dotação orçamentária. Nesse caso no início do exercício seguinte esses valores devem ser devidamente empenhados ou reclassificados quando ocorreu erro no seu registro.

Em 2025 todo o saldo do exercício anterior foi integralmente baixado, porém em dezembro a UO 21601 – Fundo Estadual de Saúde efetuou registros no montante de R\$ 32.029.499,10 (trinta e dois milhões, vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos) referente às notas fiscais de serviços dos hospitais.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

j. Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) – MT PAR

O Estado mantém registrado no Ativo, em contrapartida ao Passivo da MT Participações e Projetos S.A. (MT PAR), o montante de R\$ 1.211.786.746,74 a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

Este saldo representa aportes financeiros realizados pelo Tesouro Estadual, sendo que, no exercício de 2025, houve um acréscimo de R\$ 350.000.000,00 em relação ao saldo de exercícios anteriores, conforme registros no sistema FIPLAN.

Ressalta-se que, embora sob a ótica da destinação tais recursos já tenham sido integralmente aplicados pela MT PAR na capitalização da referida investida, a manutenção do registro sob a rubrica de AFAC no âmbito do Estado decorre da pendência de ritos formais de execução orçamentária para a efetiva conversão desses créditos em Capital Social da estatal. Ressalta-se que, sob a ótica da destinação, tais recursos cumpriram sua finalidade finalística de investimento em infraestrutura, aguardando apenas a formalização administrativa para a devida regularização patrimonial.

k. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição, aprovado pela Portaria SNT/MF nº 2.016 de 18 de dezembro de 2024. Que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, bem como as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16).

As demonstrações contábeis consolidadas são elaboradas considerando todas as operações dos órgãos e entidades integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, inclusive as movimentações intraorçamentárias. Estas notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e imprescindíveis para a compreensão e análise das demonstrações. Evidenciam os critérios utilizados, informações exigidas pela legislação, bem como outras informações não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas citadas demonstrações.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Estado de Mato Grosso.

A partir de 2021 foi alterada a estrutura do balanço orçamentário sendo adotada, integralmente, a orientação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, expressa no manual das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, que integra a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, página 554, passando a expurgar no balanço orçamentário não consolidado (órgãos e entidades, por exemplo) as transferências financeiras recebidas e concedidas o que pode gerar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimento, não configurando esse fato irregularidade.

Ainda considerando a alteração no BO, previsto no MCASP, foi incluída uma nota nos balanços orçamentários explicando eventual déficit orçamentário e disponibilizado o anexo 5 BO – Transferências recebidas e concedidas, demonstrando o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício, buscando dar transparência e proporcional as análises e verificações dos órgãos de controle.

No exercício de 2022, passamos a adotar o plano de contas estendido da União, o objetivo é buscar a máxima aderência as tabelas e normas da STN e assim reduzir a quantidade de “de para” a serem realizados para envio da MSC – Matriz de Saldos Contábeis para o SICONFI/STN.

Desta forma reduz a intervenção manual no momento de gerar a MSC, melhorando a integridade e correção das informações enviadas.

Devido a algumas especificidades do Estado não foi possível aderir integralmente de forma que no Estado de Mato Grosso há algumas contas abertas de forma mais detalhada do que está no plano de contas estendido da União.

19.4. Informações de suporte e detalhamento dos itens

Balanço Orçamentário:

BO 1. O regime orçamentário adotado para o exercício de 2025 é o previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, assim a receita é reconhecida, no exercício financeiro, pela arrecadação, regime de caixa, e a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BO 2. No orçamento aprovado as despesas foram apresentadas discriminadas por classificação institucional, funcional, estrutura programática, categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, regionalização, fonte de recursos, produto, unidade de medida e meta física, e respectivas dotações.

BO 3. No exercício de 2025, em cumprimento ao artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), cuja vigência foi prorrogada pela Emenda Constitucional nº 132/2023, foram desvinculados 30% das receitas do Estado de Mato Grosso relativas a impostos, taxas, multas e demais receitas correntes, observadas as exceções constitucionais.

BO 4. A partir do exercício de 2017 o aporte para cobertura do déficit financeiro passou a ser feito por meio de transferências de recurso - ARR, em atendimento ao disposto na parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

BO 5. As receitas são apresentadas líquidas das deduções, que totalizaram, no exercício de 2025, o montante realizado de R\$ 28,470 bilhões, sendo R\$ 5,118 bilhões de FUNDEB, R\$ 7,602 bilhões referente transferências aos municípios; R\$ 15,604 bilhões relativos à renúncia e R\$ 145,7 milhões de restituições.

BO 6. Houve uma realização da renúncia 24,92% maior que a receita prevista atualizada. A renúncia realizada foi de R\$ 15,604 bilhões, enquanto a renúncia prevista atualizada foi de R\$ 12,491 bilhões gerando decréscimo, em relação ao previsto de R\$ 3,112 bilhões conforme comentários do item 19.3, alínea “a.Receita”.

BO 7. A parte mais expressiva da renúncia realizada foi no ICMS no montante de R\$ 15,021 bilhões, sendo R\$ 14,947 bilhões de renúncia do ICMS principal e R\$ 74,7 milhões de renúncia das obrigações acessórias do ICMS, como multas, juros e dívida ativa.

BO 8. Também houve renúncia de R\$ 395,1 milhões de IPVA, R\$ 142,9 milhões de ITCMD e R\$ 30,7 milhões de taxas, também incluídos aqui as respectivas obrigações acessórias.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADO	AH
FUNDEB	4.492.253.768,00	5.118.209.971,17	13,93%
TRIBUTÁRIA	3.700.371.179,00	4.220.351.511,44	14,05%
ICMS	3.442.642.268,00	3.916.372.581,96	13,76%
ICMS ADICIONAL	43.785.922,00	36.251.950,39	-17,21%
IPVA	171.468.745,00	201.368.787,51	17,44%
ITCD	42.474.244,00	66.358.191,58	56,23%
TRANSFERÊNCIA	791.882.589,00	897.858.459,73	13,38%
FPE	771.964.134,00	871.311.200,09	12,87%
IPI	19.918.455,00	26.547.259,64	33,28%
MUNICÍPIOS	6.644.683.027,00	7.602.087.685,72	14,41%
TRIBUTÁRIA	6.598.556.513,00	7.543.328.546,40	14,32%
ICMS	5.737.737.114,00	6.532.669.761,03	13,85%
IPVA	857.343.728,00	1.006.827.655,80	17,44%
TAXAS	3.475.671,00	3.831.129,57	10,23%
CONTRIBUIÇÕES	-	21.460,84	100,00%
TRANSFERÊNCIA	46.126.514,00	58.737.678,48	27,34%
CIDE	8.319.612,00	9.826.195,91	18,11%
FEP	4.609.477,00	4.666.049,62	1,23%
IPI	33.197.425,00	44.245.432,95	33,28%
RENUNCIA	12.491.418.838,00	15.604.150.471,35	24,92%
TRIBUTÁRIA	12.491.418.838,00	15.590.314.732,90	24,81%
ICMS	11.463.649.945,00	15.021.610.433,59	31,04%
IPVA	563.381.318,00	395.080.449,76	-29,87%
ITCD	142.959.072,00	142.893.705,86	-0,05%
TAXAS	321.428.503,00	30.730.143,69	-90,44%
Outras Receitas	-	13.835.738,45	100,00%
RESTITUIÇÕES	-	145.731.126,01	100,00%
TRIBUTÁRIA	-	145.132.065,36	100,00%
CONTRIBUIÇÕES	-	182.999,25	100,00%
SERVIÇOS	-	297.676,18	100,00%
OUTRAS RECEITAS	-	118.385,22	100,00%
Total geral	23.628.355.633,00	28.470.179.254,25	20,49%

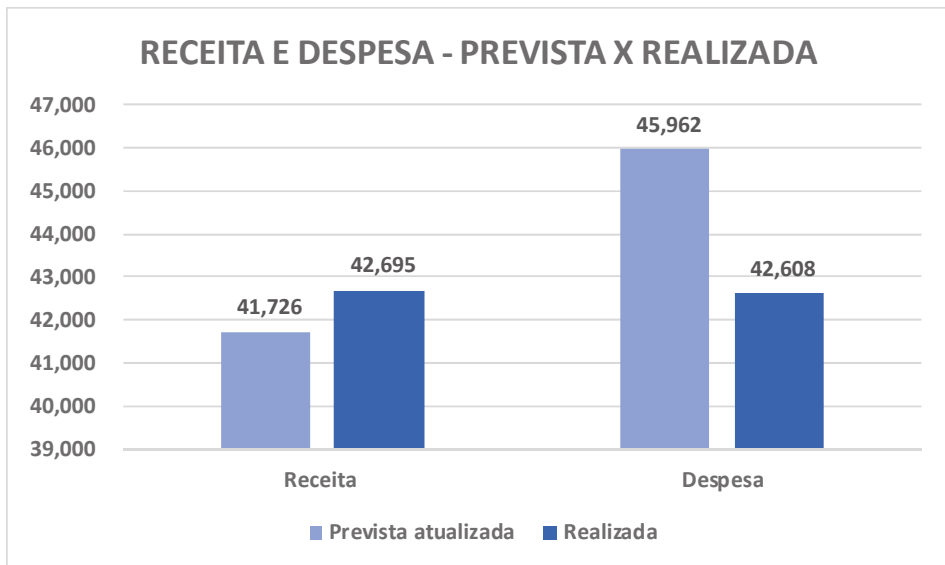
FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 9. O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, conforme previsto no 35 da Lei nº 4.320/1964.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BO 10. Em 2025 as receitas realizadas alcançaram um montante de R\$ 42,695 bilhões, tendo apresentado um crescimento de 2,32% em relação a previsão atualizada, já a despesa empenhada apresentou um decréscimo de 7,3%, atingindo um montante de R\$ 42,608 bilhões, o que gerou um déficit orçamentário de R\$ 87,8 milhões, conforme evidenciado no Balanço Orçamentário Consolidado.



FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: valores em bilhões

BO 11. No exercício de 2025 foi efetuada a atualização da receita, desta forma a receita inicial de R\$ 37.076.036.680,00 (trinta e sete bilhões, setenta e seis milhões, trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais) com a atualização alcançou o montante de R\$ 42.695.752.614,39 (quarenta e dois bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), representando um aumento de 12,54%.

BO 12. A atualização da receita, no exercício de 2025, alcançou o montante de R\$ 4,650 bilhões, reflexo da atualização, mais expressiva, da receita patrimonial, de transferências correntes, tributária e contribuições nos valores de R\$ 3,074 bilhões, R\$ 541,3 milhões, R\$ 329,7 milhões e R\$ 263,8 milhões, respectivamente.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

DEMONSTRATIVO DA ATUALIZAÇÃO DA RECEITA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.650.116.624,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	329.722.913,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	263.756.111,68
RECEITA PATRIMONIAL	3.074.409.862,81
RECEITA DE SERVIÇOS	104.857.762,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	541.299.714,47
OUTRAS RECEITA CORRENTES	57.859.208,88
Operações de Crédito	259.342.541,19
Transferências de Capital	18.868.509,49
TOTAL	4.650.116.624,21

BO 13. A receita teve acréscimos de R\$ 3,357 bilhões, essa atualização tem suporte na abertura dos créditos adicionais por excesso de arrecadação.

DEMONSTRATIVO De CONFORMIDADE DA PREVISÃO ATUALIZADA	
Previsão Inicial da Receita no BO (I)	37.076.036.680,00
Acréscimos da Previsão Inicial (II)	4.650.116.624,21
Previsão Atualizada da Receita Evidenciado no BO (III) = (I+II)	41.726.153.304,21
Créditos Adicionais abertos por Excesso de Arrecadação, inclusive Operações de Crédito (IV)	4.650.116.624,21
Total de reestimativas gerenciais incorporado contabilmente ao Orçamento, sem a causa de abertura de créditos adicionais (V) = (III-IV)	-

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 14. A receita orçamentária do Estado, nessa considerada, inclusive, a intraorçamentária, apresentou um excesso de R\$ 969,6 milhões, em relação à receita prevista atualizada. A receita corrente apresentou um excesso de R\$ 998,1 milhões, já a receita de capital uma redução de R\$ 28,5 milhões.

BO 15. Nas receitas correntes merecem destaque o excesso de arrecadação ocorrido nas espécies: receita de Impostos, taxas R\$ 2,404 bilhões, impulsionadas pelo ICMS, IPVA e IRRF e transferências correntes de R\$ 551,9 milhões em decorrência do FPE, IPI de SUS e outras receitas correntes no valor e R\$ 415,6 milhões referentes a multas de trânsito, indenizações e restituições recebidas.

BO 16. Houve frustração da receita de contribuições no valor de R\$ 101,5 milhões, sendo redução de R\$ 209,3 milhões nas contribuições sociais e aumento de R\$ 107,9 milhões nas contribuições econômicas. Destaca-se, ainda, a frustração da receita receitas de serviços de R\$ 471,9 milhões.

BO 17. A variação negativa de R\$ 1,799 bilhão na rubrica Receita Patrimonial não representa uma frustração real de arrecadação ou perda de ingresso financeiro para o Tesouro. Trata-se de uma variação meramente contábil-orçamentária

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

decorrente da metodologia de atualização da previsão da receita, conforme previsto no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

BO 18. Para viabilizar a abertura de créditos adicionais amparados no excesso de arrecadação total de R\$ 4,65 bilhões apurado no exercício, a Unidade de Orçamento Central optou tecnicamente por concentrar a carga dessa atualização na Natureza Patrimonial da Fonte 500.

BO 19. Essa estratégia visou preservar a Transparência das Vinculações e garantir a cobertura das despesas fixadas através do excesso global da fonte, que se confirmou integralmente, compensando o desempenho individual da rubrica patrimonial. Portanto, o procedimento seguiu as melhores práticas de gestão, assegurando a conformidade orçamentária sem prejuízo à execução financeira do ente.

BO 20. Nas receitas de capital a frustração da arrecadação foi de R\$ 28,4 milhões, em decorrência da frustração de novas entradas de operações de crédito no montante de R\$ 133,2 milhões, sendo que houve excesso na alienação de bens e nas transferências de capital nos montantes de R\$ 31,910 milhões e R\$ 64,2 milhões, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - BO			
DESCRIÇÃO	PREVISTA ATUALIZADA	REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	41.178.196.170,53	42.176.286.026,23	998.089.855,70
Receita Impostos, Taxas e Cont.Melhoria	18.067.811.687,06	20.471.908.235,96	2.404.096.548,90
Receita de Contribuições	8.506.161.538,68	8.404.571.034,11	- 101.590.504,57
Receita Patrimonial	4.111.883.071,81	2.312.216.708,29	- 1.799.666.363,52
Receita Agropecuária	352.344,00	223.295,76	- 129.048,24
Receita Industrial	2.187.591,00	1.982.404,25	- 205.186,75
Receita Serviço	1.380.466.612,63	908.474.743,79	- 471.991.868,84
Transferências Correntes	8.009.517.702,47	8.561.489.978,73	551.972.276,26
Outras receitas correntes	1.099.815.622,88	1.515.419.625,34	415.604.002,46
RECEITA DE CAPITAL	547.957.133,68	519.466.588,16	- 28.490.545,52
Operações de Crédito	436.900.566,19	303.640.124,95	- 133.260.441,24
Alienação de bens	30.622.613,00	62.532.840,85	31.910.227,85
Amortização de Empréstimos	3.499.029,00	1.109.639,02	- 2.389.389,98
Transferência de Capital	76.934.925,49	141.180.313,87	64.245.388,38
Outras receitas de Capital	-	11.003.669,47	11.003.669,47
RECEITA TOTAL	41.726.153.304,21	42.695.752.614,39	969.599.310,18

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 21. A dotação inicial da despesa foi no montante de R\$ 37.076.036,00 (trinta e sete bilhões, setenta e seis milhões, trinta e seis mil), tendo sido abertos créditos

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

adicionais no montante de R\$ 8.886.580.593,75 (oito bilhões, oitocentos e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), logo a dotação atualizada passou a ser R\$ 45.962.617.273,75 (quarenta cinco bilhões, novecentos e sessenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e setenta mil, setenta e cinco centavos).

BO 22. Do montante da dotação atualizada de R\$ 45,963 bilhões foram empenhados R\$ 42,608 bilhões, resultando em uma economia orçamentária de R\$ 3,354 bilhões.

BO 23. Destaque para a economia orçamentária do grupo de pessoal, outras despesas correntes e investimentos, que apresentaram o montante de R\$ 1,003 bilhão, R\$ 862,6 milhões e R\$ 1,431 bilhão, respectivamente.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA ATUALIZADA X EMPENHADA - BO			
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	SALDO
DESPESA CORRENTE	37.252.402.000,89	35.377.271.607,59	1.875.130.393,30
Pessoal e Encargos Sociais	22.126.509.609,64	21.123.633.625,28	1.002.875.984,36
Juros e Encargos da Dívida	471.592.916,63	461.936.091,82	9.656.824,81
Outras Despesas Correntes	14.654.299.474,62	13.791.701.890,49	862.597.584,13
DESPESA DE CAPITAL	8.708.215.272,86	7.230.693.162,27	1.477.522.110,59
Investimentos	7.540.837.010,97	6.109.837.860,12	1.430.999.150,85
Inversões Financeiras	497.597.092,17	455.968.350,12	41.628.742,05
Amortização da Dívida	669.781.169,72	664.886.952,03	4.894.217,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	-	2.000.000,00
DESPESA TOTAL	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	3.354.652.503,89

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 24. Os créditos adicionais no montante de R\$ 8,887 bilhões, estão, integralmente, concentrados em créditos suplementares. O crédito do tipo suplementar foram decorrentes de anulação de dotação inicial, excesso de arrecadação, excesso de operações de crédito e de superávit financeiro de R\$ 15,105 bilhões, R\$ 4,391 bilhões, R\$ 259,3 milhões e R\$ 4,236 bilhões, respectivamente.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	8.886.580.593,75
POR ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL	15.105.245.722,91
(-) REDUÇÃO	- 15.105.245.722,91
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.390.774.083,02
EXCESSO ARRECADAÇÃO OP. DE CRÉDITO	259.342.541,19
FONTE 754	259.342.541,19
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.236.463.969,54
TOTAL	8.886.580.593,75

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 25. Os créditos adicionais por excesso de arrecadação no valor de R\$ 4,391 bilhões foram abertos em várias fontes, sendo que as maiores concentrações estão na fonte 500, no valor de R\$ 1,587 bilhão, na fonte 501, no valor de R\$ 1,013 bilhão.

BO 26. O crédito adicional aberto por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, totalizou 4,236 bilhões, sendo aberto em várias fontes, destaque para os montantes de crédito adicional abertos nas fontes 500, 501, 600, 754, 759 e 760, nos valores de R\$ 1,245 bilhão, R\$ 654,5 milhões, R\$ 240 milhões, R\$ 728 milhões, R\$ 395,3 milhões e R\$ 353 milhões, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	8.886.580.593,75
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4.390.774.083,02
EXCESSO ARRECADAÇÃO OP. DE CRÉDITO	259.342.541,19
FONTE 754	259.342.541,19
SUPERÁVIT FINANCEIRO	4.236.463.969,54
FONTE 500	1.245.000.009,35
FONTE 501	654.505.763,92
FONTE 502	70.103.423,67
FONTE 540	31.841.292,28
FONTE 550	22.752.927,16
FONTE 552	120.603,25
FONTE 553	724.648,27
FONTE 569	24.852.480,65
FONTE 570	47.394.743,57
FONTE 600	239.987.742,22
FONTE 601	28.568.866,55
FONTE 659	12.000.000,00
FONTE 660	2.012.714,61
FONTE 665	724.908,12
FONTE 669	43.522.142,57
FONTE 700	50.351.479,73
FONTE 703	3.862,37
FONTE 704	3.014.031,70
FONTE 706	24.067.634,40
FONTE 708	4.364.541,18
FONTE 709	3.210.770,96
FONTE 712	14.716.477,74
FONTE 713	49.806.126,92
FONTE 714	504.797,57
FONTE 715	2.058.402,21
FONTE 719	27.091.782,11
FONTE 749	23.862.086,94
FONTE 752	15.027.019,51
FONTE 753	1.171.756,29
FONTE 754	728.086.317,19
FONTE 755	6.435.008,80
FONTE 756	560.000,00
FONTE 759	395.286.609,31
FONTE 760	353.000.000,00
FONTE 761	28.497.810,71
FONTE 799	9.471.549,87
FONTE 800	1.491.508,43
FONTE 801	42.441.403,77
FONTE 899	27.830.725,64
TOTAL	8.886.580.593,75

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 27. Do total de crédito adicional aberto por superávit financeiro de R\$ 4,236 bilhões, foram empenhados R\$ 3,752 bilhões, liquidados R\$ 2,824 bilhões e pagos R\$ 2,726 bilhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CREDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO			
FONTE	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FONTE 2500	1.200.122.818,15	907.565.644,87	829.324.129,13
FONTE 2501	583.554.320,92	470.756.321,71	455.611.350,99
FONTE 2502	69.410.332,95	69.385.116,90	69.368.093,25
FONTE 2540	29.283.053,78	29.283.053,78	29.283.053,78
FONTE 2550	19.305.282,12	19.105.523,41	19.105.523,41
FONTE 2552	120.603,25	120.603,25	120.603,25
FONTE 2553	724.648,27	16.828.827,21	16.828.827,21
FONTE 2569	16.834.827,21	27.662.510,72	27.662.510,72
FONTE 2570	46.666.302,90	124.877.439,40	124.873.369,82
FONTE 2600	201.715.538,74	18.884.616,62	18.884.616,62
FONTE 2601	20.630.286,47	-	-
FONTE 2659	11.646.232,00	11.646.232,00	11.646.232,00
FONTE 2660	1.691.847,55	1.512.525,73	1.512.525,73
FONTE 2665	701.409,94	701.409,94	701.409,94
FONTE 2669	19.884.698,73	17.901.104,63	17.901.104,63
FONTE 2700	31.151.150,61	18.851.548,46	18.783.628,64
FONTE 2704	2.974.641,77	1.840.965,71	1.840.965,71
FONTE 2706	19.067.634,40	9.266.525,90	9.125.323,62
FONTE 2708	4.364.541,18	-	-
FONTE 2709	1.809.903,83	1.437.261,72	1.437.261,72
FONTE 2712	8.430.264,98	2.895.140,54	2.849.648,54
FONTE 2713	45.835.012,11	9.100.283,58	7.568.613,83
FONTE 2714	88.788,63	83.741,83	83.741,83
FONTE 2715	2.058.402,21	-	-
FONTE 2719	22.564.000,00	22.418.000,00	22.418.000,00
FONTE 2749	18.079.818,27	8.328.397,30	8.322.069,30
FONTE 2752	12.018.338,96	7.697.757,19	7.697.757,19
FONTE 2753	1.171.756,29	1.070.015,67	1.070.015,67
FONTE 2754	597.307.743,34	534.857.187,38	534.857.187,38
FONTE 2755	5.075.217,47	1.208.964,94	1.183.764,94
FONTE 2756	558.273,00	-	-
FONTE 2759	343.365.049,13	245.600.839,51	245.087.163,27
FONTE 2760	309.706.316,48	157.033.633,13	155.855.165,29
FONTE 2761	26.855.888,85	25.167.441,41	24.497.441,41
FONTE 2799	8.621.549,87	1.705.028,59	1.705.028,59
FONTE 2800	1.491.508,43	1.463.352,84	793.094,40
FONTE 2801	39.739.218,01	36.653.968,54	36.653.968,54
FONTE 2899	27.277.597,20	21.030.908,24	20.862.680,48
TOTAL	3.751.904.818,00	2.823.941.892,65	2.725.515.870,83

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 28. Do montante empenhado de R\$ 42,608 bilhões, foram executados com recursos arrecadados no exercício o montante de R\$ 38,856 bilhões, o restante da despesa, executada com base no superávit financeiro, foi de R\$ 3,752 bilhões. Não houve a reabertura de créditos por superávit financeiro.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR TIPO DE RECURSOS			
DESCRIÇÃO	RECEITA DO EXERCÍCIO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES	33.347.372.296,18	2.029.899.311,41	35.377.271.607,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.688.582.023,76	435.051.601,52	21.123.633.625,28
JUROS E ENCARGOS	461.936.091,82	-	461.936.091,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.196.854.180,60	1.594.847.709,89	13.791.701.890,49
DESPESAS DE CAPITAL	5.508.687.655,68	1.722.005.506,59	7.230.693.162,27
INVESTIMENTOS	4.397.584.457,48	1.712.253.402,64	6.109.837.860,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	446.216.246,17	9.752.103,95	455.968.350,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	664.886.952,03	-	664.886.952,03
TOTAL GERAL	38.856.059.951,86	3.751.904.818,00	42.607.964.769,86

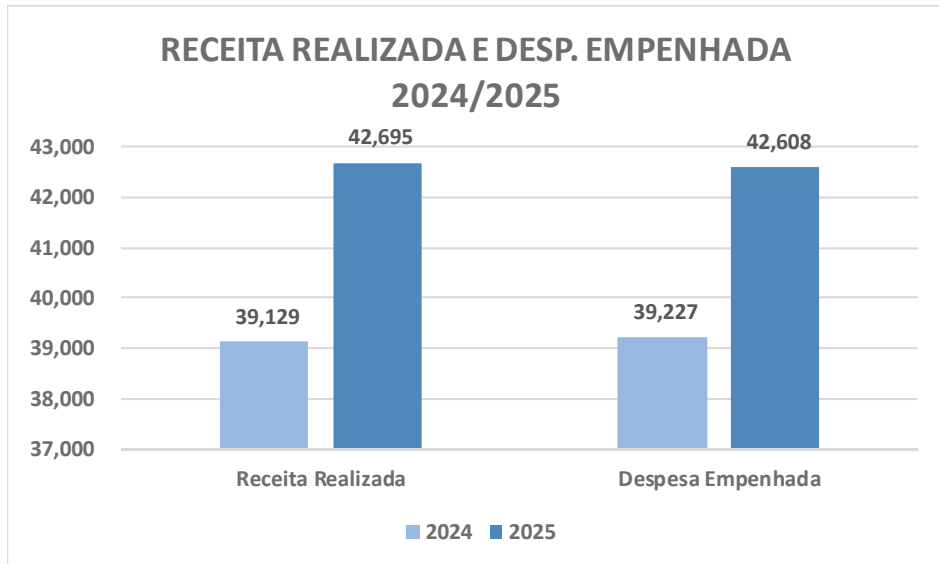
FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 29. No Estado de Mato Grosso os créditos iniciais e suplementares não estão individualizados na contabilidade, no exercício de 2025 houve execuções de despesas somente por meio de crédito iniciais/suplementares.

DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO				
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Credito Inicial/Suplementar	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76
Crédito Especial	-	-	-	-
TOTAL	45.962.617.273,75	42.607.964.769,86	39.414.452.699,97	38.595.619.650,76

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BO 30. Em comparação com 2024 houve um crescimento na receita realizada de 2025 de R\$ 3,566 bilhões, equivalente a 9,11%. A despesa empenhada de 2025 apresentou acréscimo de 8,62%, perfazendo um aumento nominal de R\$ 3,381 bilhões em relação a 2024, como pode ser observado no gráfico abaixo.



FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: valores em bilhões

BO 31. Dos restos a pagar não processados, em 01/01/2025, no montante de R\$ 3,446 bilhões, foram pagos R\$ 2,389 bilhões e cancelados R\$ 814,2 milhões, ficando um valor de R\$ 242,1 milhões a serem transferidos para 2025, conforme Anexo 1 do Balanço Orçamentário.

BO 32. Desse montante de R\$ 242,1 milhões, R\$ 230,7 milhões são restos a pagar não processados a liquidar e R\$ 7,3 milhão são restos a pagar não processados em liquidação e R\$ 4,1 milhões de restos a pagar não processados liquidados.

BO 33. Os restos a pagar não processados liquidados, em 31/12/2025, no montante de R\$ 4.089.909,69 (quatro milhões, oitenta e nove mil, novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), em atendimento às orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, serão transferidos para restos a pagar processados no exercício seguinte.

BO 34. Do montante de restos a pagar processados, em 01/01/2025, de R\$ 581,1 milhões foram pagos R\$ 500,7 milhões e cancelados R\$ 24 milhões, restando um saldo de R\$ 56,38 milhões a serem transferidos para 2025, conforme Anexo 2 – do Balanço Orçamentário.

BO 35. As receitas intraorçamentárias totalizaram R\$ 3.131.914.848,42 (três bilhões, cento e trinta e um milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) As despesas intraorçamentárias



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

empenhadas totalizaram R\$ 3.203.288.153,51 (três bilhões, duzentos e três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta e um centavos), gerando um déficit de R\$ 71.373.305,09 (setenta e um milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinco reais e nove centavos), conforme Anexo 3 do Balanço Orçamentário.

BO 36. A conciliação do resultado orçamentário com os fluxos de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia que: ao somar ao resultado orçamentário as despesas empenhadas e não pagas e as compensações, deduzir os pagamentos de restos a pagar e o saldo das transações extraorçamentárias que impactaram o DFC, chega-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa do DFC.

CONCILIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO - DFC	
DESCRIÇÃO	VALOR
1 - Resultado Orçamentário	87.787.844,53
2 - Restos a Pagar Inscrito no período - Despesas de 2025 empenhadas e não pagas	4.012.345.119,10
3 - (-)Restos a Pagar de Exercícios anteriores pagos em 2024	- 2.889.955.655,45
4 - (-)Saldo de transações extraorçamentárias (impactadas na DFC)	- 937.311.208,68
5 - Outros Pagamentos extraorçamentários - compensações	2.373.842,01
6 - Geração Líquida de Caixa - DFC (6 = 1+2-3-4+5)	275.239.941,51

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Nota: na linha 5 estão sendo consideradas as compensações do exercício no valor de R\$ 2.373.842,01

Balanço Financeiro:

BF 1. O Balanço Financeiro evidencia na parte dos ingressos extraorçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extraorçamentários o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, é registrada em contas de controle, classe 8.

BF 2. O resultado financeiro de 2025 foi positivo em R\$ 275,2 milhões, sendo decorrente de um resultado positivo na movimentação orçamentária de R\$ 87,8 milhões e na movimentação extraorçamentária de R\$ 187,5 milhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO	
INGRESSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária	42.695.752.614,39
Recebimentos Extraorçamentárias	44.028.301.533,12
TOTAL DOS INGRESSOS (I)	86.724.054.147,51
DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária	42.607.964.769,86
Despesas Extraorçamentárias	43.840.849.436,14
TOTAL DOS DISPÊNDIOS (II)	86.448.814.206,00
RESULTADO FINANCEIRO (I - II)	275.239.941,51

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 3. A receita orçamentária, de 2025 teve um crescimento, em relação ao exercício de 2024, no montante de R\$ 3,566 bilhões, correspondendo a 9,11% de crescimento, sendo que os recursos ordinários apresentaram acréscimo R\$ 2,536 bilhões e os recursos vinculados um crescimento de R\$ 1,030 bilhão. Já a despesa orçamentária teve um crescimento de 3,380 bilhões, equivalente a 8,62, desmembrado em R\$ 2,796 bilhões de recursos ordinário e R\$ 584,3 milhões de recursos vinculados.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2025			
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH %
Receita Orçamentária (I)	42.695.752.614,39	39.129.498.708,02	9,11%
Depesa Paga (II)	42.607.964.769,86	39.227.554.860,14	8,62%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	87.787.844,53	98.056.152,12	-189,53%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	27.731.881.606,70	25.027.494.961,20	10,81%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	27.731.881.606,70	25.027.494.961,20	10,81%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	-	-	0,00%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	44.028.301.533,12	40.586.827.502,78	8,48%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	43.840.849.436,14	40.821.199.621,59	7,40%
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	187.452.096,98	234.372.118,81	-179,98%
Resultado Financeiro do Exercício (X = III + VI + IX)	275.239.941,51	332.428.270,93	-182,80%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 4. Importante destacar que a receita orçamentária de R\$ 42,696 bilhões está líquida das deduções da receita que totalizaram R\$ 28,470 bilhões com as seguintes fontes/destinação de recursos:



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTES DE RECURSOS		
FUNTE	DESCRIÇÃO	VALOR
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.718.005.671,71
1.500.0106	Recursos destinados ao FUNGEFAZ	2.851,40
1.500.0116	Recursos de Vinculações Constitucionais destinados a Municípios	7.584.081.745,61
1.500.0122	Recursos destinados ao FUNDEB	5.118.431.550,72
1.500.0192	Recursos destinados a Pesquisa, Ciência e Tecnologia	7.922,23
1.500.0196	Recursos destinados ao Fundo de Política Cultural	3.665,03
1.500.1001	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	59.312,12
1.500.1002	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	134.134,49
1.501.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.274.077,08
1.501.0100	Outros Recursos não vinculados destinados ao Tesouro	499.279,52
15010137	Recursos do FETHAB - Assistência Social	58.854,24
15019137	FETHAB Commodities Investimentos - MTPAR	14.950,04
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	18.650,37
1.669.0000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.757,08
1.704.0116	Recursos do Fundo Especial do Petróleo (FEP) destinados a Municípios	4.666.049,62
1.750.0116	Recursos da CIDE destinados a Municípios	9.826.195,91
1.752.0000	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas de Trânsito	63.516,65
1.753.0000	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	26.248,99
1.753.0116	Recursos provenientes de taxas, contrib. e preços públicos destinado a Municípios	3.831.129,57
1.759.0000	Recursos vinculados a fundos	25.692.667,56
1.759.0001	Recursos vinculados ao FEHIDRO	125.164,63
1.759.0116	Recursos vinculados a fundos destinados a Municípios	21.460,84
1.759.0137	Recursos vinculados ao FETHAB Commodities	56.477,59
1.759.0217	Recursos vinculados a fundos com finalidades específicas	430.496,21
1.760.0000	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	1.836.753,49
1.761.0000	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	3.671,55
TOTAL		28.470.179.254,25

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 5. Os restos a pagar em inscrição, que para efeito do fechamento do balanço financeiro consta na coluna de ingressos extraorçamentários, no exercício de 2025, totalizaram o montante de R\$ 4,012 bilhões, desmembrados em R\$ 818,8 milhões de restos a pagar processados e R\$ 3,193 bilhões de restos a pagar não processados:

DESPESAS EM PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM 31/12/2025			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	793.022.447,80	1.560.922.141,08	2.353.944.588,88
Pessoal e Encargos Sociais	457.854.343,14	248.128.888,96	705.983.232,10
Outras Desp. Correntes	335.168.104,66	1.312.793.252,12	1.647.961.356,78
DESPESAS DE CAPITAL	25.810.601,41	1.632.589.928,81	1.658.400.530,22
Investimentos	25.804.103,58	1.617.632.242,98	1.643.436.346,56
Inversões Financeiras	6.497,83	14.957.685,83	14.964.183,66
TOTAL	818.833.049,21	3.193.512.069,89	4.012.345.119,10

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BF 6. Foram pagos em 2025 o montante de R\$ 2,890 bilhões, sendo R\$ 500,7 milhões de restos a pagar processados e R\$ 2,389 bilhões de restos a pagar não processados.

DEMONSTRATIVO DOS RP PAGOS EM 2025			
DESCRIÇÃO	RP PROCESSADO	RP NÃO PROCESSADO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	474.337.333,48	1.165.730.168,76	1.640.067.502,24
Pessoal e Encargos Sociais	317.798.455,98	258.024.524,42	575.822.980,40
Outras Desp. Correntes	156.538.877,50	907.705.644,34	1.064.244.521,84
DESPESAS DE CAPITAL	26.324.268,17	1.223.563.885,04	1.249.888.153,21
Investimentos	26.324.268,17	1.209.151.228,75	1.235.475.496,92
Inversões Financeiras	-	14.412.656,29	14.412.656,29
TOTAL	500.661.601,65	2.389.294.053,80	2.889.955.655,45

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 7. O saldo financeiro para o exercício seguinte foi no montante de R\$ 11,511 bilhões, um aumento de R\$ 275,2 milhões em relação a 2024, distribuídos nas fontes destacadas no item abaixo.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINANCEIRO DE 2025	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Saldo em Espécie do Exercício Seguinte	11.511.440.861,50
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	11.236.200.919,99
RESULTADO FINANCEIRO	275.239.941,51

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BF 8. Destaque para a redução das fontes 500, 502, 570, 669, 719, 754, 761, 800 e 801, nos montantes de R\$ 291,6 milhões, R\$ 71,1 milhões, R\$ 23,3 milhões, R\$ 29,4 milhões, R\$ 22,1 milhões, R\$ 691,1 milhões, R\$ 21,3 milhões, R\$ 65,6 milhões e R\$ 18,5 milhões, respectivamente. Destaque para o crescimento das fontes 600, 700, 713, 752, 756, 759, 760 e 869, nos valores de R\$ 79,5 milhões, R\$ 27,5 milhões, R\$ 37,2 milhões, R\$ 21,1 milhões R\$ 54 milhões e R\$ 985,9 milhões, R\$ 137 milhões, R\$ 99,8 milhões, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DO SALDO EM ESPÉCIE POR FONTE DE RECURSO		
FONTE	31/12/2025	31/12/2024
500	2.851.933.312,94	3.143.592.123,12
501	1.536.930.744,90	1.522.969.205,02
502	7.486.173,75	78.645.267,00
540	111.585.494,95	91.408.800,22
546	6.588.826,99	-
550	50.152.323,86	51.593.206,86
551	24.593,97	19.339,49
552	95.103,70	207.590,07
553	812.281,65	724.648,27
569	13.823.330,75	27.786.091,03
570	41.493.282,42	64.749.113,27
574	2.128.146,25	-
600	456.972.664,12	377.512.936,80
601	54.118.983,01	69.871.031,98
602	12.566.463,63	21.714.806,90
603	6.080.980,00	12.930.469,82
631	2.063.192,93	2.032.911,67
659	75.309.561,32	59.757.927,16
660	2.627.252,88	2.760.135,22
665	57.123,14	758.533,08
669	62.143.631,05	91.503.117,15
700	315.290.636,39	287.839.732,02
702	5.616,25	5.216,17
703	616.325,47	673.841,15
704	18.822.260,16	15.060.166,92
706	18.853.147,95	29.723.935,57
707	7.500.816,80	7.500.816,80
708	32.911.347,71	19.483.450,85
709	42.881.040,04	27.360.599,13
711	1.320.234,58	1.320.234,58
712	61.392.081,49	61.080.940,37
713	173.487.372,85	136.304.450,34
714	2.740.799,27	2.463.703,50
715	2.492.153,52	2.255.152,21
716	2.004.255,51	2.213.901,22
718	17.900.633,89	17.900.633,89
719	6.327.448,11	28.445.428,33
749	123.924.292,83	121.143.526,50
750	11.470.360,36	4.407.751,26
752	56.984.904,79	35.843.331,15
753	65.692.724,90	46.629.255,93
754	442.077.380,62	1.133.224.665,56
755	57.753.172,17	60.671.853,93
756	149.522.816,36	95.547.884,91
757	12.825.725,21	9.080.140,81
759	2.587.145.857,07	1.601.232.601,07
760	1.041.746.070,31	904.780.900,24
761	19.999.298,97	41.347.211,15
799	31.879.904,77	30.900.791,38
800	146.357.950,07	212.004.867,03
801	398.992.978,92	417.444.165,42
802	14.039.690,56	9.367.668,90
803	2.209.734,03	654.138,09
862	9.001,36	-
869	318.614.474,40	218.828.810,65
899	30.654.885,60	32.921.898,83
TOTAL	11.511.440.861,50	11.236.200.919,99

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

Balanco Patrimonial:

BP 1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, financeiro e Permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP 2. O Balanço Patrimonial é composto, nessa nova estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 3. O ativo circulante teve um acréscimo de R\$ 1,063 bilhão, representando 4,25%, impulsionado pelo aumento itens Caixa e equivalente de Caixa no valor de R\$ 275,2 milhões, dos créditos a curto prazo no valor de R\$ 239,1 milhões e Demais créditos de curto prazo no valor de R\$ 444,4 milhões.

DETALHAMENTO DO ATIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	11.511.440.861,50	11.236.200.919,99	2,45%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.290.732.740,66	2.051.625.766,31	11,65%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES CP	11.843.057.302,21	11.398.656.306,16	3,90%
ESTOQUES	438.792.146,73	334.004.743,46	31,37%
TOTAL	26.084.023.051,10	25.020.487.735,92	4,25%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 4. O disponível em caixa e equivalente de caixa apresentou, em relação à 2024, um aumento de 2,45%, representando R\$ 275,2 milhões, destacando o acréscimo na conta de arrecadação do banco do Brasil, conta de convênio do banco do Brasil, conta única e conta do RPPS fundo financeiro no montante de R\$ 130,5 milhões, R\$ 47,5 milhões, R\$ 150,8 milhões e R\$ 42,5 milhões, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CONTA DE ARRECADAÇÃO - BANCO DO BRASIL (F)	214.594.492,52	84.044.666,90	155,33%
CONTA DE ARRECADAÇÃO - BRADESCO (F)	20.979,29	28.817,37	-27,20%
CONTA DE ARRECADAÇÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	5.712.890,26	4.098.432,18	39,39%
CONTA DE CONVÊNIO - BANCO DO BRASIL (F)	409.801.685,96	362.229.230,59	13,13%
CONTA DE CONVÊNIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	117.577.911,37	92.361.879,51	27,30%
CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL (F)	5.243.681.434,51	5.263.506.818,44	-0,38%
CONTA ESPECIAL - BANCO ITAÚ (F)	36.648.341,96	22.762.883,03	61,00%
CONTA ESPECIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	22.514.856,23	25.948.899,75	-13,23%
CONTA ÚNICA - BANCO DO BRASIL (F)	5.220.221.927,23	5.069.386.498,89	2,98%
RPPS - FUNDO FINANCEIRO - BANCO DO BRASIL	112.243.819,98	69.731.956,36	60,96%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO DO BRASIL	110.919.318,40	207.414.577,98	-46,52%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO ITAÚ	8.266,54	196.078,49	-95,78%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (F)	16.287,88	50.000,00	-67,42%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BTG PACTUAL	118.224,12	21.443.862,15	-99,45%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO CUSTÓDIA XPI	14.545,27	522.638,79	-97,22%
RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - BANCO DAYCOVAL	1.640,51	1.640,51	0,00%
RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - BANCO DO BRASIL	17.344.239,47	12.472.039,05	39,06%
TOTAL	11.511.440.861,50	11.236.200.919,99	2,45%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 5. Já os créditos a curto prazo tiveram um aumento de 11,65%, em valores nominais R\$ 239,1 milhões, devido ao crescimento no item créditos tributários a receber no valor de R\$ 553,3 milhões, relativos ao aumento de valores a receber de IPVA e Taxas de poder de polícia, nos valores de R\$ 467,3 milhões e no item dívida ativa tributária no valor de R\$ 236,8 milhões.

BP 6. Destaque também para a redução de R\$ 286,9 milhões no item clientes em decorrência do recebimento dos valores da indenização do VLT e de R\$ 207,8 milhões no item Ajustes para perdas de Créditos de CP.

BP 7. O aumento dos Demais Créditos a receber de CP no montante de R\$ 444,4 milhões, representando em termos percentuais uma redução de 3,90%, está quase toda concentrada no item Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros, no valor de R\$ 534,5 milhões e no item Créditos previdenciários a receber no valor de R\$ 275,4 milhões.

BP 8. O aumento de adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros, no valor de R\$ 534,5 milhões foi impactado pelo registro do direito contra a MT PAR, no valor de R\$ 339 milhões para futuro aumento de capital e de R\$ 321,6 milhões referente ao repasse de recursos do FETHAB para desenvolvimento de Projetos e Investimento, conforme parecer 497/2024

BP 9. Destaque para a redução de R\$ 475,7 milhões no item outros créditos a receber de curto prazo pela desincorporação, no DETRAN, do direito a receber no montante de R\$ 628,6 referente a alteração de registro referente a Natureza de Receita 1.6.9.9.99.0.1.46 - LICENCIAMENTO ANUAL - DETRAN, substituída



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

pela Natureza Receita 1.1.2.1.01.0.1.04 - LICENCIAMENTO, C.C. 11211020100, em atendimento à Lei 12.774/24.

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.290.732.740,66	2.051.625.766,31	11,65%
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	1.619.127.529,95	1.065.792.375,14	51,92%
CLIENTES	422.695.952,30	709.565.390,31	-40,43%
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	124.181.265,03	180.012.092,60	-31,02%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	5.613.712,21	5.613.712,21	0,00%
DIVÍDUA ATIVA TRIBUTÁRIA A CP - INSCRITA (P)	274.300.690,74	38.012.536,48	621,61%
DIVÍDUA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A CP INSCRITA (P)	1.879.927.467,62	1.879.928.578,16	0,00%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CP	-2.035.113.877,19	-1.827.298.918,59	11,37%
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES CP	11.843.057.302,21	11.398.656.306,16	3,90%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	2.376.721.094,99	1.842.271.084,61	29,01%
TRIBUTOS A RECUPERAR/ COMPENSAR	17.018.971,17	18.245.172,96	-6,72%
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	100.671.718,04	89.550.217,41	12,42%
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.208.102.225,55	1.107.789.727,13	9,06%
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	303.749.767,87	28.341.923,34	971,73%
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	7.836.793.524,59	8.312.458.180,71	-5,72%
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER -COMPETENCIA	391.203.236,76	1.126.833.707,99	-65,28%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.285.269.876,92	6.979.300.076,59	4,38%
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES CP	160.320.410,91	206.324.396,13	-22,30%
TOTAL	14.133.790.042,87	13.450.282.072,47	5,08%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 10. Os estoques tiveram acréscimo de 31,37%, em termos nominais um aumento de R\$ 104,8 milhões em relação à 2024, sendo que Mercadorias para revenda aumentou R\$ 99,9 milhões e outros estoques R\$ 20,1 milhões. Destaque para a redução do almoxarifado em R\$ 15,2 milhões.

DETALHAMENTO DOS ESTOQUES			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
MERCADORIAS PARA REVENDA	110.924.323,54	10.985.838,81	909,70%
PRODUTOS E SERVIÇOS ACABADOS	548.845,50	548.845,50	0,00%
ALMOXARIFADO	140.729.676,68	155.964.540,97	-9,77%
OUTROS ESTOQUES	186.589.301,01	166.505.518,18	12,06%
TOTAL	438.792.146,73	334.004.743,46	31,37%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 11. O ativo não circulante em 2025, no montante de R\$ 40,990 bilhões, apresentou um aumento, em relação a 2024, de 14,26%, equivalente a R\$ 5,116 bilhões, em decorrência dos aumentos nos grupos de ativo realizável a longo prazo que apresentou crescimento de R\$ 2,187 milhões, de imobilizado, que teve acréscimos de R\$ 3.826 bilhões. Já os investimentos apresentaram uma redução de R\$ 983,4 milhões.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

DETALHAMENTO DO ATIVO NAO-CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (P)	8.658.166.515,05	6.471.305.647,41	33,79%
INVESTIMENTOS	2.528.348.458,10	3.511.699.989,65	-28,00%
IMOBILIZADO	29.516.159.103,05	25.690.408.851,90	14,89%
INTANGIVEL	286.889.647,80	200.408.350,39	43,15%
TOTAL	40.989.563.724,00	35.873.822.839,35	14,26%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 12. No ativo realizável de longo prazo o crescimento de R\$ 2,187 bilhões, equivalente a 33,79%, é reflexo do aumento: do estoque da dívida ativa não tributária de LP no valor de R\$ 1,224 bilhão e dos demais créditos e valores de longo prazo no valor de R\$ 2,343 bilhões. Importante destacar a redução do estoque da dívida tributária, do ajuste para perdas da dívida ativa e dos aportes para cobertura do déficit atuarial, nos valores de R\$ 3,430 bilhões, R\$ 2,226 bilhões e de R\$ 175,7 milhões, respectivamente.

BP 13. O aumento dos demais créditos e valores de longo prazo foi em decorrência da transferência de R\$ 2,263 bilhões do grupo de investimentos do RPPS para investimentos temporários em títulos públicos, no realizável a longo prazo. A redução dos aportes para cobertura do déficit atuarial reduziu R\$ 9,7 milhões pela retificação do balanço previdenciário apresentado pelo atuário em maio/2025 e R\$ 166,1 milhões pelas provisões matemáticas do balanço previdenciário de 2025.

DETALHAMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS (P)	35.016.521,86	35.547.493,03	-1,49%
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA (P)	32.477.623.325,49	35.907.974.083,97	-9,55%
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - LONGO PRAZO (P)	10.007.340.932,74	8.782.863.572,81	13,94%
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DIVIDA ATIVA (P)	-39.102.170.963,68	-41.328.219.574,85	-5,39%
APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	1.426.982.198,12	1.602.711.004,29	-10,96%
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO (P)	3.813.374.500,52	1.470.429.068,16	159,34%
TOTAL	8.658.166.515,05	6.471.305.647,41	33,79%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 14. A redução de R\$ 983,4 milhões, equivalente a 28%, em investimentos é decorrente da transferência de R\$ 2,263 bilhões de investimentos do RPPS para investimentos temporários dentro do grupo de realizável a longo. Destaque para o aumento de R\$ 430,9 milhões nas participações permanentes, sendo R\$ 51 milhões referentes a integralização da SEDEC na MT gás e R\$ 350 milhões referentes à integralização da MT Par na Rota Oeste.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

DETALHAMENTO DO ATIVO INVESTIMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.528.348.458,10	2.097.415.707,95	20,55%
INVESTIMENTOS LONGO PRAZO	-	1.414.284.281,70	-100,00%
TOTAL	2.528.348.458,10	3.511.699.989,65	-28,00%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 15. O imobilizado cresceu R\$ 3,826 bilhões em 2025, representando 14,89%, sendo resultado do aumento de R\$ 379,2 milhões de bens móveis e de R\$ 4,034 bilhões de bens imóveis. Já as depreciações reduziram R\$ 587,7 milhões.

DETALHAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
BENS MOVEIS	5.604.652.061,80	5.225.424.202,09	7,26%
BENS IMOVEIS	26.977.315.362,50	22.943.113.668,97	17,58%
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORT.ACUMULADAS	-3.065.808.321,25	-2.478.129.019,16	23,71%
TOTAL	29.516.159.103,05	25.690.408.851,90	14,89%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 16. O imobilizado Estado de Mato grosso está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada os seus valores brutos, respectivas depreciações/amortizações e os valores líquidos, de forma que o montante do imobilizado líquido, em 2025, é de R\$ 29,516 bilhões, sendo R\$ 3,192 bilhões de bens móveis e R\$ 26,325 bilhões de bens imóveis.

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS E BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Bens Móveis (VI = I - II - III)	3.191.540.636,86	3.229.304.040,21	-1,17%
Valor Bruto Contábil (I)	5.604.652.061,80	5.225.424.202,09	7,26%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	- 2.413.111.424,94	- 1.996.120.161,88	20,89%
Redução ao Valor Recuperável (III)	-	-	0,00%
BENS IMÓVEIS (VII = IV - V)	26.324.618.466,19	22.461.104.811,69	17,20%
Valor Bruto Contábil (IV)	26.977.315.362,50	22.943.113.668,97	17,58%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (V)	- 652.696.896,31	- 482.008.857,28	35,41%
TOTAL LÍQUIDO (VIII = VI + VII)	29.516.159.103,05	25.690.408.851,90	14,89%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 17. Em 2025, o valor líquido contábil dos bens móveis do Estado de Mato Grosso foi de 3,192 bilhões, tendo apresentado uma redução nominal de R\$ 37,8 milhões, em termos percentuais 1,17%, em relação a 2024, sendo 7,26% de crescimento no total bruto de bens móveis e 20,89% de depreciação/amortização/exaustão, gerando um decréscimo no valor líquido do grupo de bens móveis, conforme detalhamento apresentado abaixo.

BP 18. O aumento no total bruto de bens móveis de R\$ 379,2 milhões foi impactado, especialmente pelos itens Máquinas e equipamentos energéticos,



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Máquinas e equipamentos agropecuário, equipamentos de processamento de dados e veículos, nos montantes de R\$ 20,5 milhões, R\$ 86,9 milhões, R\$ 38,5 milhões e R\$ 211 milhões, respectivamente.

BP 19. As depreciações dos bens móveis apresentaram um crescimento de R\$ 417 milhões, equivalente a 20,89% de crescimento em relação ao exercício de 2024.

COMPOSIÇÃO DOS BENS MÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
APARELHOS DE MEDIÇÃO	61.170.712,24	55.306.249,83	10,60%
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E RADIACAO COERENTE	237.744.793,31	228.070.310,85	4,24%
EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	309.896.605,75	291.497.971,79	6,31%
EQUIPAMENTO PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS	27.529.253,75	14.836.543,31	85,55%
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	115.837.912,02	109.203.690,66	6,08%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	71.372.181,24	50.862.888,22	40,32%
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	472.524.204,97	385.643.344,62	22,53%
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS	91.210.333,31	87.213.007,78	4,58%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.429.349.133,71	1.390.876.766,86	2,77%
UTENSÍLIOS E UTILIDADES DE USO DOMÉSTICO E COMERCIAL	161.316.082,37	164.279.684,25	-1,80%
MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E ARQUIVOS VISUAIS	46.063.773,00	49.490.021,27	-6,92%
MOBILIÁRIOS EM GERAL	469.866.956,71	505.737.104,85	-7,09%
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	18.201.886,68	23.678.714,26	-23,13%
VEÍCULOS (P)	1.636.413.002,29	1.425.386.612,34	14,80%
ARMAMENTOS (P)	89.202.437,74	81.518.980,36	9,43%
BENS MÓVEIS EM PODER DE OUTRA ENTIDADE/TERCEIROS	167.564.574,97	180.582.862,55	-7,21%
OUTROS BENS MÓVEIS	199.388.217,74	181.239.448,29	10,01%
TOTAL BRUTO (I)	5.604.652.061,80	5.225.424.202,09	7,26%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	- 2.413.111.424,94	- 1.996.120.161,88	20,89%
TOTAL LÍQUIDO (III = I - II)	3.191.540.636,86	3.229.304.040,21	-1,17%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 20. Em 31/12/2025, o valor líquido contábil dos bens imóveis do Estado totalizou R\$ 26,325 bilhões, com um crescimento de 17,20%, equivalente a R\$ 3,864 bilhões, em relação a 2024, centralizado nos bens de uso especial, bens de uso comum do povo e bens imóveis em andamento, nos montantes de R\$ 1,126 bilhão, R\$ 1,418 bilhão e 1,355 bilhão, respectivamente, conforme detalhamento a seguir.

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
BENS DE USO ESPECIAL	5.618.802.449,81	4.492.299.532,07	25,08%
BENS DOMINICAIS	471.701.730,64	371.903.731,47	26,83%
BENS DE USO COMUM DO POVO	3.788.510.736,64	2.370.035.169,36	59,85%
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	16.878.214.455,35	15.523.546.297,78	8,73%
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	13.693.310,84	14.509.375,23	-5,62%
DEMAIS BENS IMÓVEIS	206.392.679,22	170.819.563,06	20,82%
TOTAL BRUTO (I)	26.977.315.362,50	22.943.113.668,97	17,58%
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (II)	- 652.696.896,31	- 482.008.857,28	35,41%
TOTAL LÍQUIDO (III = I - II)	26.324.618.466,19	22.461.104.811,69	17,20%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 21. A composição dos Bens de uso especial, valor bruto, totalizam em 2025 o montante de R\$ 5,619 bilhões, evidenciando um aumento de 25,08%,

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

correspondendo a R\$ 1,127 bilhão, sendo decorrente, especialmente, do aumento dos itens terrenos/glebas, estádios, hospitais e unidades de saúde e presídios, nos montantes de R\$ 718,8 milhões, R\$ 109,2 milhões, R\$ 218,7 milhões e R\$ 53,5 milhões, respectivamente, conforme quadro abaixo.

BP 22. Os terrenos e glebas aumentaram R\$ 718,8 milhões, sendo R\$ 100,3 milhões referentes a transferências de outras unidades para a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e R\$ 552 milhões reclassificação de edificações para terrenos urbanos realizados pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e Secretária de Estado de Segurança Pública – SESP nos valores de R\$ 544,3 milhões e R\$ 7,6 milhões, respectivamente.

BP 23. O item estádios contribuiu para o aumento dos bens de uso especial, no montante de R\$ 109,2 milhões pela reavaliação da Arena Pantanal registrada peal Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL.

BP 24. O item hospitais e Unidades de saúde apresentou aumento pela transferência de R\$ 218,8 milhões de obras em andamento – benfeitorias e melhorias para hospitais concluídos em decorrência da conclusão das obras do Hospital Central registrado pela Secretaria de Estado de Saúde – SES.

BP 25. Já o item presídios/delegacias gerou um aumento de R\$ 53,4 milhões integralmente registrada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo R\$ 43,6 milhões referente a transferências recebidas de outras unidades orçamentárias e R\$ 15,2 milhões decorrentes de transferências de obras em andamento – construção de delegacias/presídios para obras concluídas – imóvel para delegacias/presídios.

COMPOSIÇÃO DOS BENS DE USO ESPECIAL			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
EDIFÍCIOS	995.098.962,30	974.298.386,59	2,13%
TERRENOS/GLEBAS	1.163.067.408,09	444.256.671,85	161,80%
ARMAZEM /GALPÕES	23.637.212,43	23.637.212,43	0,00%
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	1.927.069.031,42	1.935.473.863,06	-0,43%
ESTADIOS	788.641.322,75	679.397.582,55	16,08%
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	343.919.887,35	125.145.180,33	174,82%
PRESÍDIOS/DELEGACIAS	274.111.208,91	220.664.373,92	24,22%
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	103.257.416,56	89.426.261,34	15,47%
TOTAL BRUTO	5.618.802.449,81	4.492.299.532,07	25,08%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 26. Os bens de uso dominicais apresentaram, em 31/12/2025, o montante bruto de R\$ 471,7 milhões, com um aumento, em relação a 2024, de 26,83%,



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

equivalente a R\$ 99,8 milhões. Esse aumento se deve ao item prédios com crescimento de R\$ 33,7 milhões e ao item terrenos urbanos com crescimento de R\$ 71,3 milhões. Destaque para a redução de demais bens dominicais, no valor de R\$ 5,2 milhões, objeto dos registros de regularização dessa rubrica, em conformidade com a IS 001/2023 - Procedimento de Tratamento Contábil dos Saldos de Obras em Andamento.

BP 27. O crescimento da conta Prédios de R\$ 33,7 milhões é referente a R\$ 29,7 e incorporação de prédios contra ajustes de exercícios anteriores pelo reconhecimento de fatos ocorridos no passado, R\$ 109,2 milhões referentes a doação recebida do município de Tangará da Serra, R\$ 16,1 milhões de transferências recebidas de outras unidades orçamentárias, todos registrados pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Importante destacar a transferência de R\$ 120,4 milhões da SEPLAG para outras unidades orçamentárias, sendo R\$ 109,2 milhões para a SES e R\$ 11,2 milhões para a SESP.

BP 28. O aumento de R\$ 71,3 milhões em terrenos urbanos, conforme o detalhamento das movimentações é: R\$ 23,7 milhões de transferências recebidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SES da SEPLAG, R\$ 174 milhões pela incorporação por ajustes de exercícios anteriores pela Secretaria de Estado de Gestão – SEPLAG, R\$ 14,7 milhões de doações recebidas de municípios pela SEPLAG, R\$ 16,1 milhões transferências recebidas de outras unidades pela SEPLAG, R\$ 8,2 milhões de doações recebidas da União pela SEPLAG, R\$ 11 milhões referentes a atualização realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporta e Lazer – SECEL.

BP 29. Destaque para a redução, ainda no item terrenos urbanos, de R\$ 174,6 milhões decorrente de transferência da SEPLAG para outras unidades orçamentárias, sendo R\$ 47,5 milhões para a SESP, R\$ 118,4 milhões para SES, 1,4 milhão para a SEMA e R\$ 7,2 milhões para a SINFRA.

BP 30. A redução de demais bens dominicais, no valor de R\$ 5,2 milhões foi devido a transferência de R\$ 1,9 milhão para obras concluídas – sedes de órgãos públicos na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e R\$ 3,1 milhões para obras em andamento a classificar na Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

COMPOSIÇÃO DOS BENS DOMINICAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PRÉDIOS	39.451.832,32	5.724.417,46	589,19%
CASAS POPULARES	62.485.165,56	62.485.165,56	0,00%
TERRENOS URBANOS	345.637.806,22	274.384.437,69	25,97%
DEMAIS BENS DOMINICAIS	24.126.926,54	29.309.710,76	-17,68%
TOTAL BRUTO	471.701.730,64	371.903.731,47	26,83%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 31. Os bens de uso comum do povo fecharam, em 2025, com um valor bruto de R\$ 3,789 bilhões, apresentando um crescimento de R\$ 1,418 bilhão, 59,85%, devido ao aumento nos itens ruas pavimentadas, estradas pavimentadas, imóveis residenciais/comerciais por desapropriação e demais bens de uso comum do povo, nos montantes de R\$ 26,8 milhões e R\$ 990,2 milhões, R\$ 13,2 milhões e R\$ 388,3 milhões, respectivamente.

BP 32. Os aumentos do item ruas pavimentadas refere-se à transferência de obras em andamento para obras concluídas no montante de R\$ 26,8 milhões registradas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFA – SINFRA.

BP 33. Os aumentos do item estradas pavimentadas refere-se à transferência de obras em andamento para obras concluídas no montante de R\$ 990,2 milhões registradas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFA – SINFRA.

BP 34. Já no item imóveis residências/comerciais para desapropriação o crescimento de R\$ 13,2 refere-se a novas aquisições realizadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

BP 35. Em demais bens de uso comum do povo destaque para as transferências de obras em andamento para obras construídas no valor de R\$ 388,3 milhões, sendo R\$ 385 milhões pontes de madeira e pontes de concretos e R\$ 3,3 milhões para poços artesianos.

COMPOSIÇÃO DOS BENS DE USO COMUM DO POVO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
RUAS PAVIMENTADAS	105.544.543,22	78.744.251,70	34,03%
PRACAS	36.312.183,78	36.312.183,78	0,00%
ESTRADAS PAVIMENTADAS	2.430.327.235,66	1.440.165.905,08	68,75%
VIADUTOS E TRINCHEIRAS	306.315.795,22	306.315.795,22	0,00%
BENFEITORIAS E MELHORIAS	358.761.751,09	358.761.751,09	0,00%
IMÓVEIS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS POR DESAPROPRIAÇÃO	141.743.531,60	128.539.097,26	10,27%
DEMAIS BENS DE USO COMUM DO POVO	409.505.696,07	21.196.185,23	1831,98%
TOTAL BRUTO	3.788.510.736,64	2.370.035.169,36	59,85%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BP 36. Até o exercício de 2022 as obras em andamento estavam, em sua maioria, desmembradas como bens de uso especial, dominicais e uso comum do povo, porém com a aderência ao plano de contas estendido da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, todas as obras em andamento passaram a compor um grupo específico, dentro de bens imóveis.

BP 37. O grupo de obras em andamento encerrou 2025 com um valor bruto de R\$ 16,9 bilhões, apresentando crescimento, em relação a 2024, de 8,73%, no montante de R\$ 1,355 bilhão. Os itens Benfeitorias e Melhorias, Pavimentação de rodovias, ruas, praças e logradouros, edificações para sede de órgãos públicos, construção de hospitais, construção de delegacias, cadeias e presídios, supervisão de obras, sinalização de vias e logradouros e estudos e projetos de engenharia e arquitetura, foram o que mais contribuíram para o crescimento do grupo. Destaque para a redução nos itens Restauração de rodovias pavimentadas, construção de pontes de madeiras e construção de escolas.

BP 38. As benfeitorias e melhorias aumentaram R\$ 511,5 milhões, sendo que o item aumentou R\$ 1,240 bilhão devido a novas aquisições realizadas em 2025 por diversas secretarias, destaque para a SES, MT PAR, SINFRA, SEDUC, Defensoria e Tribunal de Justiça, Unemat e SEFAZ e reduziu R\$ 728,9, sendo R\$ 328 milhões referentes a transferência de obras em andamento para obras concluídas, destaque para a conclusão do hospital geral no montante de R\$ 218,8 milhões; R\$ 399,7 milhões de baixas contra ajustes de exercícios anteriores, desse montante R\$ 384,9 milhões foi realizado pela SES contra ajustes de exercícios anteriores devido a incorporação indevida e R\$ 14,8 milhões pela SINFRA em decorrência do bem já ter sido incorporado por meio de laudo de avaliação.

BP 39. A pavimentação de rodovias, ruas, praças e logradouros foi o item que mais contribuiu para o crescimento expressivo do grupo bens imóveis em andamento. Esse item teve um crescimento de R\$ 901,9 milhões, tendo ocorrido um aumento de R\$ 1,539 bilhão referentes a novas aquisições orçamentárias realizadas, pela SINFRA, no exercício de 2025 e R\$ 4,4 milhões referentes a transferência de direito de créditos decorrentes de infrações legais e contratuais pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e uma redução de R\$ 640,9 milhões transferidos para obras concluídas pela SINFRA.

BP 40. O item edificações para sede e órgão públicos apresentou um crescimento de R\$ 62,9 milhões, decorrentes do aumento de R\$ 68,4 milhões referentes a novas aquisições orçamentárias realizadas, pela SINFRA, no exercício de 2025 por diversas unidades orçamentárias e da redução de R\$ 5,6 milhões, sendo R\$ 4,8 para obras prontas e R\$ 737 mil transferidos para benfeitorias em bens de terceiros.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BP 41. O item construção de hospitais teve um crescimento de R\$ 41,2 milhões referentes a novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA e pela SEMA.

BP 42. O item construção de delegacias, cadeias e presídios teve um crescimento de R\$ 41 milhões, sendo R\$ 56,3 milhões referentes a novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela FUNAC, SESP e SINFRA e R\$ 15,2 transferências de obras em andamento para obras prontas registrada pela SESP.

BP 43. O item supervisão de obras teve acréscimo de R\$ 70,5 milhões, tendo aumentado em decorrência de novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA no montante de R\$ 109,8 milhões e reduzido em função das transferências de obras em andamento para obra concluída no valor de R\$ 39,3 milhões.

BP 44. O item sinalização de vias e logradouros teve crescimento de R\$ 47,3 milhões devido novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA

BP 45. Já o crescimento de R\$ 151 milhões nos estudos e projetos de engenharia e arquitetura é devido novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 por diversas unidades orçamentárias.

BP 46. O item restauração de rodovias pavimentadas teve uma redução de R\$ 274,6 milhões, tendo ocorrido aumento do item pelas novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA e redução de R\$ 355,1 milhões pela transferência de obras em andamento para obras prontas realizadas pela SINFRA.

BP 47. O item construção de pontes de madeira e pontes de concreto teve decréscimo de R\$ 145,3 milhões, tendo ocorrido aumento no item de R\$ 222,6 milhões pelas novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela SINFRA e redução de R\$ 367,9 milhões pela transferência de obras em andamento para obras concluídas realizadas pela SINFRA.

BP 48. Já o item construção de escolas apresentou redução de R\$ 90,1 milhões, o item aumentou R\$ 53,2 milhões pelas novas aquisições orçamentárias realizadas em 2025 pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI e reduziu R\$ 143,3 milhões pela transferência de obras em andamento para obras concluídas realizadas pela SEDUC e SECITECI.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
OBRAS DE URBANIZAÇÃO	49.476.263,18	50.463.367,60	-1,96%
BENFEITORIAS E MELHORIAS	2.590.200.795,83	2.078.712.054,41	24,61%
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, RUAS, PRAÇAS E LOGRADOURO	8.922.237.625,04	8.020.284.582,90	11,25%
RESTAURAÇÃO DE RODOVISAS PAVIMENTADAS	1.289.373.338,30	1.563.941.757,30	-17,56%
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA/PONTE DE CONCRETO	1.425.152.955,81	1.570.404.922,17	-9,25%
EDIFICAÇÕES PARA SEDE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS	328.051.161,07	265.196.153,81	23,70%
CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS	194.040.546,35	152.762.918,59	27,02%
CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	18.429.978,53	8.924.464,59	106,51%
CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA, CADEIAS E PRESIDIOS	242.141.122,21	201.074.453,65	20,42%
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	185.735.916,69	275.838.718,58	-32,67%
CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS	65.528.966,91	65.528.966,91	0,00%
SUPERVISÃO DE OBRAS	529.651.590,29	459.105.036,51	15,37%
SINALIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	117.130.518,37	69.798.154,12	67,81%
ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA ARQUITETURA	764.099.036,08	613.148.405,88	24,62%
DEMAIS BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	156.964.640,69	128.362.340,76	22,28%
TOTAL BRUTO	16.878.214.455,35	15.523.546.297,78	8,73%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 49. Os demais bens imóveis, no total de R\$ 220,1 milhões, apresentou um acréscimo de R\$ 34,8 milhões, 18,75%, sendo integralmente no item instalações que aumentou em R\$ 40 milhões pela incorporação na Companhia Mato-grossense de Gás – MT GÁS.

BP 50. Destaque para a redução dos Demais bens imóveis no valor de R\$ 4,5 milhões, sendo R\$ 3,1 milhões decorrente de aumento pela transferência de bens de exercício anterior para obras em andamento a classificar e R\$ 222 mil pela atualização de imóveis a alienar, houve redução de R\$ 7,7 milhões pela baixa contra ajustes de exercícios anteriores dos valores classificados como obras em andamento a classificar, em atendimento a IS Nº 001/2023/SACE/SEFAZ

DEMAIS BENS IMÓVEIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
INSTALAÇÕES	40.024.530,66	0,00	100,00%
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	13.693.310,84	14.509.375,23	-5,62%
DEMAIS BENS IMÓVEIS	166.368.148,56	170.819.563,06	-2,61%
TOTAL	220.085.990,06	185.328.938,29	18,75%

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 51. Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no custo, ou seja, com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida e como característica fundamental a redução do valor do bem) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

BP 52. Conforme o MCASP 10ª edição e ainda a IS 22/2020 disponível no link: <http://www5.sefaz.mt.gov.br/web/sefaz/orientacoes-tesouro-estadual>, o cálculo da amortização somente é aplicável aos ativos intangíveis que tiverem vida útil econômica limitada e têm característica fundamental a redução do valor do bem.

BP 53. Devido as peculiaridades de cada item dos ativos intangíveis, cabe à Unidade Orçamentária, ao efetuar o registro contábil de incorporação do ativo, determinar se esse possui vida útil limitada e qual o período de vida útil para que seja possível calcular a ser efetuada mensalmente. Conforme levantado a vida útil utilizada hoje no Estado é de 5 ou 10 anos, de acordo com a análise feita pela unidade.

BP 54. O método utilizado é amortização constante com base na vida útil, também conhecido como método linear.

BP 55. O intangível no montante de R\$ 286,9 milhões é composto dos itens “softwares”, “software em desenvolvimento”, “marcas e patentes”, “demais intangíveis e “Amortização acumulada”. Tendo apresentado um aumento de 43,15%, totalizando acréscimo de R\$ 86,5 milhões, concentrados no aumento do item software e software em desenvolvimento. Evidencia-se a redução de R\$ 6,7 milhões no item amortização acumulada.

BP 56. O item software apresentou um crescimento de 25,7%, representando R\$ 67,4 milhões, destaque para as incorporações de R\$ 29,4 milhões referente novas aquisições por meio de execução orçamentária realizadas por diversas unidades orçamentárias, R\$ 1,7 milhão de transferência de software em desenvolvimento para software concluído registrado pela Controladoria Geral do Estado – CGE e R\$ 1,3 milhão de transferência de equipamentos de processo de dados para software registrados pela Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA, R\$ 41,6 de incorporações por ajustes de inventário e R\$ 1,3 milhão de doações recebidas de instituição privada registrada pela SESP. Importante destacar as desincorporações de R\$ 1,6 por obsolescência e R\$ 6,7 milhões por reversão da amortização acumulada para apuração do valor líquido.

BP 57. O item software em desenvolvimento teve acréscimos de R\$ 25,8 milhões, representando um aumento de 141,16%, sendo impactado pelos aumentos de R\$ 41,4 milhões de novas aquisições por meio de execução orçamentária realizadas por diversas unidades orçamentárias e R\$ 2,3 milhões de incorporação em decorrência de laudo do inventário registrado pela SEPLAG, também mister destacar o impacto pelas reduções de R\$ 16,1 milhões referente a baixa registrada pela SEFAZ por não se tratar de software em desenvolvimento e R\$ 1,7 milhão



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

de transferência de software em desenvolvimento para software concluído registrado pela Controladoria Geral do Estado – CGE.

BP 58. Já as amortizações tiveram aumento no valor de R\$ 6,7 milhões, representando um acréscimo de 8,21%, sendo R\$ 6,1 milhões de amortização de software e R\$ 614 mil em amortização de marcas e patentes.

BP 59. A amortização acumulada de software aumentou pelo registro da amortização de 2025 no montante de R\$ 12,8 milhões e R\$ 12 mil de amortizações de anos anteriores, em contrapartida reduziu pela reversão da amortização acumulada de R\$ 6,7 milhões registrada pela SINFRA. Já a amortização acumulada de marcas e patentes aumentou pelo registro equivocado de amortização de software na conta de amortização de marcas e patentes de R\$ 613 mil, o registro foi corrigido em 2026.

DETALHAMENTO DO ATIVO INTANGÍVEL			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
SOFTWARES	329.496.389,96	262.127.880,66	25,70%
SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	44.050.056,83	18.266.256,51	141,16%
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	705.032,72	704.945,42	0,01%
DEMAIS INTANGÍVEIS	583.926,78	583.926,78	0,00%
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	-87.945.758,49	-81.274.658,98	8,21%
TOTAL	286.889.647,80	200.408.350,39	43,15%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 60. O passivo circulante no montante de R\$ 12,758 bilhões apresentou um acréscimo, em relação a 2024, de 15,22% no valor de R\$ 1,685 bilhão, os itens que tiveram crescimento foram as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais e provisões a CP, no valor de R\$ 293,5 milhões, Empréstimos e financiamentos de CP no valor de R\$ 163,6 milhões, Fornecedores e contas a pagar no valor de R\$ 463,6 milhões, Obrigações intraorçamentárias no valor de R\$ 206,9 milhões e Demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 1,371 bilhão. Já a redução, expressiva, foi no item Provisões a curto prazo no montante de R\$ 812,7 milhões.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

DETALHAMENTO DO PASSIVO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
OBRIGAÇÕES TRAB., PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS CP	1.227.895.063,45	934.406.835,04	31,41%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	835.791.231,72	672.233.611,13	24,33%
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.114.398.022,90	650.783.021,65	71,24%
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	739.256,39	1.647.645,95	-55,13%
OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTARIA CP	7.335.822.090,72	7.128.915.670,96	2,90%
PROVISÕES A CURTO PRAZO	11.692.081,78	824.357.532,56	-98,58%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.231.320.737,81	860.449.607,31	159,32%
TOTAL	12.757.658.484,77	11.072.793.924,60	15,22%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 61. As obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais apresentaram, em relação a 2024, um aumento de 31,41%, equivalente a R\$ 293,5 milhões, concentrado no item precatórios de pessoal que apresentou um aumento de R\$ 247,9 milhões.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PESSOAL A PAGAR	931.243.610,30	911.795.903,92	2,13%
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	247.920.893,24	31.560,63	785438,48%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	48.730.559,91	22.579.370,49	115,82%
TOTAL	1.227.895.063,45	934.406.835,04	31,41%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 62. As obrigações de curto prazo, que representam a dívida pública com vencimento no exercício seguinte, apresentaram um aumento nominal de 24,33% (R\$ 163,6 milhões) em 2025. Esse resultado deriva de um crescimento de R\$ 439,1 milhões na rubrica de empréstimos, parcialmente compensado por uma redução de R\$ 275,6 milhões nos financiamentos. Este incremento no CP reflete o cronograma de vencimentos e a migração de parcelas do longo prazo para o exercício corrente, conforme detalhado no Relatório do Contador – Volume I, nas Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-INTERNO	755.991.231,72	319.010.392,30	136,98%
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-EXTERNO	79.800.000,00	77.663.572,50	2,75%
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	-	270.084.939,83	-100,00%
FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	-	5.474.706,50	-100,00%
TOTAL	835.791.231,72	672.233.611,13	24,33%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 63. O crescimento redução do item fornecedores e outras contas a pagar de CP foi de 71,24%, equivalente a R\$ 463,6 milhões, sendo R\$ 162,5 milhões de



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

acréscimo no item fornecedores nacionais, R\$ 298,3 milhões no item Precatórios regime especial e 9,2 milhões no item precatórios regime ordinário. Os fornecedores nacionais sem autorização orçamentária reduziram R\$ 6,3 milhões.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	370.488.341,17	208.026.227,82	78,10%
FORNECEDORES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (P)	32.029.499,10	38.354.693,58	-16,49%
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	579.385.683,41	281.134.735,68	106,09%
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	132.494.499,22	123.267.364,57	7,49%
TOTAL	1.114.398.022,90	650.783.021,65	71,24%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 64. As obrigações fiscais a curto prazo tiveram um decréscimo de R\$ 908 mil relativo aos aumentos do IRPJ, CSLL e COFINS a recolher nos montantes de R\$ 682 mil, R\$ 249 mil e R\$ 77 mil, respectivamente.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
IRPJ A RECOLHER	102.237,56	784.991,67	-86,98%
CSLL A RECOLHER	45.445,52	294.837,00	-84,59%
COFINS A RECOLHER	18.130,93	95.383,57	-80,99%
PIS/PASEP A RECOLHER	485.811,88	419.426,12	15,83%
DEMAIS OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	87.630,50	53.007,59	65,32%
TOTAL	739.256,39	1.647.645,95	-55,13%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 65. As obrigações intraorçamentárias é o grupo onde se concentra os valores intraorçamentários, ou seja, são passivos decorrentes das execuções entre unidades que compõem o orçamento do Estado. O grupo teve um acréscimo de 2,9%, equivalente a R\$ 206,9 milhões, em decorrência do aumento do disponível, refletido na réplica do passivo da capacidade financeira no montante de R\$ 150,8 milhões e do aumento da receita própria a repassar no valor de R\$ 178,7 milhões, evidenciando aumento da arrecadação própria das unidades orçamentárias.

BP 66. Evidencia-se redução nas demais obrigações intraorçamentária no montante de R\$ 107,6 milhões, devido a redução do passivo de transferência de FUNDEB e municípios em 2025 se comparado com 2024 nos montantes de R\$ 23,7 milhões e R\$ 86,7 milhões, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTARIA CP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CONTA ÚNICA - CAPACIDADE FINANCEIRA (F)	5.220.221.927,23	5.069.386.498,89	2,98%
RECEITA PRÓPRIA A REPASSAR	1.057.063.390,16	878.314.660,40	20,35%
RECEITA DO TESOUREIRO A REPASSAR (F)	37.896.746,07	52.981.298,04	-28,47%
OBRIGAÇÕES PELA UTILIZAÇÃO DA DISP. CONTA ÚNICA (F)	213.741.332,85	213.741.332,85	0,00%
REPASSES COM ÔNUS A PAGAR - CONTA ÚNICA (F)	686.291.808,42	686.291.808,42	0,00%
DEMAIS OBRIGAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS DE CP	120.606.885,99	228.200.072,36	-47,15%
TOTAL	7.335.822.090,72	7.128.915.670,96	2,90%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 67. As provisões a curto prazo apresentaram um decréscimo de 98,58%, em valores nominais R\$ 812,7 milhões, impulsionadas pelo item Projetos e Investimentos que reduziu R\$ 814,4 milhões.

BP 68. No item Projetos e Investimentos houve redução no valor de R\$ 40 milhões referentes a conclusão da rede de distribuição de gás natural da MT Gás e R\$ 774,3 milhões, refere-se à transferência para o grupo de demais obrigações a curto prazo para execução e atendimento de condição da alocação da subvenção LEI 10.818/2019 FETHAB para realização de Projetos e Investimentos com a participação da MT PAR.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA (P)	6.356.321,46	6.418.316,20	-0,97%
PROVISÕES PARA INDENIZAÇÕES CIVEIS	5.335.760,32	3.575.516,40	49,23%
PROJETOS E INVESTIMENTOS A DESENVOLVER (P)	0,00	814.363.699,96	-100,00%
TOTAL	11.692.081,78	824.357.532,56	-98,58%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 69. As demais obrigações a curto prazo apresentaram acréscimo de 159,32% equivalente a R\$ 1,371 bilhão, destaque para o aumento nos itens, consignações intraorçamentárias que aumentou R\$ 160,7 milhões e outras obrigações circulantes que teve um crescimento R\$ 1,137 bilhão. O aumento das consignações refere-se ao aumento das retenções do IRRF de R\$ 156,8 milhões, já o aumento das outras obrigações circulantes no valor de R\$ 361,6 milhões referentes a novas transferências de FETHAB feitas, em 2025, para a MT PAR e R\$ 774,3 milhões é referente a transferência do grupo de provisões de curto prazo, dos valores repassados para desenvolvimento de Projetos e Investimentos com recursos FETHAB pela MT PAR.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
VALORES RESTITUÍVEIS	976.754.365,58	743.576.401,69	31,36%
CONSIGNAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	115.963.103,05	136.623.786,71	-15,12%
Depósitos Judiciais da LC 151/2015(F)	63.433.352,63	72.575.053,31	-12,60%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - CONSOLIDAÇÃO	200.027.279,07	168.875.382,89	18,45%
CONSIGNAÇÕES - INTRA	183.504.101,42	22.811.461,00	704,44%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTRA	307.345.580,84	271.117.773,56	13,36%
CONSIGNAÇÕES - INTER UNIÃO	10.464.832,39	7.134.259,44	46,68%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - INTER UNIÃO	93.808.487,76	62.709.467,22	49,59%
CONSIGNAÇÕES - INTER ESTADO	613.680,83	718.809,16	-14,63%
VALORES RESTITUÍVEIS INTER ESTADOS	4.157,28	4.157,28	0,00%
CONSIGNAÇÕES INTER OFSS - MUNICÍPIOS	1.525.737,05	987.102,15	54,57%
OUTROS DEPÓSITOS DE DIV. ORIGENS - INTER MUNICÍPIOS	64.053,26	19.148,97	234,50%
OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTES	1.254.566.372,23	116.873.205,62	973,44%
TOTAL	2.231.320.737,81	860.449.607,31	159,32%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 70. O passivo não circulante teve acréscimo de 84,03%, totalizando um aumento de R\$ 15,807 bilhões, impulsionada, quase integralmente, pelas provisões de longo prazo, impacto do reconhecimento das provisões matemáticas previdenciárias no montante de R\$ 14,748 bilhões e o reconhecimento, no executivo dos valores devidos para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 1,427 bilhão.

DETALHAMENTO DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV.E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LP	325.607.093,31	127.493.830,38	155,39%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.271.632.460,56	3.854.532.905,68	-15,12%
FORNECEDORES A LONGO PRAZO	74.046.053,01	23.728.596,97	212,05%
PROVISÕES A LONGO PRAZO	30.202.713.112,99	14.027.544.211,06	115,31%
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	744.264.341,66	777.505.135,85	-4,28%
TOTAL	34.618.263.061,53	18.810.804.679,94	84,03%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 71. As obrigações trabalhistas, prev. e assistenciais tiveram acréscimo de R\$ 198,1 milhões, representando em termos percentuais 155,39%, integralmente concentrado no item pessoal a pagar, que aumentou R\$ 199,3 milhões, devido a incorporação de precatórios de pessoal regime especial a partir de 05/05/2000, não vencidos que deverão integrar orçamento de 2026.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PESSOAL A PAGAR	325.028.347,50	125.757.876,20	158,46%
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	578.745,81	1.735.954,18	-66,66%
TOTAL	325.607.093,31	127.493.830,38	155,39%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 72. Os empréstimos e financiamentos de longo prazo apresentaram um decréscimo de R\$ 582,9 milhões, representando uma redução de 15,12% no estoque dessa categoria. Essa variação ocorreu mesmo com a incorporação de



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

novos recursos de operações de crédito (internas e externas), que totalizaram R\$ 303,64 milhões no exercício (destinados a projetos como Infraestrutura e PROFISCO II).

DETALHAMENTO DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-INTERNO	190.478.021,50	497.618.749,33	-61,72%
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO-EXTERNO	959.964.469,63	1.044.994.968,15	-8,14%
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO-INTERNO	2.121.189.969,43	2.232.485.057,10	-4,99%
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00	79.434.131,10	-100,00%
TOTAL	3.271.632.460,56	3.854.532.905,68	-15,12%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 73. Os fornecedores de Longo prazo tiveram aumento de 212,05%, no valor de R\$ 50,3 milhões, decorrentes, integralmente, do acréscimo dos precatórios de regime especial a partir de 05/05/2025 não vencidos.

DETALHAMENTO DOS FORNECEDORES LP			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
Fornecedores Nacionais a Longo Prazo (P)	2.519.116,04	2.519.116,04	0,00%
Precatórios de Forn. Nac. Regime Especial - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencidos	71.526.936,97	21.209.480,93	237,24%
TOTAL	74.046.053,01	23.728.596,97	212,05%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 74. As provisões de longo prazo apresentaram um crescimento expressivo de R\$ 16,175 bilhões (115,31%), concentração está integralmente alocada nas Provisões Matemáticas Previdenciárias. Esse incremento reflete a atualização das premissas atuariais para o exercício de 2025, com destaque para:

Atualização Biométrica: Adoção da Tábua IBGE 2022, que projeta maior longevidade para ativos e inválidos.

Premissas Econômicas: Manutenção de uma postura prudencial e conservadora, com taxa de crescimento salarial projetada em 1,67% e taxa de juros real de 5,13%a.a.

Compensação Previdenciária (Comprev): Fixação em 5% para ativos e aplicação de Pró-Rata para inativos. Fatores Estruturais: Impactos decorrentes da segregação de massas, metodologia de Família Padrão e o crescimento dos benefícios de aposentados acima do projetado, que contribuíram diretamente para a elevação do Déficit Técnico Atuarial.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	200.190.160,10	200.190.160,10	0,00%
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	36.811.125.939,30	39.708.963.311,57	-7,30%
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	14.171.899.942,92	14.309.337.139,62	-0,96%
PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.074.430.976,13	7.103.199.829,65	-0,41%
PLANO PREVIDENCIÁRIO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.196.007.927,03	607.965.176,79	96,72%
SPSM - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	19.565.089.586,10	22.444.948.335,67	-12,83%
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LP - INTRA OFSS	-50.593.544.148,49	-70.697.590.274,12	-28,44%
PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS A LONGO PRAZO	17.303.407,30	17.303.407,30	0,00%
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.760.209.322,60	333.227.124,48	428,23%
TOTAL	30.202.713.112,99	14.027.544.211,06	115,31%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 75. As demais obrigações de longo prazo evidenciaram uma redução de R\$ 33,2 milhões, concentrado no item outras obrigações de curto prazo.

DETALHAMENTO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	10.038,94	28.488,45	-64,76%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.367.189,56	2.367.189,56	0,00%
ENTIDADES CREDORES- ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	171.172.049,76	171.172.049,76	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	570.715.063,40	603.937.408,08	-5,50%
TOTAL	744.264.341,66	777.505.135,85	-4,28%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

BP 76. O patrimônio líquido teve redução de 36,48%, representando R\$ 11,313 bilhões, sendo integralmente concentrado no item resultados acumulados, quer apresentou redução de R\$ 11,788 bilhões. O capital social aumentou R\$ 51 milhões, adiantamento para futuro aumento de capital aumentou R\$ 339 milhões e as demais reservas 84,7 milhões.

BP 77. O aumento de R\$ 51 milhões no capital social refere-se à integralização registrada a Companhia Mato-grossense de Gás – MT GAS realizada pela SEDEC, sendo R\$ 40 milhões em bens, incorporação do gasoduto, e R\$ 11 milhões pela integralização de valores anteriormente registrados como futuro aumento de capital.

BP 78. O aumento de R\$ 339 milhões no adiantamento para futuro aumento de capital é resultado de novos adiantamentos registrado pela MT Participações e Projetos S.A – MT-PAR no valor de R\$ 350 milhões e pela transferência de R\$ 11 milhões para capital social como resultado da integralização de valores anteriormente registrados como futuro aumento de capital.

BP 79. As demais reservas apresentaram crescimento de R\$ 84,8 milhões, destaque para o aumento de R\$ 92,9 milhões da reavaliação do ativo imobilizado e as reduções de R\$ 6,2 milhões, sendo R\$ 1,9 milhão retificação das provisões matemáticas de 2024 registradas em maio e R\$ 4,3 milhões das provisões



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

matemáticas de 2025 e de R\$ 1,7 milhões pela desvalorização de imóveis registrados pela Defensoria Pública do Estado.

BP 80. A redução de 40,85% observada na conta de Resultados Acumulados, que passou de R\$ 28,853 bilhões em 2024 para R\$ 17,065 bilhões em 2025 (variação negativa de R\$ 11,788 bilhões), decorre da combinação do superávit do exercício corrente com os ajustes de exercícios anteriores. Esse montante é composto pelo resultado superavitário de R\$ 6,067 bilhões, compensado por ajustes negativos de exercícios anteriores que totalizam R\$ 17,855 bilhões.

BP 81. Os ajustes de exercícios anteriores, que totalizam um impacto líquido de R\$ 17,855 bilhões (negativos) no Patrimônio Líquido, decorrem de mudanças de critérios contábeis para valorização de elementos patrimoniais e retificações de erros imputáveis a exercícios anteriores que não podem ser atribuídos a fatos subsequentes. Tais registros ocorreram em diversas Unidades Orçamentárias, abrangendo ajustes em contas de convênios, depreciação acumulada, bens móveis, imóveis, provisões matemáticas, dentre outros ajustes patrimoniais de anos anteriores.

BP 82. Os ajustes de exercícios anteriores, tiveram um incremento bruto de R\$ 707,6 milhões, são fundamentados em registros realizados em diversas Unidades Orçamentárias para regularização contábil de fatos pretéritos.

BP 83. Os ajustes de exercícios anteriores também tiveram redução no montante de R\$ 18,563 bilhões. Destaque para os ajustes do Tesouro Estadual de Mato Grosso, no valor de R\$ 16,600 bilhões decorrente de retificação do balanço atuarial de 2024 apresentado pelo MTPREV em maio/2025, R\$ 1,427 referente ao reconhecimento do passivo referente ao aporte para cobertura de déficit Atuarial - Fundo em capitalização realizado extemporaneamente.

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	671.695.579,29	620.671.048,63	8,22%
ADIANTAMENTO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL	1.211.786.746,74	872.786.746,74	38,84%
RESERVAS DE CAPITAL	933.088,71	933.088,71	0,00%
RESERVAS DE LUCROS	458.682,46	458.682,46	0,00%
DEMAIS RESERVAS	747.711.416,83	662.940.542,12	12,79%
RESULTADOS ACUMULADOS	17.065.079.714,77	28.852.921.862,07	-40,85%
TOTAL	19.697.665.228,80	31.010.711.970,73	-36,48%

FONTE: FIPLAN/SAAF/SEFAZ

BP 84. As inscrições das despesas em restos a pagar são efetuadas em contas da classe de controle da Execução do Planejamento e Orçamento (6). Os Restos a



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

pagar processados, não processados em liquidação e os restos a pagar não processados liquidados a pagar, além do registro na classe 6, grupo 3 (6.3) já constam no passivo patrimonial do Balanço Patrimonial, pois o fato gerador já ocorreu. Diferentemente os restos a pagar não processados a liquidar somente constam na classe 6.3, não havendo nenhum registro no passivo de natureza patrimonial (classe 2).

BP 85. Os restos a pagar não processados a liquidar constam no passivo financeiro do “QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES”, mas não compõem o passivo patrimonial do quadro principal do Balanço Patrimonial. Assim a conciliação entre o saldo patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial segue abaixo:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO (BP) X SALDO PATRIMONIAL (QUADRO AP FINANCEIRO E PERMANENTE)			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO BP (I)	19.697.665.228,80	31.010.711.970,73	-36,48%
RP NÃO PROC DO EXERCÍCIO A LIQUIDAR (II)	192.551.908,54	139.745.628,86	37,79%
RP NÃO PROC. EX. ANTERIORES A LIQUIDAR (III)	38.157.654,99	187.234.942,63	-79,62%
RP NÃO PROC EM INSCRIÇÃO A LIQUIDAR (IV)	3.169.082.607,33	3.081.949.464,87	2,83%
SUBTOTAL DOS RESTOS A PAGAR (V = II + III + IV)	3.399.792.170,86	3.408.930.036,36	-0,27%
SALDO PATRIMONIAL (VI = I + V)	16.297.873.057,94	27.601.781.934,37	-40,95%

FONTE: FIPLAN/SAAF/SEFAZ

Demonstração das Variações Patrimoniais

DVP 1. A movimentação intraorçamentária está incorporada na Demonstração das Variações Patrimoniais e integram os saldos das contas patrimoniais.

DVP 2. As variações patrimoniais aumentativas tiveram um aumento de 34,04%, equivalente a R\$ 43,221 bilhões, sendo que os grupos que mais contribuíram para esse resultado foram as variações patrimoniais aumentativas de impostos, taxas e contribuições de melhoria no valor de R\$ 4,878 bilhões, Transferências e delegações recebidas no valor de R\$ 34,840 bilhões e Outras variações patrimoniais aumentativas R\$ 4,775 bilhões. Destaca a redução exploração e Valorização e Ganhos com ativos e desinc. de passivos, de R\$ 145,5 milhões e 1,177 bilhão, respectivamente.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.591.731.106,66	28.713.649.261,66	16,99%
CONTRIBUIÇÕES	8.430.585.734,50	8.418.153.854,97	0,15%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	1.351.879.919,59	1.497.392.576,57	-9,72%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	3.590.642.105,33	3.552.595.331,51	1,07%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	115.432.774.760,22	80.592.352.692,50	43,23%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	994.219.884,84	2.171.014.753,86	-54,20%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.793.145.534,14	2.018.557.996,71	236,53%
TOTAL	170.184.979.045,28	126.963.716.467,78	34,04%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 3. O grupo de impostos, taxas e contribuições de melhoria aumentou 16,99%, equivalente a R\$ 4,878 bilhões, em decorrência do aumento dos itens impostos com crescimento de R\$ 3,707 bilhões, equivalente a 13,25% e taxas no valor de R\$ 1,171 bilhão. No grupo de impostos o responsável pelo aumento de R\$ 3,707 bilhões foram o ICMS e o IPVA

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
IMPOSTOS	31.673.180.391,57	27.966.485.732,84	13,25%
TAXAS	1.918.550.715,09	747.163.528,82	156,78%
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	-	-	0,00%
TOTAL	33.591.731.106,66	28.713.649.261,66	16,99%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 4. As contribuições tiveram um crescimento de 0,15%, equivalente a R\$ 12 mil, sendo que as contribuições sociais cresceram R\$ 258,9 milhões e as contribuições econômicas apresentaram queda de R\$ 246,5 milhões. O aumento das contribuições sociais, de 5,76%, foi impactado pelo incremento das contribuições dos segurados civis e militares no valor de R\$ 73,4 milhões e das contribuições patronais de civis e militares no montante de R\$ 133,8 milhões.

CONTRIBUIÇÕES			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.369.938.808,66	4.111.002.123,76	6,30%
CONTRIBUIÇÕES DE INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO	4.060.646.925,84	4.307.151.731,21	-5,72%
TOTAL	8.430.585.734,50	8.418.153.854,97	0,15%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 5. O grupo exploração e vendas de bens, serviços e direitos apresentou uma redução de 9,72%, equivalente a R\$ 145,5 milhões, sendo ele todo concentrado no item exploração de bens e direitos e prestação e serviço que reduziu R\$ 145,5 milhões.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
VENDA DE MERCADORIAS	2.205.700,01	2.201.321,07	0,20%
VENDA DE PRODUTOS	-	-	0,00%
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PREST. SERVIÇOS	1.349.674.219,58	1.495.191.255,50	-9,73%
TOTAL	1.351.879.919,59	1.497.392.576,57	-9,72%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 6. Esse grupo teve um acréscimo de R\$ 38 milhões de 2024 para 2025, sendo resultado do aumento dos juros e encargos de mora e das remunerações de depósitos bancários e aplicações financeiras, nos valões de R\$ 304,2 milhões e R\$ 495,8 milhões, respectivamente. O grupo também foi impactado pelas reduções das variações monetárias e cambiais de R\$ 780 milhões.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	461.584,05	846.429,11	-45,47%
JUROS E ENCARGOS DE MORA	756.313.953,33	452.076.030,67	67,30%
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	1.082.055.170,78	1.862.016.192,15	-41,89%
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	-	2.192.675,71	-100,00%
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.731.310.707,26	1.235.464.003,87	40,13%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	20.500.689,91	-	100,00%
TOTAL	3.590.642.105,33	3.552.595.331,51	1,07%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 7. O grupo transferências e delegações recebidas apresentou um aumento de 26,01%, totalizando R\$ 34,840 bilhões de incremento, concentrado nas transferências intragovernamentais que aumentaram R\$ 33,764 bilhões e nas transferências intergovernamentais no valor de R\$ 1,065 bilhão. Nas transferências intergovernamentais destacam-se o aumento das transferências de cotas e repasses no montante de R\$ 5,415 bilhões, das transferências independentes da execução orçamentária pelo reconhecimento de dívida ativa, na PGE, no montante de R\$ 4,427 bilhões e a desincorporação no tesouro das provisões matemáticas dos militares pelo Tesouro do Estado para incorporação na MT PREV no valor de R\$ 22 bilhões.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	105.336.195.435,72	71.572.651.445,76	47,17%
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	9.797.338.339,74	8.732.395.924,82	12,20%
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	22.225.302,24	15.182.958,66	46,38%
TRANSFERÊNCIAS DAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS	1.820.000,00	260.000,00	600,00%
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	275.151.872,23	271.107.808,28	1,49%
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	4.412,23	8.552,61	-48,41%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	39.398,06	746.002,37	-94,72%
TOTAL	115.432.774.760,22	80.592.352.692,50	43,23%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 8. A VPA de ganhos com ativos e desincorporação de passivos apresentou redução de 54,2%, equivalente a R\$ 1,177 bilhão, concentrado no item



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

de Ganhos com incorporação de ativos, no montante de R\$ 1,147 bilhão. Já o item que teve maior crescimento foi reavaliação de ativos no valor de R\$ 53,9 milhões.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	258.181.798,60	204.198.673,16	26,44%
GANHOS COM ALIENAÇÃO	60.052.803,34	55.730.014,42	7,76%
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	76.587.188,99	1.223.530.543,25	-93,74%
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	599.398.093,91	687.555.523,03	-12,82%
TOTAL	994.219.884,84	2.171.014.753,86	-54,20%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 9. As outras variações patrimoniais aumentativas tiveram um acréscimo de 236,53%, equivalente a R\$ 4,775 bilhões, concentrados nas diversas reversão de provisões e ajustes de perdas no valor de R\$ 5,660 bilhões referente as provisões matemáticas previdenciárias de longo prazo no valor de R\$ 2,297 bilhões e R\$ 3,364 referente a reversão de ajustes de perdas de crédito. Destaque para a redução do item diversas variações patrimoniais aumentativas no valor de R\$ 974,4 milhões

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	79.734.370,95	-	100,00%
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	8.958.219,49	-	100,00%
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	5.889.533.672,00	229.190.398,64	2469,71%
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	814.919.271,70	1.789.367.598,07	-54,46%
TOTAL	6.793.145.534,14	2.018.557.996,71	236,53%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 10. As variações patrimoniais diminutivas apresentaram acréscimo em relação a 2024, de R\$ 32,986 bilhões, correspondendo a 25,153% de crescimento, sendo que os grupos de transferências e delegações concedidas com aumentos de R\$ 33.925 bilhões e desvalorização e perdas de ativos no valor de R\$ 2,216 bilhões. Já a maior redução ocorreu no grupo Outras variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 5,490 bilhões.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
PESSOAL E ENCARGOS	15.559.546.479,64	14.888.274.426,27	4,51%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.621.768.868,11	4.852.703.057,53	15,85%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.513.146.261,95	7.784.031.225,37	9,37%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.015.718.189,85	997.311.931,29	1,85%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	116.397.625.050,57	82.472.600.068,67	41,13%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	12.085.697.307,92	9.869.890.096,53	22,45%
TRIBUTARIAS	430.767.239,05	366.116.931,31	17,66%
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PROD VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	113.003.217,40	30.596.557,10	269,33%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.380.615.734,24	9.870.757.756,68	-55,62%
TOTAL	164.117.888.348,73	131.132.282.050,75	25,15%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

DVP 11. A despesa com Pessoal e encargos, teve um aumento de R\$ 671,3 milhões, correspondendo a 4,51%. Esse aumento concentrado nos itens remuneração de pessoal e encargos patronais, nos valores de R\$ 512,9 milhões e R\$ 170,2 milhões, respectivamente.

PESSOAL E ENCARGOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.180.607.538,94	11.667.721.455,56	4,40%
ENCARGOS PATRONAIS	3.274.221.856,43	3.104.025.835,67	5,48%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	3.212.822,15	-100,00%
OUTRAS VAR. PATR. DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	104.717.084,27	113.314.312,89	-7,59%
TOTAL	15.559.546.479,64	14.888.274.426,27	4,51%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 12. Os benefícios previdenciários e assistenciais tiveram crescimento de 15,85%, equivalente a R\$ 769 milhões, sendo que o aumento está concentrado no item Aposentadorias e Reformas e pensões que cresceram R\$ 703,3 milhões e R\$ 78,8 milhões, respectivamente. Destaque para a redução de R\$ 13 milhões em outros benefícios previdenciários e assistenciais.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.746.309.341,89	4.043.021.084,51	17,40%
PENSOES	875.459.526,22	796.602.939,64	9,90%
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	13.079.033,38	-100,00%
TOTAL	5.621.768.868,11	4.852.703.057,53	15,85%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 13. O uso de bens, serviços e consumo de capital fixo aumentou 9,37%, representando aumento nominal de R\$ 729,1 milhões, concentrado nos itens uso de material de consumo e serviços nos valores de R\$ 794,7 milhões e R\$ 178,1 milhões, respectivamente. Destaque para a redução do item depreciação/amortização e exaustão de R\$ 243,7 milhões.

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.201.255.406,14	1.406.520.862,98	56,50%
SERVICOS	5.592.204.118,27	5.414.089.064,13	3,29%
DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTAO	719.686.737,54	963.421.298,26	-25,30%
TOTAL	8.513.146.261,95	7.784.031.225,37	9,37%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 14. AS VPD'S financeiras apresentaram um incremento de 1,85%, no valor de R\$ 18,4 milhões, concentrado no item juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos, no valor de R\$ 141,5 milhões. A redução ocorreu nos itens de variações monetárias e cambiais e de outras variações patrimoniais



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

diminutivas – financeiras, nos valores de R\$ 105,4 milhões e R\$ 17,7 milhões, respectivamente.

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
JUROS E ENC. DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	461.936.091,82	320.449.861,38	44,15%
VARIÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	431.636.361,51	537.001.143,87	-19,62%
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	18.017,88	27.374,54	-34,18%
OUTRAS VARIÇÕES PATRIM. DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	122.127.718,64	139.833.551,50	-12,66%
TOTAL	1.015.718.189,85	997.311.931,29	1,85%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 15. No grupo de transferências e delegações concedidas houve um aumento de R\$ 33,925 bilhões, equivalente a 41,13%, reflexo dos aumentos nos itens transferências intragovernamentais, transferências intergovernamentais e transferências a instituições privadas que aumentaram R\$ 32,400 bilhões, R\$ 1,346 bilhão e R\$ 144,5 milhões, respectivamente.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	100.047.650.536,74	67.647.179.314,72	47,90%
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.035.177.802,93	13.689.147.740,56	9,83%
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.171.263.777,75	1.026.794.921,83	14,07%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	143.532.933,15	109.478.091,56	31,11%
TOTAL	116.397.625.050,57	82.472.600.068,67	41,13%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 16. O grupo de desvalorização e perda de ativos apresentou um aumento de 22,45%, no montante de R\$ 2,216 bilhões, esse resultado foi impactado pelo acréscimo no item desincorporação de ativos no valor de R\$ 8,132 bilhões e pelo decréscimo nos itens de redução a valor recuperável e provisão para perdas e de perdas involuntárias nos montantes de R\$ 5,880 bilhões e R\$ 35,5 milhões, respectivamente.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E PROV. PARA PERDAS	1.442.514.382,27	7.322.594.530,98	-80,30%
PERDAS COM ALIENACAO	-	151.616,18	-100,00%
PERDAS INVOLUNTARIAS	2.197.438,64	37.699.631,79	-94,17%
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	482,65	-100,00%
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	10.640.985.487,01	2.509.443.834,93	324,04%
TOTAL	12.085.697.307,92	9.869.890.096,53	22,45%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 17. A variação patrimonial diminutiva tributária cresceu 17,65%, equivalente a R\$ 64,7 milhões, sendo R\$ 56,5 milhões no item impostos, referente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

ao aumento das despesas dos impostos estaduais, federais e municipais e R\$ 8,1 milhões em contribuições da União, mais precisamente COFINS e PIS/PASEP.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA TRIBUTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
IMPOSTOS	416.421.417,61	359.922.690,02	15,70%
CONTRIBUIÇÕES	14.345.821,44	6.194.241,29	131,60%
TOTAL	430.767.239,05	366.116.931,31	17,66%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 18. As demais variações patrimoniais diminutivas tiveram uma redução de R\$ 5,408 bilhões, representando 54,62% de diminuição no grupo, em decorrência da redução da VPD de constituição de provisões no valor de R\$ 5,684 bilhões devido, especialmente, ao decréscimo da constituição das provisões matemáticas de LP e redução do item diversas variações patrimoniais diminutivas no valor de R\$ 269,6 milhões. Destaque para o aumento das indenizações no montante de R\$ 438,1 milhões.

CUSTOS E OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV	113.003.217,40	30.596.557,10	269,33%
PREMIAÇÕES	31.423.293,17	20.962.740,62	49,90%
INCENTIVOS	38.702.539,98	23.737.326,51	63,05%
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.168.250.433,73	6.852.333.640,00	-82,95%
Indenizações	2.996.504.570,07	2.558.423.137,84	17,12%
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	145.734.897,29	415.300.911,71	-64,91%
TOTAL	4.493.618.951,64	9.901.354.313,78	-54,62%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DVP 19. O exercício encerrou com superávit patrimonial de R\$ 6,067 bilhões. O resultado positivo foi impulsionado pelo montante das variações aumentativas de R\$ 237,105 bilhões, que apresentou patamar superior ao das variações diminutivas de R\$ 231,037 bilhões.

DVP 20. Em relação ao exercício de 2024, o resultado patrimonial apresentou crescimento de R\$ 10,236 bilhões, 245,54% em termos percentuais, sendo que as variações patrimoniais aumentativas tiveram crescimento de 34,04%, R\$ 43,221 bilhões em valores nominais, enquanto as variações patrimoniais diminutivas apresentaram acréscimo de R\$ 32,985 bilhões, representando 25,15%.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	170.184.979.045,28	126.963.716.467,78	34,04%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.591.731.106,66	28.713.649.261,66	16,99%
CONTRIBUIÇÕES	8.430.585.734,50	8.418.153.854,97	0,15%
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS E SERVIÇOS E DIREITOS	1.351.879.919,59	1.497.392.576,57	-9,72%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS.	3.590.642.105,33	3.552.595.331,51	1,07%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	115.432.774.760,22	80.592.352.692,50	43,23%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINC.DE PASSIVOS	994.219.884,84	2.171.014.753,86	-54,20%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.793.145.534,14	2.018.557.996,71	236,53%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	164.117.888.348,73	131.132.282.050,75	25,15%
PESSOAL E ENCARGOS	15.559.546.479,64	14.888.274.426,27	4,51%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.621.768.868,11	4.852.703.057,53	15,85%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.513.146.261,95	7.784.031.225,37	9,37%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.015.718.189,85	997.311.931,29	1,85%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	116.397.625.050,57	82.472.600.068,67	41,13%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	12.085.697.307,92	9.869.890.096,53	22,45%
TRIBUTARIAS	430.767.239,05	366.116.931,31	17,66%
CUSTOS DAS MERCADORIAS E PROD.VENDIDOS E SERV. PRESTADOS	113.003.217,40	30.596.557,10	269,33%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.380.615.734,24	9.870.757.756,68	-55,62%
SUPÉRAVIT/DÉFICIT	6.067.090.696,55	- 4.168.565.582,97	-245,54%

FONTE: RIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 16 - Demonstrativo da Dívida Consolidada – DDC

DDC 1. O Demonstrativo da Dívida Consolidada (Anexo 16) é composto pela Dívida Pública (contratual), Precatórios e Outras Dívidas. Em atendimento às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MT), o item "Outras Dívidas" é incluído para assegurar a consistência com o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A estrutura da dívida baseia-se em contratos de empréstimos, financiamentos e parcelamentos de débitos previdenciários e tributários, abrangendo operações internas e externas.

DDC 2. Os conceitos e definições de dívida pública, de operações de crédito e de receita corrente líquida, também, são verificados nas Resoluções do Senado Federal n. 40 e 43, ambas de 2001, utilizados nas análises e regramentos desta nota técnica.

DDC 3. O estoque da dívida consolidada é composto de Dívida pública, representando 92,68% da dívida consolidada – DC, dos precatórios e de outras dívidas que representam 6,59% e 0,72% do total da dívida consolidada, respectivamente.

DDC 4. A Dívida Pública do Estado de Mato Grosso é constituída atualmente por contratos de empréstimos e financiamentos, internos e externos.

DDC 5. Diferente de períodos anteriores, o Estoque da Dívida Pública Consolidada apresentou uma redução nominal de R\$ 700,9 milhões em 2025, o

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

que representa um decréscimo de aproximadamente 13,66% em relação ao encerramento de 2024.

DDC 6. Esta redução foi impulsionada, principalmente, pelo pagamento regular de amortizações (R\$ 664,8 milhões), pela variação cambial negativa (R\$ 134,4 milhões) e pela baixa no estoque de precatórios judiciais de R\$ 273,1 milhões.

DDC 7. A dívida é predominantemente interna (76,48%), enquanto a dívida externa responde por 23,52% do total. O Estado mantém uma posição fiscal sólida, evidenciada pelos seguintes indicadores ao final de 2025:

Relação DC/RCL: 11,90%, situando-se significativamente abaixo do limite da LRF e cumprindo as metas do Programa de Ajuste Fiscal (PAF).

Capacidade de Pagamento (CAPAG): O baixo nível de endividamento assegura ao Estado a Nota A no quesito endividamento do Tesouro Nacional.

Relação Dívida/PIB: Encerrou o exercício em apenas 1,44%, demonstrando a sustentabilidade do passivo frente à economia estadual.

DDC 8. O serviço da dívida é a totalidade dos desembolsos que o Estado realiza para pagar as amortizações, os juros, e outros encargos em um determinado período, decorrentes dos contratos firmados.

DDC 9. Em 2025, o custo total com o serviço da dívida (amortização, juros e encargos) somou R\$ 1.126.823.043,85. Desse total, 59,01% foram destinados à amortização do principal e 40,99% ao pagamento de juros e encargos. A execução superou levemente a previsão da LOA 2025 devido à manutenção da taxa Selic em patamares superiores aos projetados inicialmente.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH%
DÍVIDA PÚBLICA	4.108.002.438,09	4.529.472.164,83	-9,31%
PRECATÓRIOS	292.194.516,23	565.387.351,63	-48,32%
OUTRAS DÍVIDAS	32.029.499,10	38.354.693,58	-16,49%
TOTAL	4.432.226.453,42	5.133.214.210,04	-13,66%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DDC 10. O estoque da Dívida Pública apresentou uma redução de R\$ 421,5 milhões (9,31%). Esse decréscimo foi composto pela redução de R\$ 253,7 milhões (7,64%) na dívida pública interna e de R\$ 167,8 milhões (13,90%) na dívida pública externa.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA			
DESCRIÇÃO	2025	2024	AH%
DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.068.237.968,46	3.321.904.786,58	-7,64%
DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1.039.764.469,63	1.207.567.378,25	-13,90%
TOTAL	4.108.002.438,09	4.529.472.164,83	-9,31%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante - DDF

DDF 1. A posição das contas entre o anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro de curto prazo, que em 31/12/2025 apresentou um montante de R\$ 13,487 bilhões, divergindo do passivo financeiro apresentado no Balanço Patrimonial, no Quadro dos Ativos e Passivos financeiros e Permanentes de R\$ 13,683 bilhões. A diferença é referente aos passivos financeiros de longo prazo que não integram a dívida fluante.

DDF 2. Os restos a pagar, nesse demonstrativo, são apresentados em separado os restos a pagar principal das consignações. As consignações são demonstradas dentro do grupo “DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES”.

DDF 3. Os restos a pagar não processados liquidados em 31 de dezembro de 2025 aparecem na coluna Saldo do Exercício Anterior como processado, estando em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, que orienta a transferência dos restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados.

DDF 4. Conforme quadro resumo foram cancelados, no exercício de 2025, o montante de R\$ 24 milhões de restos a pagar processados, sendo R\$ 19,6 milhões do credor principal e R\$ 4,4 milhões de consignações de RP Processados. Foram cancelados R\$ 814,2 milhões de restos a pagar não processados.

DDF 5. No exercício de 2020 foi desenvolvido o relatório FIP 631 - Demonstrativo dos Cancelamentos de Restos a Pagar Liquidados, com o objetivo de evidenciar as motivações para o cancelamento de Restos a pagar processados.

DDF 6. Do cancelamento de restos a pagar processados de R\$ 24 milhões, R\$ 16,8 milhões foram cancelados pelo executivo, R\$ 3,7 milhões pelo Poder Legislativo e R\$ 3,6 milhões pelo Poder Judiciário.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO POR UO		
CÓDIGO	SIGLA	VALOR
1101	AL/MT	3.657.168,44
3101	TJ/MT	3.586.005,60
3601	FUNAJURIS	4.640,64
4101	CASA CIVIL	503.103,12
9101	PGE/MT	2.133.454,91
11101	SEPLAG/MT	51.604,00
11401	MTI	11.492,42
12401	EMPAER/MT	3.893.064,26
13101	SECOM	27,50
14101	SEDUC	117.138,27
16101	SEFAZ	43.349,43
17101	SEDEC	1.640,63
19301	DETRAN/MT	40.280,52
21601	FES	9.402.794,45
23101	SECEL	479.556,05
23601	FUNDED/MT	69.915,00
25101	SINFRA	119,61
26201	UNEMAT	450,00
30102	EGE/SEFAZ	39.442,94
Total Geral		24.035.247,79

Fonte: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DDF 7. Conforme tabela abaixo elaborada com base no FIP 631, dos R\$ 24 milhões de cancelamento de RP processados, R\$ 1,4 milhão foram cancelados por prescrição, R\$ 584 mil por força de decretos, R\$ 4,7 milhões por determinação judicial, R\$ 1,1 milhão por rescisão do convênio ou contrato R\$ 16,2 milhões por pagamento em outros processos.

MOTIVAÇÃO DO CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Cancelamento conforme Decreto de Prescrição	1.368.304,00
Cancelamento por Decretos	584.111,39
Cancelamento por Determinação Judicial	4.739.510,75
Cancelamento por Rescisão/Encerramento do Contrato ou Convênio	1.126.140,59
Despesas pagas em outro processo de execução orçamentária	16.217.181,06
Total Geral	24.035.247,79

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

ANEXO 18 - Demonstrativo do Fluxo de Caixa – DFC

DFC 1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC evidencia os montantes de entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o exercício e o



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

resultado desse fluxo. Assim, a DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento.

DFC 2. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foi elaborada em estrita observância à NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e às orientações metodológicas da IPC 08 (STN), refletindo com fidedignidade as movimentações financeiras do período."

DFC 3. Na DFC são incluídos os fluxos de caixa extraorçamentários, considerando que, em observância ao princípio de unidade de caixa, estes recursos transitam na conta única;

DFC 4. Em Mato Grosso a “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” é igual ao “Resultado Financeiro”, apurado no Balanço Financeiro, de forma que em 2025, o resultado apurado foi positivo em R\$ 275,2 milhões, representando um aumento de 182,8%, da ordem de R\$ 607,7 milhões, em relação ao mesmo período de 2024, quando o resultado foi negativo em R\$ 332,4 milhões, conforme tabela a seguir.

DFC 5. O acréscimo ficou concentrado no fluxo das atividades operacionais e no fluxo de atividades de investimento nos valores de R\$ 1,389 bilhão e R\$ 182,1 milhões, respectivamente. Já o decréscimo ficou concentrado no fluxo de Financiamento no montante de R\$ 963,6 milhões.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	5.505.417.653,01	4.116.339.050,86	33,75%
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-5.021.114.867,76	-5.203.295.084,50	-3,50%
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-209.062.843,74	754.527.762,71	-127,71%
TOTAL	275.239.941,51	- 332.428.270,93	-182,80%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 6. No fluxo das atividades operacionais, onde fica evidente a capacidade do ente em financiar suas atividades correntes sem recorrer a fontes externas de financiamento, o Estado apresentou um incremento de 33,75% equivalente a R\$ 1,389 bilhão no resultado do exercício de 2025, se comparado com o exercício anterior, fechando com um fluxo positivo, em 31 de dezembro, de R\$ 5,505 bilhões.

DFC 7. Enquanto os ingressos operacionais cresceram R\$ 10,805 bilhões os desembolsos operacionais cresceram R\$ 9,416 bilhões, gerando um acréscimo no fluxo de caixa líquido operacional de R\$ 1,389 bilhão de 2024 para 2025.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

DFC 8. O crescimento dos ingressos, no valor de R\$ 10,805 bilhões, foi impulsionado pelo aumento da receita tributária em R\$ 2,641 bilhões, impulsionadas, principalmente, pelo aumento do ICMS e IPVA, pela receita patrimonial de R\$ 588 milhões, pelas transferências recebidas de R\$ 863 milhões e pelos outros ingressos operacionais de R\$ 6,321 bilhões.

DFC 9. Já o aumento dos desembolsos, de R\$ 9,416 bilhões, ficou concentrado, quase integralmente em pessoal e demais despesas, Transferências concedidas e outros desembolsos operacionais, nos montantes de R\$ 2,155 bilhões, R\$ 606 milhões e R\$ 6,513 bilhões, respectivamente.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Ingressos (I)	103.040.337.902,93	92.235.129.971,76	11,71%
Receita Tributária	20.471.908.235,96	17.830.838.258,83	14,81%
Receita da Contribuições	8.404.571.034,11	8.054.922.597,48	4,34%
Receita Patrimonial	868.277.153,50	280.396.596,88	209,66%
Receita Agropecuária	223.295,76	432.233,37	-48,34%
Receita Industrial	1.982.404,25	1.769.087,70	12,06%
Receita de Serviços	908.474.743,79	1.302.191.682,49	-30,23%
Remuneração das disponibilidades	1.443.939.554,79	1.078.680.101,95	33,86%
Transferências Recebidas	8.561.489.978,73	7.698.341.207,79	11,21%
Outras Receitas Derivadas e originárias	1.515.419.625,34	1.444.033.561,15	4,94%
Outros ingressos operacionais	60.864.051.876,70	54.543.524.644,12	11,59%
Desembolso (II)	97.534.920.249,92	88.118.790.920,90	10,69%
Pessoal e demais despesas	28.536.177.503,16	26.381.097.061,46	8,17%
Juros e encargos da dívida	461.936.091,82	320.449.861,38	44,15%
Transferências concedidas	6.735.443.569,56	6.129.371.310,58	9,89%
Outros desembolsos operacionais	61.801.363.085,38	55.287.872.687,48	11,78%
TOTAL (III = I - II)	5.505.417.653,01	4.116.339.050,86	33,75%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 10. Os outros ingressos operacionais, representados pelas transferências financeiras recebidas e movimentações extraorçamentário, tiveram um crescimento de 11,59%, totalizando R\$ 6,321 bilhões, sendo R\$ 3,557 bilhões em transferência financeira e R\$ 2,763 bilhões nas movimentações extra.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Transferência Financeira	27.325.530.881,36	23.768.121.723,79	14,97%
Movimento Extraorçamentário	33.538.520.995,34	30.775.402.920,33	8,98%
TOTAL	60.864.051.876,70	54.543.524.644,12	11,59%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DFC 11. O movimento extraorçamentário é composto pelas execuções extraorçamentária do período e, conforme citado no item “DFC 4” utiliza a mesma metodologia do BF, apresentou crescimento de R\$ 2,763 bilhões, em decorrência do aumento dos depósitos de diversas origens, das receitas próprias a receber e das receitas próprias a repassar e incorporação e desincorporação de saldo financeiro, nos valores de R\$ 1,442 bilhão, R\$ 456,4 milhões, R\$ 469,4 milhões e R\$ 264,3 milhões, respectivamente.

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.512.860.436,99	13.070.816.260,84	11,03%
DEPÓSITO A TERCEIROS	861.667.232,10	723.785.477,58	19,05%
RECEITAS PRÓPRIAS A RECEBER	8.833.364.229,18	8.376.947.645,56	5,45%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A RECEBER	22.978.378,69	5.246.327,00	337,99%
CRÉDITOS A RECEBER FOLHA DE PAGAMENTO	198.383,73	390.444,31	-49,19%
RECEITA PRÓPRIA A REPASSAR	8.694.003.869,11	8.224.595.054,07	5,71%
RECEITA DO TESOURO A REPASSAR	318.109.089,83	252.284.827,12	26,09%
INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	277.058.011,37	12.708.585,12	2080,09%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A REPASSAR	3.950.020,35	7.534.832,95	-47,58%
VALORES DEVIDOS AO TESOURO - TRANSF. RECURSOS RECEBIDAS	14.331.343,99	101.093.465,78	-85,82%
TOTAL	33.538.520.995,34	30.775.402.920,33	8,98%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 12. Destaca-se, no aumento de R\$ 9,416 bilhões na parte dos desembolsos, o crescimento das despesas de pessoal e demais despesas no valor de R\$ 2,155 bilhões em relação ao exercício de 2024 e o crescimento de R\$ 6,513 bilhões dos outros desembolsos operacionais.

DFC 13. Os outros desembolsos operacionais, compostos das transferências financeiras concedidas no âmbito do Estado e das movimentações extraorçamentária, tiveram um crescimento de 11,78%, representando em valores nominais um aumento de R\$ 6,513 bilhões, em detrimento das transferências financeiras concedidas com aumento de R\$ 3,557 bilhões e do movimento extraorçamentário que teve um crescimento de R\$ 2,956 bilhões.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Transferência Financeira	27.325.530.881,36	23.768.121.723,79	14,97%
Movimento Extraorçamentário	34.475.832.204,02	31.519.750.963,69	9,38%
TOTAL	61.801.363.085,38	55.287.872.687,48	11,78%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 14. O aumento de R\$ 2,956 bilhões, correspondente a 9,38%, em relação a 2024, no movimento extraorçamentário, foi em decorrência do crescimento, majoritariamente, dos depósitos de diversas origens, das receitas próprias a receber, receitas própria a repassar e incorporação/desincorporação de



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

saldos financeiros, nos valores de R\$ 1,662 bilhão, R\$ 535,2 milhões, R\$ 456,4 milhões, e R\$ 351,8 milhões, respectivamente.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS - MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	14.542.313.175,47	12.879.962.858,71	12,91%
DEPÓSITO A TERCEIROS	964.876.327,26	1.091.368.223,94	-11,59%
TÍTULOS PÚBLICOS EMISSÃO TESOURE NACIONAL - RPPS	717.651.488,15	568.308.437,90	26,28%
RECEITAS PRÓPRIA A RECEBER	9.012.112.958,94	8.476.879.881,19	6,31%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A RECEBER	3.950.020,35	7.534.832,95	-47,58%
RECEITAS PRÓPRIA A REPASSAR	8.833.364.229,18	8.376.947.645,56	5,45%
INCORPORAÇÃO E DESINCORPORAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO	364.254.281,99	12.409.290,66	2835,34%
FUNDO CONTINGENCIAL/RESSARCIMENTO A REPASSAR - MD	22.978.378,69	5.246.327,00	337,99%
CRÉDITOS A RECEBER TRANSF.RECURSOS REALIZADAS PELO TESOUREO	14.331.343,99	101.093.465,78	-85,82%
TOTAL	34.475.832.204,02	31.519.750.963,69	9,38%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 15. O fluxo de caixa das atividades de investimento de 2025 fechou em R\$ 5,021 bilhões negativo, apresentando redução do déficit de 3,05% em relação ao exercício de 2024, totalizando R\$ 182,1 milhões, evidenciando que as atividades de investimentos vêm sendo subsidiada pelos recursos do fluxo operacional.

DFC 16. O fator que mais contribuiu para esse resultado nas atividades de investimento foi a redução, em relação a 2024, da aquisição de ativo não circulante que teve decréscimo de 3,08%, representando R\$ 150,8 milhões e dos outros desembolsos de investimentos com redução de 7,52% no montante de R\$ 28,1 milhões.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Ingressos (I)	68.875.371,87	65.659.752,84	4,90%
Alienação de bens	62.532.840,85	63.586.044,97	-1,66%
Amortização de emprést.e financ. concedidos	1.109.639,02	2.073.707,87	-46,49%
Outros ingressos de investimentos	5.232.892,00	0,00	0,00%
Desembolso (II)	5.089.990.239,63	5.268.954.837,34	-3,40%
Aquisição de ativo não circulante	4.743.678.001,86	4.894.498.661,72	-3,08%
Concessão de emprést.e financ. concedidos	0,00	0,00	0,00%
Outros desembolsos de investimentos	346.312.237,77	374.456.175,62	-7,52%
TOTAL (III = I - II)	- 5.021.114.867,76	- 5.203.295.084,50	-3,50%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 17. Já o fluxo de caixa das atividades de financiamento de 2025 fechou em R\$ 209 milhões negativos, um decréscimo, em relação à 2024, na ordem de -127,71%, equivalente a R\$ 963,6 milhões, sendo que 2023 fechou positivo em R\$

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO

754,5 milhões. Enquanto os ingressos reduziram R\$ 1,775 bilhão os desembolsos reduziram R\$ 811 milhões.

DFC 18. Os ingressos das atividades de financiamento tiveram uma redução de R\$ 67,44%, devido ao decréscimo nas operações de crédito e nos outros ingressos de financiamento, nos montantes de R\$ 967,7 milhões e R\$ 858,5 milhões, respectivamente.

DFC 19. Os desembolsos apresentaram redução de R\$ 811 milhões devido ao acréscimo de outros desembolsos de financiamento.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Ingressos (I)	856.941.941,63	2.631.606.864,95	-67,44%
Operações de crédito	303.640.124,95	1.271.296.141,10	-76,12%
Integ. do capital social de empresas dependentes	11.000.000,00	-	100,00%
Transferências de capital recebidos	141.180.313,87	100.739.776,68	40,14%
Outros ingressos de financiamentos	401.121.502,81	1.259.570.947,17	-68,15%
Desembolso (II)	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24	-43,21%
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-	0,00%
Outros desembolsos de financiamentos	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24	-43,21%
TOTAL (III = I - II)	- 209.062.843,74	754.527.762,71	-127,71%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

DFC 20. Em atendimento à IPC 08 - Metodologia para Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, a amortização da dívida executada na natureza de despesa 4.6.90.71 deve ser evidenciada na linha Outros Desembolsos de Financiamento; portanto, foram alocados nesta linha os valores de R\$ 664,8 milhões e R\$ 617,5 milhões, referentes a 2025 e 2024, respectivamente.

DFC 21. Os outros desembolsos de financiamento são compostos pelas transferências financeiras e pelas despesas pagas da dívida pública. No exercício de 2025, a variação observada no grupo decorre, primordialmente, da redução de R\$ 858,2 milhões nas transferências financeiras.

DFC 22. Em contrapartida, os desembolsos com a amortização do principal da dívida mantiveram-se consistentes com o cronograma de pagamentos, totalizando R\$ 664,8 milhões (correspondendo a 59,01% do serviço total da dívida). Este fluxo de pagamentos foi determinante para a redução de 13,66% no estoque da Dívida Consolidada ao final do exercício, reforçando a estratégia de sustentabilidade fiscal e a manutenção da CAPAG Nota A do Estado, conforme análise da Nota Técnica SATE/SEFAZ-MT.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO**

OUTROS DESEMBOLSOS INVESTIMENTOS			
DESCRIÇÃO	31/12/2025	31/12/2024	AH
Transferência Financeira	401.117.833,34	1.259.373.237,41	-68,15%
Dívida Pública	664.886.952,03	617.705.864,83	7,64%
TOTAL	1.066.004.785,37	1.877.079.102,24	-43,21%

FONTE: FIPLAN/SACE/SEFAZ

Informações adicionais e mais detalhadas sobre a execução e as demonstrações abordadas nessas notas técnicas podem ser verificadas no Volume 1 – Relatório do Contador.

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Anésia Cristina Batista
Contadora CRC N° MT 007032/O-9
Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado